Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de novembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº209 | Caderno 6/9 | Preço: R$ 25,19

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (Continuação)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 06112369/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **OLGA VALE OLIVEIRA MACHADO**, CPF 219.983.703-30, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n° 40449418, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei n° 15.526/2014 (referência 09), com efeitos financeiros da referência 11, conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.726,60
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	173,00
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	472,66
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% - Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.238/2008	827.16
Gratificação de Condições Especiais – Art. 4º, da Lei nº 14.238/2008 c/c Lei Estadual nº 19.387/2025	346,00
Gratificação de Especialização – 45% - Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº 14.238/2008	2.126,97
TOTAL	**8,672.39**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01840631/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DE LOURDES CÂNDIDO NEVES**, CPF 244.212.633-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11929311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 20 Horas (Lei nº 16. 206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	429,38
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	**R$ 5.025,64**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/082017, que concedeu aposentadoria à MARIA DE LOURDES CÂNDIDO NEVES, matrícula nº 11929311. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00928420/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **LIRA MARIA FERNANDES MARINHO**, CPF 11513500368, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05532817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.285/2013)	R$ 1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº 14.431/2009 art.5º)	R$ 137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009	R$ 409,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	364,29
Parcela Váriavel Redistribuição Lei 15.243/2012 PVR/FUNDEB	12,50
TOTAL	**R$ 2.304,14**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2016, que concedeu aposentadoria à LIRA MARIA FERNANDES MARINHO, matrícula nº 05532817. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04322792/2002, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º , da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **ANA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE**, CPF 101.607.103-59, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06137822, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.333/2003)	350,81
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	52,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	140,32
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	35,08
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	70,16
TOTAL	**648,99**

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	773,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	138,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	198,08
TOTAL	**1.134,46**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/01/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2019, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 06137822. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 46072005596202639, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA OTILIA PEREIRA MOREIRA**, CPF 195.251.923-34, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 0162721X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - 40 horas (Lei Nº 19.653/2026)	R$ 10.354,39
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n° 15.901/2015)	R$ 1.464,98
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALISTAS - GAEE - (17,70%) - LEI Nº16. 104/2016	R$ 1.832,73
TOTAL	**R$ 13.652,10**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 46072006064202619, RESOLVE CONCEDER, Arts. 5º e 26, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, e com os arts. 1º, inciso III, alínea "b", e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS**, CPF 318.836.303-63, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, classe , nível referência 12, Grupo Ocupacional de ADO_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 12577915, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento 40h - Lei 19.660/2026 c/c art. 1º do decreto nº 37.318/2026	R$ 6.821,12
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS E RISCO (GAER) LEI N.º 16.102/2026	R$ 6.821,12
TOTAL	**R$ 13.642,24**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 46072005594202640, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO**, CPF 277.954.973-49, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe *, nível referência 35, Grupo Ocupacional de ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 07960417, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/09/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - 40 horas (Lei Nº 19.653/2026)	R$ 2.786,35
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 417,95
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAEI (LEI Nº 16.241/2017)	R$ 1.516,05
TOTAL	**R$ 4.720,35**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 46072006105202677, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **MARIA DE LOURDES MARQUES**, CPF 544.372.963-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 11910017, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - 40 horas (Lei Nº 19.653/2026)	R$ 9.861,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 3.233,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual n° 15.243/2012 c/c Lei n° 17.939/2022)	R$ 136,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n° 15.901/2015)	R$ 815,00
TOTAL	**R$ 14.045,85**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 46072006445202606, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **FRANCISCO DANTAS DA SILVA FILHO**,

CPF 349.140.483-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 12212518, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - 40 horas (Lei Nº 19.653/2026)	R$ 9.861,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 3.233,53
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual n° 15.243/2012 c/c Lei n° 17.939/2022)	R$ 280,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n° 15.901/2015)	R$ 815,02
TOTAL	**R$ 14.190,27**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de novembro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 46072006645202651, RESOLVE CONCEDER, Arts. 5º e 26, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, e com os arts. 1º, inciso III, alínea "b", e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA**, CPF 293.421.473-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, classe , nível referência 16, Grupo Ocupacional de ADO_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 11175910, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/11/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS E RISCO (GAER) LEI N.º 16.102/2026	R$ 7.519,10
Vencimento 40h - Lei 19.660/2026 c/c art. 1º do decreto nº 37.318/2026	R$ 7.519,10
TOTAL	**R$ 15.038,20**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de novembro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05227265/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CELI MELO GIRAO**, CPF 230.567.463-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1025101X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei n° Lei 16.513/2018 c/c Decreto n° 32.551/2018 (referência 19), com efeitos financeiros da referência 20 conforme o art. 5° da Lei n° 17.181/2020	R$ 2.310,21
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43, Lei n° 9.826/1974	R$ 115,51
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto n° 22.077/1992	R$ 462,04
Gratificação Especial de Desempenho – 44,50% - Art. 16 da Lei n° 12.078 de 05.03.1993	R$ 1.028,04
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei n° 12.287 de 20.04.1994	R$ 1.155,11
TOTAL	**R$ 5.070,91**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 46072005601202611, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **LILIAN QUEIROZ RABELO**, CPF 701.499.093-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula número 1221541X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/09/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - 20 horas (Lei Nº 19.653/2026)	R$ 4.930,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 1.616,76
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual n° 15.243/2012 c/c Lei n° 17.939/2022)	R$ 138,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n° 15.901/2015)	R$ 598,66
TOTAL	**R$ 7.284,88**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de novembro de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02227981/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA BRITO**, CPF 101.511.333-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0687171-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº 13.512/2004	474,59
Progressão Horizontal 20% - (art. 43 da lei nº 9.826/74)	94,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40 % - (art..1º Lei nº 11.072/85)	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - (art..32 da Lei nº 12.066/93)	94,92
Gratificação de Extraclasse de 20% - (art..12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	94,92
TOTAL	**949,19**

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - (Lei 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art..5º Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	255,42
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º Lei nº 15.567/2014)	247,24
TOTAL	**1.483,43**

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/07/2017, publicado no DOE de 11/09/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA DO SOCORRO BEZERRA BRITO, matrícula n° 0687171-2, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 08559880/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA LUCIA MELO FIALHO**, CPF 104.896.063-34, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Transito e Transportes, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 00097519, lotada no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - (LEI Nº17.871/2021 c/c DECRETO Nº34.514/2022)	R$ 2.009,63
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% (Lei nº 9.826/1974, art. 43)	R$ 301,44
Gratificação de Produtividade - 165% (Lei nº 15.204/2012 c/c Lei nº 16.122/2016)	R$ 3.315,89
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	R$ 39,99
TOTAL	**R$ 5.666,95**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/01/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/04/2026, que concedeu aposentadoria à MARIA LUCIA MELO FIALHO, matrícula nº 00097519. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de outubro de 2026

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 46072005568202611, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **ANTONIA HOSANA ARAUJO OLIVEIRA**, CPF 496.792.013-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 1201841X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/09/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - 40 horas (Lei Nº 19.653/2026)	R$ 10.354,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei n° 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei n° 16.954/2019	R$ 3.395,20
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual n° 15.243/2012 c/c Lei n° 17.939/2022)	R$ 277,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei n° 15.901/2015)	R$ 1.630,30
TOTAL	**R$ 15.657,49**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 9 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número 46072005543202618, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE RAIMUNDO DE SOUSA**, CPF 234.322.253-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula número 00293911, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - 40 horas (Lei Nº 19.183/2025)	R$ 900,73
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 135,11
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDDAEI (LEI Nº 16.241/2017)	R$ 425,23
TOTAL	**R$ 1.461,07**

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R$ 1621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais), com fundamento no(a) DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02245326/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO WILSON MOURA GOMES**, CPF 081.131.903-25, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08013012, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas -Lei n° 15.098/2011	R$ 3.502,83
Gratificação de Regência de Classe 10% art. 5º lei nº 15.064/2011	R$ 350,28
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº 14.431/2009	R$ 1.251,70
TOTAL	**R$ 5.104,81**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2012, que concedeu aposentadoria à ANTONIO WILSON MOURA GOMES, matrícula nº 08013012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05483740/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO AYRES FEITOSA ALVES**, CPF 272.893.973-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0175291X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 96,78%, a partir de 01/12/2011, conforme laudo médico nº 2012/007953 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2011, cujo valor é de R$ 983,46 (NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento 20 horas Lei nº 15.098/2011	R$ 856,10
Gratificação de Regencia de Classe 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	R$ 85,61
Parcela Nominalmente Identificavel inciso III, do arts. 7º e 12 , da Lei nº 14.431/2009 .	R$ 126,17
TOTAL	**R$ 1.067,88**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2016, que concedeu aposentadoria a MARIA SOCORRO AYRES FEITOSA ALVES, matrícula nº 0175291X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 03378967/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, I e II, §1º, I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20 de 15 de dezembro de 1998 a servidora **VILMA MARIA VIEIRA LAERCIO**, CPF 059.581.133-72, que exerce a função de MÉDICO, Classe 2, nível/referência 14, atualmente MÉDICO, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 4011611-7, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 85,00%, a partir de 04/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – 85% – Lei nº 13.333/2003	761,53
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	152,31
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05/03/1993	263.54
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	152.31
TOTAL	**1,329.69**

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/07/2025, que concedeu aposentadoria à VILMA MARIA VIEIRA LAERCIO, matrícula n° 4011611-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 01940920/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA SALETE DE SOUZA LIMA**, CPF 154.365.193-34, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 08485615, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei n° 14.867 de 25.01.2011	417,86
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	41,78
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.1992	83,57
TOTAL	**543.21**

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10.08.2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25.08.2026, que concedeu aposentadoria à MARIA SALETE DE SOUZA LIMA, matricula nº 08485613. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 02382050/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional Federal n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2° e 6° da Constituição Federal n° 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAVALCANTE**, CPF 186.352.533-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula n° 07429312, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei n° 13.512/2004	R$ 474,59
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei n° 9.826/1974	R$ 71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1° da Lei n° 11.072/85	R$ 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei n° 12.066/1993)	R$ 94,92
Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3° da Lei n° 12.066/1993	R$ 94,92
TOTAL	**R$ 925,46**

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei n° 14.431/2009	R$ 891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - art. 5° da Lei n° 14.431/2009	R$ 89,16
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7°, Inciso III e 12 da Lei n° 14.431/2009	R$ 226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI - art. 3° da Lei n° 15.567/2014	R$ 241,43
TOTAL	**R$ 1.448,60**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/12/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/12/2025, que concedeu aposentadoria a Maria do Socorro Moreira Cavalcante, matrícula nº 07429312. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04185448/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA IVANEIDE BERNARDO**, CPF 071.760.663-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06984517, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 13.512/2004	R$ 949,20
Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R$ 379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	R$ 189,84
Gratificação de Extraclasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993	R$ 94,92
TOTAL	**R$ 1.803,48**

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009	R$ 1.783,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R$ 452,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R$ 241,43
TOTAL	**R$ 2.655,77**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado 07/07/2025 e publicado em Diário Oficial do Estado em 09/07/2025, que concedeu aposentadoria à MARIA IVANEIDE BERNARDO, matrícula 06984517. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04303152/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ROSA DE MENESES GRANJA**, CPF 090.185.143-49, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02758512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.787/2006	456,31
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	68,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	182,52
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art. 32 da Lei nº 12.066/1993	45,63
TOTAL	**752,91**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu aposentadoria à ROSA DE MENESES GRANJA, matrícula nº 02758512. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05784300/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA**, CPF nº 315.769.233-04, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 403.831-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747 de 29.12.2014	598,01
Gratificação Por Tempo de Serviço de 10% (Portaria nº 494/97, DOE de 17/07/1997, art. 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974)	59,80
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Art. 12, § 2º, Lei Estadual nº 11.720 de 28.08.1990	119,60
TOTAL	**777,41**

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R$ 900,31 (novecentos reais e trinta e um centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.963/2016, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/04/2025, publicado no D.O.E nº 088, de 14/05/2025, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 403.831-1-5, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04879151/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20/98, combinado com o art. 156, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA SALETE COSTA DE OLIVEIRA**, CPF 08157693349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04584414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,96%, a partir de 26/11/2006, conforme laudo médico nº 2006/030145 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R$ 325,92 (Trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2012)	301,88
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	53,93
TOTAL	**355,81**

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA SALETE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 04584414. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00658229/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA**, CPF 056.858.933-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 24 horas semanais, matrícula nº 06977111, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 24 Horas – Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 20 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009.	631,85
Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	94,78
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 14.182/2008)	315,92
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	63,18
TOTAL	**1.105,73**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/01/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2019, que concedeu aposentadoria à WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA, matrícula nº 06977111. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02904400/2006 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 , a servidora **MARIA FEITOSA DOS SANTOS**, CPF 059.270.133-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06282113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 40 Horas – Lei n°13.787/2006	R$ 869,15
Progressão Horizontal de 20% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R$ 173,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º Lei nº 11.072/1985	R$ 347,66
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art. 32 da Lei nº 12.066/93	R$ 86,92
Gratificação de Extraclasse de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R$ 86,92
TOTAL	**R$ 1.564,48**

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 14.431/2009	R$ 1.467,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5° da Lei n°14.431/09	R$ 146,71
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7° e 12, da Lei n°14.431/09	R$ 324,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3° da Lei n°15.567/14	R$ 193,86
TOTAL	**R$ 2.132,39**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 25/01/2008, publicado no Diário Oficial do Esatdo em 01/02/2008, que concedeu aposentadoria MARIA FEITOSA DOS SANTOS, matrícula nº 06282113. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02042895/1999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA BERNADETE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 191.461.593-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07063318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 17/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.840/1998)	550,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º - Lei nº 11.072/1985)	220,14
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	110,07
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	103,19
Gratificação de Localização 10% (art. 3º - Lei nº 11.812/91)	55,04
TOTAL	**1.038,79**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/09/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA BERNADETE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 07063318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03005120/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JOMARINA BENEVIDES LIMA**, CPF 072.267.053-20, ocupante do cargo de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06226019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 20 Horas – Lei n° 13.787/2006	R$ 434,57
Gratificação de Progressão Horizontal de 20% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R$ 86,91
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R$ 173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% - art. 32 da Lei nº 12.066/93	R$ 43,46
Gratificação de Extraclasse de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R$ 86,91
TOTAL	**R$ 825,68**

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.431/2009	R$ 733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5° da Lei n°14.431/09	R$ 73,35
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7° e 12, da Lei n°14.431/09	R$ 162,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3° da Lei n°15.567/14	R$ 193,86
TOTAL	**R$ 1.163,12**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2025, que concedeu aposentadoria à JOMARINA BENEVIDES LIMA, matrícula nº 06226019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 07091508/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARTA MARIA ALVES MORAES**, CPF 272.982.643-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E1, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n° 8010711-0, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 83,58%, a partir de 05/10/2013, conforme laudo médico nº 2013/022921 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento – 83,58% – Lei nº 15.294/2013	539,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 8% – Decreto n° 22.077-A/1992 c/c Lei 15.294/2013 – Art. 1º da Lei 19.387/2025	43,12
Gratificação em Condições Especiais – 16% – Lei 15.294/2013 c/c Lei 19.387/2025	86,26
Gratificação Especial de Desempenho – 20% – (40% de 50%) – Art. 12°, Lei n° 15.294 de 08.01.2013	107,81
TOTAL	**776.25**

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2025, que concedeu aposentadoria à MARTA MARIA ALVES MORAES, matrícula n° 8010711-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ Nº07.121.536/0001-04
NIRE Nº23300004019

CÓPIA AUTÊNTIÇA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2026, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. LOCAL, DATA E HORA – Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-161, no dia 17 de setembro de 2026, às 15h e 00m. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO – Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 24, 25, e 26 de agosto de 2026, nas páginas 97, 132 e 93 e no jornal "O Povo", caderno classificados edições dos dias 27, 28 e 31 de agosto de 2026, nas páginas 20, 19 e 24, respectivamente. PRESENÇA – Acionistas, representando 99,98% do capital social, se fizeram presentes de forma virtual através do link do link Google Meet, https://meet.google.com/gcs-wpfb-exr, o que fora registrado no Livro "Presença de Acionistas". COMPOSIÇÃO DA MESA – Alexandre Sobreira Cialdini, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. ORDEM DO DIA – a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025; b) outros assuntos de interesse da Companhia. DELIBERAÇÕES – Fora aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias: 1. Fica aprovado o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2025, publicadas no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", edição de 20.03.2026, páginas 95 a 111 e no jornal "O POVO", caderno classificados, edição de 24.03.2026, páginas 26 a 27, onde registram que, a Companhia de Habitação do Ceará, "Em Liquidação" apurou resultado negativo remanescente no exercício de 2025 no valor de R$11.795.354,91 (onze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e um centavos) proveniente da apuração entre receitas, advindas de subvenção do Estado e as despesas com os pagamentos das parcelas da dívida da Companhia para com à União, referente ao Contrato de Confissão e Recomposição de Dívidas, autorizado pela Lei Federal nº 8.727/93, no qual o Estado figura como Garantidor, com a consequente redução do passivo existente. Por conseguinte, ficam convalidados os atos de gestão praticados pela liquidante no exercício de 2025. 2. Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembléia. ASSINATURAS – Alexandre Sobreira Cialdini, representante do Governo do Estado do Ceará, como Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA
Alexandre Sobreira Cialdini
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO". CONTRATADA: **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**., nome Fantasia JUSBRASIL. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação do serviço de acesso para multiusuários à Plataforma Jurídica de Pesquisas online de jurisprudência e peças processuais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30 inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R$ 11.225,45 (Onze mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.20201.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCAO – LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITACÃO DO CEARA – COHAB E RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA – ADMINISTRADOR DA GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA - JUSBRASIL

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº517/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Recife, no período de 24 a 27.11.2026, a fim de Pparticipar da Assembleia Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente – CONANDA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R$ 3.419,81 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº517/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Recife, no período de 24 a 27.11.2026, a fim de Pparticipar da Assembleia Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente – CONANDA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R$ 4.914,99 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº519/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Ouvidor - DNS-2, matrícula nº 200228-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 26.11.2026, a fim de Participar da 1° Reunião com os Ouvidores Estaduais da Assistência Social, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) totalizando R$ 1.454,40 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor de R$ 5.206,00 (cinco mil duzentos e seis reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº520/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de Participar do Encontro Regional de Mobilização Intersetorial para o Fortalecimento das Ações Estratégicas do PETI e da IV Semana do SUAS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, republicada em de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Maria Heurenice Moura de Souza – Matrícula nº: 200497-1-5	Orientador de Célula	II	16 a 20.11.2026 e 23 a 27.11.2026	Crato, Quixeramobim , Taua, Viçosa do Ceara e Quixada	9	143,66	1.292,94
Mônica Regina Gondim Feitoza – Matrícula nº: 300470-1-X	Coordenador	II	16 a 20.11.2026 e 23 a 27.11.2026	Crato, Quixeramobim , Taua, Viçosa do Ceara e Quixada	9	143,66	1.292,94
						TOTAL	**2.585,88**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2024 IG N° IG: 1486333

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a Empresa **RADIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, com sede na Rua Vinte Cinco de Março, nº 149, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60060-120, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Luiz Carlos Bandeira de Mello, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.016365/2026-57. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência e a renovação de créditos orçamentários do valor do Contrato n°056/2024**, o qual tem como objeto o serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 05 de novembro de 2026 e término em 04 de novembro de 2027. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRATANTE à CONTRATADA. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do seguinte recurso: 47100001.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100 000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Luiz Carlos Bandeira de Mello - Radio Táxi Capital Fortaleza Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°116/2021 IG N°1486437

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada LOCATÁRIA, e as empresas **VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.554.274/0001-25, com endereço na Rua Iguatemi, 151, 19º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01.451-011, CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S/A, sociedade anônima, com sede na Avenida Washington Soares, nº. 55, 12º andar, sala 1207 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.204.217/0001-62, FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, fundação privada, com sede na Rua do Ouvidor, 98, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.040-030, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 34.053.942/0001-50, adiante denominadas LOCADORAS, todas representadas por sua administradora SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A, sociedade comercial com sede na Avenida Washington Soares, 55, sala 1206, em Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato representado conforme seu Estatuto Social por Ana Karine Lima de Medeiros, e por Bernardo Jereissati Legey, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com a Lei Nacional nº 8.666/93, Lei Nacional nº 8.245/91 e o NUP 47001.021360/2026-46. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº116/2021**, que tem como objeto a locação de espaço comercial com área total de 398 m² (trezentos e noventa e oito metros quadrados) situado no Shopping Iguatemi, imóvel situado na Avenida Washington Soares, 85, Edson Queiroz, em Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811-900. No qual a destinação das referidas áreas, será única e exclusivamente para a prestação de serviços de atendimento ao cidadão pela Secretaria de Proteção Social – SPS e órgão e entidades conveniadas, através de sua unidade denominada Casa Cidadão. Fica assegurado à Administração Pública o direito de transferir as atividades desempenhadas no imóvel objeto deste contrato para outro espaço físico, a qualquer tempo, sempre que tal medida se revelar mais vantajosa ao interesse público, em estrita observância aos princípios da eficiência e da economicidade. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 10 de novembro de 2026 e término em 09 de novembro de 2027. VALOR: Para a execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor anual de R$ 353.987,76 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), pago em 12 (doze) parcelas de mensais de R$ 29.498,98 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), sendo R$ 10.856,50 (dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) relativo ao aluguel e R$ 18.642,48 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

referente ao condomínio, mantendo-se, assim, o montante estimado na Apostila nº 499. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Proteção Social, na seguinte classificação orçamentária 47100011.14.244.165.21018.03.339093.1.50091 00000.0 47100011.14.422.165.11973.03.339039.2.5009100000.0 47100011.14.422.165.11973.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de novembro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Ana Karine Lima de Medeiros - SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A e Bernardo Jereissati Legey - SHOPPING CENTERS IGUATEMI S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2023 - IG Nº1485826

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual n° 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - SETUR, através do Processo nº 47001.021161/2026-38. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº02/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Exposição Cidade Mais Infância – Manutenção, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2027. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de outubro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e o José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

14º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2021 - IG Nº1481070

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, FortalezaCE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo Administrativo nº 47001.020037/2026-55. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº08/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 03), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.21081.03.335041.1.5009100000.0; 47100017.08.243.168.21 081.01.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de outubro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e o José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 06 de novembro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

15º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°07/2021 - IG Nº1481073

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 06/2021, através do Processo nº 47001.020039/2026-44, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº07/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância – Qualificação (Lote 02 – Gastronomia), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243. 168.21081.03.335041.1.5009100000.0; 47100017.08.243.168.21081.01.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e o José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 09 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2026

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, instituição integrante do Sistema FIEC, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.768.202/0001-76, com sede na Avenida Barão de Studart, 1980, 1° Andar - Aldeota, Fortaleza-CE, doravante denominado SENAI/CE, neste ato representado por seu Diretor Regional, Paulo André de Castro Holanda, e a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, doravante denominada SPS, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com a legislação específica, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) no Art. 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, no que couber; b) na Lei Estadual n° 19.385, de 29 de junho de 2026; c) na Portaria SPS n° 198/2023; d) na Portaria SPS n° 242/2024. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer **cooperação institucional** entre a SPS e o SENAI/CE, **visando a realização de ações de capacitação profissional e proteção social**, ampliando as oportunidades de desenvolvimento de capacidades e inclusão produtiva, mediante realização de cursos, oficinas, capacitações e demais atividades de qualificação profissional, no âmbito dos equipamentos Zona Viva José Walter e Zona Viva Cidade Jardim. RECURSOS: A operacionalização do presente instrumento não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. Cada partícipe será responsável pelos profissionais por ele designados para as atribuições que lhe competem, não ficando estabelecido qualquer vínculo empregatício, funcional ou previdenciário entre os profissionais de um partícipe e o outro. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contados a partir

da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de novembro de 2026; Paulo André de Castro - Holanda Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Augusta Brito de Paula - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°101/2026 IG N°1445677

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, estabelecida na com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, nesta Capital, neste ato representada pelo Senhor Sandro Camilo Carvalho, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção, doravante denominada CONTRATANTE, e **STÉPHANIE MAGALHÃES SAUNDERS**, Brasileira, Psicóloga, inscrita no CRP1120490, natural de Fortaleza - Ceará, com endereço nesta Capital, doravante denominado CONSULTORA, celebram o presente Contrato, decorrente da MI Nº 2026/0003/CEL04/SPS, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo n.º 5848/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 3º do Art. 1º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, e a GN 2350-15, Processo Administrativo nº 47001.007479/2026-14. OBJETO: A Consultora prestará os serviços **ASSESSORAMENTO NA ÁREA EDUCACIONAL PARA ELABORAÇÃO DO MÓDULO DE ORIENTAÇÃO SOBRE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA A SER INCORPORADO DO MANUAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO** DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL (SPS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III – FASE II, especificados no Anexo A, "Termos de Referência", que faz parte integral deste Contrato. PRAZO: A Consultora prestará/executará os Serviços durante o período de 05 (cinco) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado. O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato referente no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: O Contratante pagará ao Consultor a título de honorários, uma quantia não superior a R$ 89.147,50 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) inclusos todos os impostos (ISS, INSS e IRPF), além desse valor, a contratante arcará com a contribuição patronal no percentual de 20% sobre a remuneração paga, no montante de R$ 17.829,50 (dezessete mil, oitocentos e vinte a nove reais, cinquenta centavos), perfazendo o custo total de R$ 106.977,00 (cento e seis mil, novecentos e setenta e sete reais), conforme indicado no Anexo A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social - SPS, custeada com recursos financeiros oriundos do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC-BR: 47100002.08.243.123.11674.03.449035.1.754322 0059.1. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretária da Proteção Social - SPS e Stéphanie Magalhães Saunders - Consultora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL 31/2026 CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E ARTESÃS INTERESSADO(A)S EM PARTICIPAR DA 69ª EDIÇÃO DA FEIRART – FEIRA DE ARTESANATO DA CEART

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro no Ceará **torna público o processo de seleção de interessados em participar da 69ª FEIRA DE ARTESANATO DA CEART- FEIRART**, no ano de 2026, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável. 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo na 69ª EDIÇÃO DA FEIRART – Feira de Artesanato da CeArt, entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2026, na Praça Cultural São Pedro, Praia de Iracema, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais. 1.2. Os artesãos selecionados receberão ajuda de custo para despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante o período de realização da feira, quando não residentes no município de Fortaleza. Para os selecionados residentes em Fortaleza, será concedida ajuda de custo destinada às despesas com transporte urbano e alimentação. 2. DAS OPORTUNIDADES 2.1 Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para este edital, sendo: 2.1.1. 28 (vinte e oito) vagas destinadas à artesãos e artesãs individuais que não tenham participado de feiras através da CeArt no ano de 2026; 2.1.2. 15 (quinze) vagas para artesãos e artesãs individuais que já tenham sido beneficiados por feira através da CeArt no ano de 2026; 2.1.3. 10 (dez) vagas destinadas para Entidades Representativas (associações, cooperativas ou grupos produtivos); 2.1.4. 05 (cinco) vagas para mestre(a)s artesãos/artesãs; 2.1.5. 02 (duas) vagas divididas entre Sindicato e Federação dos artesãos. 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Para participar da seleção, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: 3.1.1. Se Artesão Individual/Artesão Mestre: a) Ser maior de 18 anos; b) Estar com a Identidade Artesanal vigente do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; c) Residir no estado do Ceará;d) Ter disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento; e) Ter os produtos comerciáveis e com referência a cultura, criatividade, inovação e consciência ambiental, bem como, produtos curados e certificados com o Selo CEART; 3.1.2. Se Entidade Representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo): a) Ter sede no estado do Ceará; b) Ser legalmente constituída; c) Estar cadastrada no Programa Estadual de Artesanato Cearense, com cadastro dentro do prazo de validade, bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; d) Ter disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento; e) O respectivo representante deve seguir os mesmos requisitos expostos no item 3.1.1 deste edital. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições serão realizadas das seguintes formas: a. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 4.1.1 e 4.1.2 deste edital em envelope lacrado na Célula da Coordenação da CEART, localizada na Av. Santos Dumont, 1589, Bairro Aldeota, de segunda a sexta, das 08h às 17h; conforme cronograma no item 6. b. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 4.1.1 e 4.1.2 deste edital para o endereço edital.feirasceart@sps.ce.gov.br , das 00h00 da data de lançamento até as 23h59 da data de encerramento, conforme cronograma no item 6, descrito com Assunto: Inscrição Edital n°31/2026 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado (artesão individual, mestre artesão, entidade representativa (associação e/ou cooperativa) ou grupo de produção artesanal; 4.1.1. Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos: Se Artesão Individual e artesão mestre: a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I) b) Cópia da identidade artesanal; c) Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e imagens da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro do artesão na carteira estadual do artesão(Anexo VII); d) Termo de Compromisso para Pessoa Física (Anexo III) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VI) deste edital preenchidos e assinados. 4.1.2. Se Entidade Representativa do Artesanato (associação, cooperativa e/ou grupo produtivo): a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo(a) representante legal (Anexo II) ; b) Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade e imagens da produção artesanal dos artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção com as respectivas identificações, de diferentes ângulos, em boa resolução. A produção artesanal apresentada deve corresponder às técnicas contidas no cadastro dos artesãos vinculados à entidade no registro da CeArt, que participarão da seleção (Anexo VII); c) Cópia da Identidade Artesanal dos artesãos beneficiados; d) Termo de Compromisso para Entidade Representativa – Associação, Grupo Produtivo e Cooperativa (Anexo IV), Carta de Anuência de Artesãos Representados por Entidade Representativa ou Grupo de Produção Artesanal (Anexo V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VI) deste edital preenchidos e assinados 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSOS 5.1. Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 6, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado pela equipe da Comissão de Certificação e Curadoria da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CEART, para avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
01	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
02	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas).	(0-5)	2
03	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
04	Tradição (matéria-prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	4
05	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(0-5)	2
06	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	3
07	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	2
08	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(0-5)	3
09	Produto com alto índice de comercialização nas lojas Ceart	(0-5)	2
		TOTAL	115

5.2. Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa; 5.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos; 5.4. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes; 5.5. A divulgação de lista com nome dos selecionados, por ordem de classificação ocorrerá na data estabelecida no item 6.1;Documento assinado eletronicamente por: SANDRO CAMILO CARVALHO em 04/11/2026, às 16:18 GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU em 04/11/2026, às 15:08 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 0EBA-A65E-E8B7-91BB. 5.6. A apresentação de recursos pelos participantes deste edital se dará através do e-mail edital.feirasceart@sps.ce.gov.br, obedecendo ao prazo previsto no item 6.1; 5.7. A divulgação da lista definitiva se dará na data prevista no item 6.1 e conterá os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação; 5.8. Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Comissão de Certificação e Curadoria da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CEART, a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 deste Edital; 5.9. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga; 5.10. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem: a) Tradição (item de avaliação nº 4); b) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); c) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 8); d) Os produtos com melhores níveis de Selo CEART. 5.11. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade; 5.12. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Secretaria da Proteção Social - SPS, www.sps.ce.gov.br. 6. CRONOGRAMA 6.1. As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação e Início das Inscrições do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	05/11/2026
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição	16/11/2026
Análise e avaliação dos formulários – Equipe Técnica	18 e 19/11/2026
Divulgação da lista preliminar dos selecionados.	23/11/2026
Prazo para encaminhamento de recurso.	24/11/2026
Prazo para análise do recurso.	25 e 26/11/2026
Divulgação da lista definitiva da seleção.	27/11/2026
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida.	11 a 13/12/2026

7. DAS VEDAÇÕES 7.1 Não poderão ser beneficiados pelo edital; a) Pessoa física não cadastrada como artesão/artesã; b) Servidore(a)s estaduais, municipais e/ou federais. 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1. Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço; 8.2. Não serão permitidos acompanhantes, salvo comprovação da necessidade, assim como não serão permitidos menores de 18 anos como auxiliares; 8.3. Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo; 8.4. A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital; 8.5. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual; 8.6. Não será permitido ao artesão individual (Mestre) levar peças de terceiros para comercialização. 8.7. É obrigatório ao final da feira o artesão/grupo produtivo selecionado preencher e devolver o relatório de vendas entregue pela equipe Ceart no início da feira. 8.8. Consideram-se partes integrantes deste edital os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.. Fortaleza, 04 de novembro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 06 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 478/2026 IG Nº1482575

PROCESSO Nº : 47001.020559 / 2026-57 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão**(ã) FRANCISCO BEZERRA DA ROCHA NETO, inscrito(a) no CPF n° 143.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 31550, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.669920000 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020559/2026-57, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **FRANCISCO BEZERRA DA ROCHA NETO**, inscrito(a) no CPF n° 143.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 31550. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 28 de outubro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 480/2026 IG N°1482643

PROCESSO Nº : 47001.020588 / 2026-19 OBJETO: **Contratação direta da artesã** ROSIANE COELHO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF n° 029. xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº 51441, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[…] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. […] VALOR GLOBAL: 6.110,00 (Seis mil, cento e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.669920000 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020588/2026-19, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA : **ROSIANE COELHO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF n° 029.xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº 51441. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 483/2026 IG N°1480566

PROCESSO Nº : 47001.020000 / 2026-27 OBJETO: **Contratação direta da artesã** MARIA EUGÊNIA LINHARES MENDONCA LOPES, inscrita no CPF n° 169.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 13945, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[…] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. […] VALOR GLOBAL: 810,00 (Oitocentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020000/2026-27, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n.

14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA : **MARIA EUGÊNIA LINHARES MENDONCA LOPES**, inscrita no CPF n° 169.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 13945. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 484/2026 IG N°1480553

PROCESSO Nº : 47001.019996 / 2026-28 OBJETO: **Contratação direta da artesã** JULIANE ALVES CARNEIRO DE FARIA, inscrita no CPF n° 028.xxx.xxx-11, detentora da Identidade Artesanal nº 56441, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[…] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. […] VALOR GLOBAL: 3.552,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019996/2026-28, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA : **JULIANE ALVES CARNEIRO DE FARIA**, inscrita no CPF n° 028.xxx.xxx-11, detentora da Identidade Artesanal nº 56441. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 485/2026 IG N°1482637

PROCESSO Nº : 47001.020583 / 2026-96 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(ã)** REGINA MARIA ABREU GONÇALVES, inscrito(a) no CPF n° 245.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54603, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[…] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. […] VALOR GLOBAL: 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020583/2026-96, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA : **REGINA MARIA ABREU GONÇALVES**, inscrito(a) no CPF n° 245.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54603. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 487/2026 IG N°1478367

PROCESSO Nº : 47001.019543 / 2026-00 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(ã)** MARIA BEATRIZ ANDRADE DA CUNHA, inscrito(a) no CPF n° 121.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 34621, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[…] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. […] VALOR GLOBAL: 4.998,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019543/2026-00, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA : **MARIA BEATRIZ ANDRADE DA CUNHA**, inscrito(a) no CPF n° 121.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 34621. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 488/2026 IG N°1478090

PROCESSO Nº : 47001.019454 / 2026-55 OBJETO: **contratação direta da artesã** MARIA BARROSO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF n° 778.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 45266, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26405 47200003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019454/2026-55, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **MARIA BARROSO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF n° 778.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 45266. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 489/2026 IG Nº1482987

PROCESSO Nº : 47001.020737 / 2026-40 OBJETO: **contratação direta da artesã** MARDIONISIA ROCHA MACHADO, inscrita no CPF n° 340.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 51460, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.643,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e três reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020737/2026-40, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n.

14.133/2021. CONTRATADA : **MARDIONISIA ROCHA MACHADO**, inscrita no CPF n° 340.xxx.xxx-00, detentora da Identidade Artesanal nº 51460. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 490/2026 IG Nº1477307

PROCESSO Nº : 47001.019273 / 2026-29 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão**(ã) JOSEMAR JOAQUIM DE LIMA, inscrito(a) no CPF n° 876.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24522, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.676,00 (Três mil, seiscentos e setenta e seis reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66992 00000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019273/2026-29, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **JOSEMAR JOAQUIM DE LIMA**, inscrito(a) no CPF n° 876.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24522. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 491/2026 IG N°1480557

PROCESSO Nº : 47001.019997 / 2026-72 OBJETO: **Contratação direta da artesã** MARIA MARLEUDES PASSOS FREITAS, inscrita no CPF n° 381.xxx.xxx-87, detentora da Identidade Artesanal nº 4162, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[…] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. […] VALOR GLOBAL: 1.188,00 (Mil, cento e oitenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24235 47200003.11.691.271.10728.05.459062.1.66992 00000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.019997/2026-72, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA : **MARIA MARLEUDES PASSOS FREITAS**, inscrita no CPF n° 381.xxx.xxx-87, detentora da Identidade Artesanal nº 4162. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 492/2026 IG N°1482931

PROCESSO Nº : 47001.020702 / 2026-19 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão**(ã) JOSEMAR JOAQUIM DE LIMA, inscrito(a) no CPF n° 876.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24522, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[…] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. […] VALOR GLOBAL: 7.199,00 (Sete mil, cento e noventa e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200 000.1 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020702/2026-19, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA : **JOSEMAR JOAQUIM DE LIMA**, inscrito(a) no CPF n° 876.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24522. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 493/2026 IG Nº1482647

PROCESSO Nº : 47001.020590 / 2026-98 OBJETO: **contratação direita do(a) artesão**(a) ELEONORA MARIA BENEVIDES CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF n° 740.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52972, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. […] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 4.721,50 ((Quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29597 47200003.11.691.271.10728.09.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020590/2026-98, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **ELEONORA MARIA BENEVIDES CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF n° 740.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52972. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 494/2026 IG N°1482630

PROCESSO Nº : 47001.020582 / 2026-41 OBJETO: **Contratação direta da artesã** DAVI SAULO DOS SANTOS GOMES, inscrita no CPF n° 075.xxx.xxx-41, detentora da Identidade Artesanal nº 52527, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[…] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. […] VALOR GLOBAL: 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020582/2026-41, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA : **DAVI SAULO DOS SANTOS GOMES**, inscrita no CPF n° 075.

xxx.xxx-41, detentora da Identidade Artesanal nº 52527. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 495/2026 IG Nº1482982

PROCESSO Nº : 47001.020736 / 2026-03 OBJETO: **contratação direta da artesã** MARIA LOURDES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n° 726.xxx.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº 53233, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. […] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020736/2026-03, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **MARIA LOURDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° 726.xxx.xxx-72, detentora da Identidade Artesanal nº 53233. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 06 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 496/2026 IG N°1473397

PROCESSO Nº : 47001.018001 / 2026-10 OBJETO: **Contratação direta da artesã** MARIA DO ROSARIO ANDRADE DA SILVA, inscrita no CPF n° 235.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 5031, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: "[…] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. […] VALOR GLOBAL: 1.130,00 (Mil, cento e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.66992000 00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018001/2026-10, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA : **MARIA DO ROSARIO ANDRADE DA SILVA**, inscrita no CPF n° 235.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 5031. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 497/2026 IG Nº1482584

PROCESSO Nº : 47001.020561 / 2026-26 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(ã)** RAIMUNDA LUCIA LOPES, inscrito(a) no CPF n° 073.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 2656, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. […] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no NUP 47001.020561/2026-26, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA : **RAIMUNDA LUCIA LOPES**, inscrito(a) no CPF n° 073.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 2656. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 09 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO : .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CONTRATO Nº108/2026 - IG Nº1443885

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominado CONTRATANTE, e o **CONSÓRCIO IGC/ GRANITO** (IGC EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E CONSTRUTORA GRANITO LTDA), designada como líder a empresa IGC/GRANITO (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.263.842/0001-50, estabelecida na Rua Doutor Gilberto Sturdat, n° 55, Sala 1105, Bairro Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20260012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5848OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o Art. 1º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo nº 47001.006957/2026-61, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV** - NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. PREÇO DO CONTRATO E DOS RECURSOS: Pela execução da obra pela Contratada, a Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R$ 4.144.192,87 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. O pagamento correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 471000 02.08.243.168.11677.04.449051.1.7543220059.1; 47100002.08.243.168.11677.04.449051.1.5009100000.5. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-15 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §§ 3º e 4º do Art. 1º da Lei 14.133/2021. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e o IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC/GRANITO (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 06 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CONTRATO Nº112/2026 IG N°1450151

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.742.263/0001-15, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 6740 – Salas 1310 e 1311 - TB, Bairro Cocó, CEP 60.192-022, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20260015/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5848OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o Art. 1º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 e suas

alterações subsequentes, e de acordo com o Processo nº 47001.008715/2026-10, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV** - NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE. CONTRATO E DOS RECURSOS: Pela execução da obra pela Contratada, a Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R$ 4.599.703,98 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. O pagamento correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 21486 47100002.08.243.168.11677.03.449051.1.7543220059.1 23212 47100002.08.243.168.11677.03.449051.1.5009100000.5. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-15 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §§ 3º e 4º do Art. 1º da Lei 14.133/2021. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO - CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CONTRATO Nº114/2026 IG N°1453873

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.742.263/0001-15, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 6740 – Salas 1310 e 1311 - TB, Bairro Cocó, CEP 60.192-022, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20260016/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 5848OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o Art. 1º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo nº 47001.009897/2026-38, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV** - NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE. CONTRATO E DOS RECURSOS: Pela execução da obra pela Contratada, a Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R$ 4.516.046,91 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, quarenta e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com as cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. O pagamento correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 25738 47100 002.08.243.168.11677.08.449051.1.7543220059.1 553372 47100002.08.243.168.11677.08.449051.1.5009100000.5. VIGÊNCIA: O prazo contratual é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. Este contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos do Edital, em conformidade com o Documento GN 2349-15 – Políticas de Aquisição e Contratação de Obras e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme permite o §§ 3º e 4º do Art. 1º da Lei 14.133/2021. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de novembro de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO - CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS** (ENTIDADE CONCEDENTE), SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, ATRAVÉS DA **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ** (ENTIDADE FORMADORA), E A **REFRAMAX ENGENHARIA LTDA**. (EMPRESA CONTRATANTE), VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO DE JUVENTUDE, OFERECENDO OPORTUNIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL A ADOLESCENTES E AOS JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO ECONÓMICO, POR MEIO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 429 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. E ART 66, § 3°, DO DECRETO FEDERAL Nº 9.579, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, E NO PROCESSO 47001.017671/2026-19. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, (POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS), CNPJ Nº 07.533.656/0001-19, com sede na Rua Ivete Alcantara, Nº 120, Bairro: Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62.670-000, neste ato representada pelo seu Secretário GILBERTO UCHOA DO NASCIMENTO, doravante denominada Entidade Concedente, a empresa REFRAMAX ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 07.147.444/0016-80, com sede à Rua Dona Beatriz Braga, n° 91, bairro Centro - Pecem, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62.670-000, representado(a) por(ela) Sr(a). MARCUS VINICIUS TORRES, doravante denominada Empresa Contratante, a SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sobe o nº 08.675.169/0001-53, sediada à rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interno, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, e a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ (Entidade Formadora em formação técnico-profissional metódica), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.247.839/0001-08, com sede à RUA JOCENO MONTEIRO, Nº 547, bairro Parque Santa Maria, Fortaleza/CE, CEP 60.873-185, neste ato representado por ANTONIA AURINEUDA DA SILVA, celebram o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERISTITUCIONAL, com fundamento na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho, na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 9579/2018, mediante as cláusulas e as condições aqui especificadas. OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: O presente Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional tem por objeto a **definição de diretrizes para mútua cooperação institucional e técnica para a contratação de aprendizes**, na forma do art. 429 da CLT, e do art. 66, inciso II, § 2º (inciso I) e 3º, do Decreto nº 9.579/2018, de modo que: a) a Empresa Contratante contratará aprendizes, assegurando-lhes todos os direitos previstos na legislação trabalhista; b) a Entidade Formadora promoverá as aulas teóricas; c) a Entidade Concedente promoverá as aulas práticas. RECURSOS: O presente Termo não implicará na transferência de recursos financeiro entre os partícipes, ficando cada instituição responsável pela aplicação dos seus próprios recursos, alocando-os para o cumprimento dos objetivos deste instrumento, conforme a necessidade e disponibilidade. A formação prática do programa de aprendizagem nas unidades e setores administrativos da Entidade Concedente, não gera vínculo empregatício deste com os aprendizes. Os encargos trabalhistas e previdenciários dos aprendizes são de responsabilidade da Empresa Contratante e sua inadimplência não implica em responsabilidade subsidiária das entidades parceiras, nem em reposição, repactuação ou outra forma de recomposição. ALTERAÇÕES: Este Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional poderá ser modificado, no todo ou em parte, a qualquer momento, mediante acordo firmado pelas partes. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser estendido, por meio de termo aditivo, na forma da Lei. RESCISÃO: A renúncia do presente Termo, por qualquer dos parceiros, antes do término do prazo de vigência, deverá ser precedida de comunicação escrita aos demais partícipes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contados da notificação do último parceiro. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de novembro de 2026; GILBERTO UCHOA DO NASCIMENTO - Secretária da Assistência Social - SAS, MARCOS VINICIUS TORRES - Reframax Engenharia Ltda, SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretaria da Proteção Social – SPS e ANTÔNIA AURINEUDA DA SILVA - Instituto de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CORRIGENDA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2026, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, E A EMPRESA SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, PARA O FIM NELA INDICADO

No Diário Oficial n° 195, de 20 de outubro de 2026, que publicou o extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2026, firmado entre a Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa Serviarm Serviço de Vigilância Armada LTDA, fica corrigido a cláusula 2 nos seguintes termos: **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100011.14.422.165.211 95.03.339034.1.5009100000.0 **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.421.20205.03.339093.1.5009100000.0 Fortaleza/Ce, 05 de novembro de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2022-SEAS
NUP 47011.003130/2026-86 - IG 1485694

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, inscrita no CNPJ sob o n° 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CACTUS**, inscrito no CNPJ sob o n° 05.677.031/0001-03. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e no artigo 65 do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e inteiro teor no Processo Administrativo nº 47011.003130/2026-86. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente aditivo não altera a vigência do Termo de Colaboração nº 010/2022. VALOR: Com o presente aditivo, fica acrescido ao Termo de colaboração nº 010/2022 o valor de R$ 175.381,03 (cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e três centavos), equivalente a 12,31% do seu valor global. Com o presente acréscimo, o valor global anual do Termo de Colaboração nº 010/2022 passa a ser R$ 1.840.534,68 (um milhão oitocentos e quarenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20053 – 47100004.08.243.163.20752.01.335041.1.5009100000.0 28972 – 47100004.08.243.163.20752.02.335041.1.5009100000.0 26665 – 47100004.08.243.163.20752.03.335041.1.5009100000.0 23459 – 47100004.08.243.163.20752.11.335041.1.5009100000.0 26882 – 47100004.08.243.163.20752.12.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CACTUS; CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA COSTA - Coordenadoria Administrativo-Financeira; ANA EMÍLIA AMARO - Gestora do Termo; ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES - Fiscal do Termo; Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2026 - NUP 47011.006353/2026-03 - IG: 1486354000

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026-SEAS CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0004-32, com endereço à Rua Monsenhor Bruno, n° 1153, Sala 1423, Scopa Platinum Corporate, bairro Aldeota, 60115-191, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO do contrato em referência**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, o Pregão Eletrônico n° 20250010 - CASA CIVIL, e seus anexos, bem como os preceitos do direito público. VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo importa no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado inicialmente, especificamente R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor global do Contrato a perfazer a monta de R$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1:500 - 501 Tesouro / Classificação: 47100004.08.122.421.20206.03.339033.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendente; HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - Representante da Webtrip Agencia de Viagens e Turismo LTDA; CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA - Gestora do contrato; WAGNA ALVES DE OLIVEIRA - Fiscal do Contrato; e ANALUISA MACEDO TRINDADE - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, CNPJ n° 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA**, CNPJ n° 08.472.181/0001-60 OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, inciso I, alíneas e do artigo 65 do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e inteiro teor no Processo Administrativo nº 47011.006359/2026-72. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 012368 – 47100004.08.243.163.20752.03.335041.1.5009100000.0. VALOR: Por meio do presente aditivo fica autorizada a utilização dos rendimentos no montante de R$ 18.903,84 (dezoito mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), referentes aos rendimentos financeiros apurados no período de novembro de 2025 a setembro de 2026, para reforço das rubricas 1.2.5, 1.2.10 e 1.2.15 do Plano de Trabalho. Com os rendimentos, o valor total do termo para o exercício de 2026/2027 passa a ser R$ 2.322.084,93 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: O presente aditivo não altera a vigência do Termo de Colaboração nº 003/2022. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da SEAS; Francisco das Chagas Holanda de Almeida - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental; Carla Manuela da Silva Vieira - Coordenadora Administrativo-Financeira; Francisco Eliano Gomes de Oliveira Filho - Gestor do Termo; Almir Almeida Magalhães - Fiscal do Termo; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº014/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ n° 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – INDESA**, CNPJ sob o n° 08.472.181/0001-60. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. Por meio do presente instrumento realizar-se-á a autorização para uso de rendimentos de valores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, inciso I, alínea "e" do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 47011.006355/2026-94. DO VALOR: O presente Termo Aditivo importa no valor de R$ 17.084,10(dezessete mil, oitenta e quatro reais e dez centavos) referente aos rendimentos de janeiro a setembro de 2026, totalizando o valor de R$ 3.409.959,36 (três milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) para execução do exercício 2026/2027. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo não altera a vigência do Termo de Colaboração nº 014/2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 26665 – 47100004.08.243.163.20752.03.335041.1.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendente;CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA - Coordenador Administrativo-Financeiro; FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE ALMEIDA - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental; ITAMARA PEREIRA DE MATOS - Gestor do Instrumento; ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES – Fiscal do Instrumento; e ANALUISA MACEDO TRINDADE - Coordenadora da Assessoria Jurídica. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 47011.006351/2026-14

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 47011.006351/2026-14, referente ao reconhecimento de dívida e posterior pagamento em face de sentenças com trânsito em julgado e de cumprimentos de sentença em curso, advindos de ações trabalhistas em que foram discutidos os direitos ao adicional de periculosidade, feriado em dobro, intervalo intrajornada, verbas rescisórias e demais parcelas reconhecidas judicialmente, por trabalhadores que, vinculados às organizações da sociedade civil, atuaram por força de termo de colabo-

ração celebrado com a Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB, em Centros Socioeducativos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.723, de 24 de outubro de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.772, de 23 de novembro de 2021, que autoriza, nos termos em que especifica, o Poder Executivo, por meio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, o reconhecimento e posterior pagamento da referida dívida; CONSIDERANDO a celebração do Termo de Compromisso nº 011/2026, em atendimento a lei supracitada; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 174.062,32 (cento e setenta e quatro mil, sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização da **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICENTE – LEACB**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 31163 - 47100004.08.243.163.20752.03.339091.1.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº271/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RAQUEL DE SOUZA PARENTE**, ocupante do cargo de Ouvidor DNS-3, matrícula n.º 3000020-X , deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Tauá, Pedra Branca, Morada Nova, Quixeramobim e Banabuiú, no período de 09 a 13/11/2026, a fim de participar da VII Ação de Ouvidoria Ativa – Projeto Malha D'água, em diversos municípios do estado do Ceará, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 656,47 (seiscentos e ciquenta e seis e quarente e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria n° 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Filomeno Josué Ferreira Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº08/SRH/CE/2024
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, **reconhece a dívida** em nome de **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.380.698/0001-34, no valor de R$ 9.779,59 (nove mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente ao reajuste complementar da medição nº 12, relativo ao período de 01/11/2025 a 30/11/2025, no âmbito do Contrato Nº 08/SRH/CE/2024, cujo objeto é prestação dos serviços de supervisão e acompanhamento das obras do Lote B (TRECHO II, III e IV – AÇ. CURRAL VELHO - AÇ. PACAJÚS) da DUPLICAÇÃO do EIXÃO das ÁGUAS do CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do NUP 29001.001249/2026-51, arts. 63 e 37 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 27 de outubro de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 06 de novembro de 2026.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº280/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **CLEIDIANE REGINA COSTA**, CPF 978.431.213-15, ocupante do cargo de Gerente de manutenção de equipamentos e suporte logístico, matrícula nº 3000023-4, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000943, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE000944, totalizando o valor de 4.000,00(quatro mil reais) A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovado 15 (quinze) dias depois de concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Bruno Marinho Cavalcante de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026000192/PR0002182026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, sede na Av. Rui Barbosa, Nº 1246 - Aldeota, CEP: 60.115-221, Fortaleza, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502 – Altos - Boa Vista - Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10.. OBJETO: **Prestação dos serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis**, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona leste da região metropolitana de Fortaleza-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua celebração, admitindo-se a prorrogação. VALOR GLOBAL: R$ 14.967,04 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.122.421.10543.03.339039.2.501.1200070.1.4.01. -Reduzida -1627636. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2026 SIGNATÁRIOS: EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS - PRESIDENTE - CONTRATANTE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - REPRESENTANTE LEGAL- CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026000197/PRÉ-RESERVA: PR0001342026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, sede na Av. Rui Barbosa, Nº 1246 - Aldeota, CEP: 60.115-221, Fortaleza, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **PRONTA RESPOSTA SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELLI – ME**, com sede na Rua Dr. Expedito Mendes Chaves nº 155- Bairro Edson Queiroz – Fortaleza - CE, CEP: 60.811-550, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.551.268/0001-80. OBJETO: **Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20260002-FUNCEME/DITEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 18 de novembro de 2026, prorrogáveis sucessivamente por até 10 (dez) anos. VALOR GLOBAL: R$ 305.594,40 (trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.545.341.20485.03.339037.1.500.9100000.0.3.01. Reduzida: 21383. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026 SIGNATÁRIOS: EDUARDO SÁVIO P. RODRIGUES MARTINS - Presidente -CONTRATANTE e MARCELO COELHO ALMEIDA - Representante Legal - CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2026/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **M M TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**; Rua Amália Pontes de Menezes, nº 194; BAIRRO: VENÂNCIOS; CEP.: 63.708-327; CRATEÚS-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação de serviços de locação de veículos tipo micro-ônibus**, com motorista, para transporte dos colaboradores da COGERH durante o IV Evento Esportivo da Companhia, compreendendo os itens 03, 05 e 10, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2026/34972, o Termo de Participação nº 20260060, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, especialmente os arts. 13 e 19, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, inciso II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, o Decreto Estadual nº 35.474/2023 e demais normas aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos respectivos documentos, além de tudo o que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.008731/2026-93, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 13.496,22 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Antonio Marcio Mota De Melo / CONTRATADA. Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 065/2026/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA**; Rua Ciro Otávio, nº 262; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 63.765-000; TAMBORIL-CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação de serviços de locação de veículos**, com motorista, para transporte dos colaboradores da COGERH durante o IV Evento Esportivo da Companhia, compreendendo os itens 04, 07 e 08, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2026/34972, o Termo de Participação nº 20260060, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, especialmente os arts. 13 e 19, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, inciso II, o Decreto Estadual nº 35.341/2023, o Decreto Estadual nº 35.474/2023 e demais normas aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos respectivos documentos, além de tudo o que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.008731/2026-93, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ R$ 11.589,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Alex Mota de Melo / CONTRATADA. Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo NUP nº 13001.028016/2026-66, bem como em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0158811-23.2017.8.06.0001, RESOLVE: Art. 1º **Anular o Ato** de Demissão da servidora **JORGIANE BARBOSA DA COSTA**, matrícula nº 4926591-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2017. Art. 2º **Determinar a reintegração formal da servidora** ao cargo de Técnico de Enfermagem do Estado do Ceará, com todas as vantagens a ele inerentes, conforme determinado na decisão judicial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.072612/2026-08 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizadas aos municípios de Senador Pompeu e Tauá pelo **SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará - LACEN, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Setembro/2026, com a finalidade de Prestar apoio técnico, monitorar ações e instalações e acompanhar os serviços de engenharia e arquitetura, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marden Linhares Rolim	3005767-8	DNS-3	II	2,5	143,66	359,15	16-18
TOTAL						**359,15**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.092020/2026-02 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas ao(s) município(s) de Baturité, pelo(s) **SERVIDOR(ES)** lotado(s) no(a) Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde COAPS, abaixo relacionado(s), que aconteceram durante o mês de outubro/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag. de Adm.	II	0,5	143,66	71,83	20
TOTAL						**71,83**	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4069/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.087382/2026-73(Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidora **RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA** , matrícula nº 300092-4-X, Coordenadora de Políticas de Saúde Mental da COPOM lotada na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS no período de 10 à 12 de Novembro de 2026, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, para o EVENTO: "Cuidado em Liberdade, Direitos Humanos e Justiça: desinstitucionalização, medidas de segurança e organização do cuidado no território. ", concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R$ 2.655,32 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4128/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.092633//2026-31 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **BRUNA MELO MARTINS**, matricula funcional nº100294-3-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/CE/SRNOR/COADS/CRATEÚS/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, e Lei Complementar nº325, de 17 da maio de 2024, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** BRUNA MELO MARTINS DE SOUSA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Vasconcelos - Primeiro Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas-Nova Russas/CE, em 20 de abril de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4136/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, RESOLVE: **Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser processado pela Procuradoria Administrativa Disciplinar – PROPAD, da douta Procuradoria-Geral do Estado, em desfavor de **JOSÉ ROGÉRIO MELO ARAÚJO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 30029283, nos termos do art. 191, inciso VI da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, nos autos do Processo NUP nº 24001.063416/2026-34, uma vez que foram identificados indícios de materialidade, autoria e ilicitude na conduta atribuída ao servidor, caracterizada pela ocorrência de 62 (sessenta e duas) faltas injustificadas no período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº4137/2026 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.099429/2025-61, quanto ao atraso na entrega do item especificado na nota de empenho 2025NE002238, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N°20241017 – OC nº 54169/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº4138/2026 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, amparado pelo Princípio da Autotutela contida na Súmula N.º 473 do STF, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: **Revogar a Portaria nº3113/2026**, publicada em 06/07/2026, pelas razões expostas no NUP: 24001.001412/2026-62; **e Aplicar a sanção de MULTA** NO VALOR REVISADO de R$ R$ 1.797,30 (mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), à empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, calculada sobre o percentual de 5% do valor total do empenho, em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP: 24001.001412/2026-62, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2025NE031086, Ata de Registro de Preços nº 2025/06328, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241354. Diante do provimento parcial do recurso apresentado, conforme art. 9º, §4º da Instrução Normativa no 01/2024, concede-se novo prazo, improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº4139/2026 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R$ R$ 2.781,00 (dois mil, setecentos e oitenta e um reais), à empresa **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.412.948/0001-27, calculada sobre o percentual de 15% do valor total do empenho, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.048571/2026-21, quanto ao atraso na entrega do item especificado na nota de empenho 2026NE007838, oriunda da Ata de Registro de Preços - ARP Nº 2025/12323, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250130. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº4140/2026 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R$ R$ 1.055,33 (mil e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), à empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, calculada sobre o percentual de 10% do valor total do empenho, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.045591/2026-40, quanto ao atraso na entrega do item especificado na nota de empenho 2026NE009762, oriunda da Ata de Registro de Preços - ARP Nº 2025/00013, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025/0328. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 09 de novembro de 2026

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

PORTARIA Nº4144/2026 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, amparado pelo Princípio da Autotutela contida na Súmula N.º 473 do STF, RESOLVE: **revogar a Portaria nº2357/2025**,

publicada em 07/05/2025, pelas razões expostas no processo NUP 24001.076841/2024-21 tornando sem efeito a penalidade de multa aplicada à empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59 diante do provimento do recurso apresentada pela recorrida. Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SEAFI

*** *** ***

PORTARIA Nº4145/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.096375/2026-62 (Suite), RESOLVE autorizar o AFASTAMENTO da servidora **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº495.362-16, Coordenadora de Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de novembro de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina de Diálogo sobre o Financiamento da Atenção Primária à Saúde no Brasil, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R$969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), acrescido de 50%(cinquenta por cento), correspondente a R$484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R$1.842,24 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), em conformidade com o Decreto no35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria no9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº90/2026.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°1394/2025 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP 24001.011203/2026-27, com esteio nos Arts. 137, VIII, 138, I, da Lei nº 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato no 1394/2025, celebrado com a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.588.595/0013-35, com endereço à Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, nº 756, galpão G300, parte A, Campus DHL, bairro dos Tenentes, Extrema/MG, CEP.: 37.640-000, doravante denominada CONTRATADA, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº730/2026 AO CONVÊNIO Nº78/2026

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.062043/2026-84, resolve, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis, fazer **Apostilamento ao Convênio nº78/2026**, para ALTERAR O PLANO DE TRABALHO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL, uma vez que a alteração pretendida visa exclusivamente promover a adequação da natureza da despesa à efetiva necessidade de execução do convênio, não implicando modificação do objeto, do valor global, das metas, das etapas de execução ou da finalidade da parceria, conforme Ofício nº 023/2026 (Pág. 340), do processo em referência:
ANTIGO PLANO:
4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R$ 1,00)

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3.1.90.11l	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
	VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO		**R$ 2.000.000,00**

NOVO PLANO:
4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R$ 1,00)

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3.1.90.11 e 3.1.90.04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL e CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
	VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO		**R$ 2.000.000,00**

Ficam mantidas, sem alteração, todas as demais cláusulas e disposições do Convênio nº 78/2026, entrando este Apostilamento em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº349/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/26486
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251452

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COMERCIAL VALFARMA LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº2026/26486, PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251452, face à **alteração de marca e registro da ANVISA da empresa** conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM: 1; 720426 - MASCARA, DESCARTAVEL, TRES CAMADAS, DUAS EXTERNAS EM NAO TECIDO, HIPOALERGENICO, INODORO, COR BRANCA, AZUL OU VERDE, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2, MODELO RETANGULAR, PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, ELASTICO PARA FIXACAO AURICULAR, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS, UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: MARCA HOMOLOGADA/REGISTRO: BC MED; 82417650001; ALTERAÇÃO DE MARCA/REGISTRO: BetterCare; 82417650006. Fortaleza, Ce 09 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024
PROCESSO Nº24001.071351/2026-09
PRÉ-RESERVA 1472789

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 01/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - HGF; III – ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OTAVIO LOBO, SN, PAPICU , na Cidade de FORTALEZA/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, FORTALEZA/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 inciso I, da Lei 14.133/2021 ; VII – OBJETO: **Aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº01/2024 em 01/11/2024 , doravante denominado simplesmente

CONTRATO, da forma como segue; VIII – VALOR GLOBAL:R$ 50.544,12 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS); IX – DA VIGÊNCIA: Início a partir de 02 de novembro de 2026 e término em 04 de novembro de 2027. X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII– DATA:29/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1298/2025
PROCESSO Nº24001.067275/2026-29
PRÉ-RESERVA 1472808000

ESPÉCIE: DOC. Nº 782/2026 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1298/2025 CONTRATANTE:O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE CONTRATADA: **MEDLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 1421 A, CEP: 60.120-001, Aldeota, Fortaleza-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor ao Contrato nº1298/2025**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, testes de segurança elétrica e treinamento, com fornecimento total de peças originais, de 02 (dois) equipamentos AUTOCLAVE HORIZONTAL de marca Ortosintese, instalados no Centro de Material e Esterilização do Hospital Geral de Fortaleza/HGF/SESA. VALOR GLOBAL: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 19 de novembro de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. DATA: 03/11/2026 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e LUIS CARLOS DE CARVALHO PONTES.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº110/2022
PROCESSO Nº24001.071195/2026-78
PRÉ-RESERVA 1473123000

ESPÉCIE: DOC. Nº 136/2026 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 110/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; OBJETO: **alterar o plano de trabalho do Convênio nº110/2022**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros visando a aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI e 10 (dez) leitos de UCI para o Hospital Municipal de Caucaia/CE; VALOR GLOBAL: O MESMO VIGÊNCIA: A MESMA DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 26/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Moacir de Sousa Soares;

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2025
PROCESSO Nº24001.082980/2026-56
PRÉ-RESERVA 1485705000

ESPÉCIE: DOC. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE REGULAMENTA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH); CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; ENDEREÇO:Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**; ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, n.º 190, Guajeru, CEP 60.843-070; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 12.781/1997, no Contrato de Gestão nº 02/2025, e nas demais normas aplicáveis à execução, fiscalização, avaliação, transparência e controle dos contratos de gestão. OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, nos termos da previsão contida na Cláusula Décima Primeira - DA VIGÊNCIA e na Cláusula Décima Segunda – DA MODIFICAÇÃO, ambas do instrumento contratual, **tem por finalidades**: 2.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2025 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendido entre o dia 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2028, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, o qual integra o presente instrumento como ANEXO, independentemente de transcrição e para todos os fins de direito. 2.1.2. A adesão ao Programa Agora Tem Especialistas (PATE), em decorrência e em atendimento ao disposto na Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, bem como na Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, e suas alterações, estando os repasses financeiros decorrentes dessa adesão integralmente contemplados no Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento, de modo que não serão devidos repasses complementares. 2.1.2.1.Em decorrência dessa adesão, o HRI realizará, mensalmente, 140 (cento e quarenta) Ofertas de Cuidados Integrados em Saúde da Mulher (OCI) - Ginecologia, incorporadas à Tabela de Procedimentos do SUS pela Portaria GM/MS nº 7.273, de 18 de junho de 2025, contemplando linhas de investigação diagnóstica e terapêutica voltadas à saúde da mulher. 2.1.2.2. No âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), aderir ao Projeto Mais Médicos Especialistas (PMM-E), em atendimento ao disposto no art. 22-D, incluído na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que instituiu expressamente o PMM-E no âmbito do Programa Mais Médicos, e, em observância à regulamentação própria, em especial aquela disposta no item 2.2.2 do Edital SGTES/MS nº 28/2026. 2.1.2.3.No âmbito do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), executar o componente cirúrgico do acesso às cirurgias eletivas em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 9.810/2025. 2.1.3. A inclusão da obrigação acessória de utilização do Sistema de Prestação de Contas da SESA (Sistema Lazarus), ou na ausência deste, aquele indicado pela CONTRATANTE para substituí-lo, ficando estabelecida, desde já, a obrigatoriedade de envio mensal das informações, especificamente quando se tratar de notas fiscais, em formato "XML", seguindo as especificações definidas pela CONTRATANTE. 2.1.4. A adesão às condições de oferta de vagas estabelecidas pela CONTRATANTE no âmbito de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), com início em janeiro de 2027, com o intuito de fomentar o desenvolvimento de estágios curriculares, práticas de ensino, atividades de formação e demais ações acadêmicas no ambiente da unidade hospitalar em conjunto com as Instituições de Ensino Superior signatárias de COAPES firmado com a CONTRATANTE. 2.1.5. O estabelecimento da pactuação de que o fornecimento de hemocomponentes deve ser realizado pelo HEMOCE ao HRI, ficando a CONTRATADA obrigada a observar as regras e procedimentos para informação de faturamento dos procedimentos realizados no âmbito da prestação assistencial executada no Contrato de Gestão, não havendo repasse de valores à CONTRATADA a esse título. 2.1.6. Estabelecer que a realização dos exames laboratoriais listados no ANEXO I, item 1.8, deste instrumento, devem ser realizados pelo HEMOCE, ficando a CONTRATADA obrigada a observar as regras e procedimentos para informação de faturamento dos procedimentos realizados no âmbito da prestação assistencial executada, não havendo repasse de valores à CONTRATADA a esse título. 2.1.7. Estabelecer a criação de uma Equipe Hospitalar de Doação para Transplantes - e-DOT (Tipo I), considerando o disposto na Portaria GM/MS № 8.041/2025. 2.1.8. Estabelecer a abertura da linha de cuidados em Acidente Vascular Cerebral (AVC) no âmbito do HRI, considerando o perfil assistencial da região e as disposições da Portaria GM/MS nº 665/2012 e demais instrumentos normativos aplicáveis, seguindo critérios básicos e fluxo definidos pela CONTRATANTE. 2.1.9. Estabelecer que a Oferta de Cuidados Integrados (OCI Oncologia), conforme relação constante no ANEXO I está pactuada para a unidade HRI e que deverá ser executada após a implantação do respectivo serviço de Oncologia. 2.2. Além das modificações acima dispostas, as partes estabelecem que: 2.2.1. A CONTRATADA deverá proceder à adequação de suas ferramentas institucionais de transparência e publicidade, em especial o site institucional, no sentido de atender às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) no âmbito do Processo nº 17296/2025-5, observado o Acórdão nº 2196/2026, nos termos seguintes, em reforço às obrigações já descritas no Contrato de Gestão nº 02/2025. 2.2.2. A CONTRATADA obriga-se a manter portal eletrônico de transparência permanentemente ativo, acessível ao público em geral, observando os princípios da publicidade, transparência, eficiência, controle social e acesso à informação, contendo, no mínimo, todas as informações relativas à execução contratual, receitas, despesas, recursos recebidos e prestações de contas. 2.2.3. A CONTRATADA deverá assegurar que o portal eletrônico de transparência disponibiliza funcionalidades adequadas à extração, gravação e geração de relatórios em formatos eletrônicos diversos, inclusive formatos abertos e não proprietários, tais como CSV, TXT, JSON e XML, permitindo a análise, reutilização e tratamento das informações por terceiros. 2.2.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar, de forma efetiva, organizada, individualizada e em páginas próprias, todas as despesas realizadas no âmbito da execução contratual, assegurando mecanismos de pesquisa, filtragem e geração de relatórios. 2.2.5. A CONTRATADA obriga-se a manter permanentemente atualizadas e disponíveis ao público, em seção específica do portal eletrônico, as informações essenciais à transparência deste instrumento. 2.2.6. A CONTRATADA deverá manter serviço de Ouvidoria acessível ao público, físico ou eletrônico. 2.2.7. Todas as informações previstas nesta cláusula deverão ser disponibilizadas de forma clara, íntegra, atualizada,

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

pesquisável e em linguagem acessível, observada a legislação aplicável relativa à proteção de dados pessoais e ao acesso à informação. 2.2.8. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, realizar auditorias, inspeções, diligências ou solicitar informações complementares para verificar o cumprimento das obrigações de transparência previstas nesta cláusula, obrigando-se a CONTRATADA a fornecer integral acesso aos dados, sistemas, documentos e registros relacionados à execução contratual. VALOR GLOBAL: R$ 178.470.360,00 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais); DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, compreendido entre o dia 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2028; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 02/2025 e seus Aditivos, não modificadas por este TERMO ADITIVO, de modo que os ANEXOS deste instrumento representam a consolidação das informações relacionadas à prestação assistencial e aos repasses financeiros pactuados até a presente data. DATA: 29/10/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Virgínia Angélica Silveira Reis .

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/06981

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260989 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001099/3592. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA: ITEM: 1; 1008957 - ASSENTO, PRE PARTO, CAVALINHO OBSTETRICO AUXILIAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:. QUANT.: 31; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.225,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260989; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 09 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/18141

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261245 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001029/1982. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 11038110 - ERTAPENEM (SODICO), FRASCO/AMPOLA, 1G, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs:. QUANT.: 4.039; VALOR UNITÁRIO: R$ 136,8400; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 9; 1098435 - SEVOFLURANO, FRASCO 250ML, 1ML/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs:. QUANT.: 5.766; VALOR UNITÁRIO: R$ 272,4300; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; 1253689 - PROPOFOL, SERINGA PREENCHIDA 50ML, 10MG/ML, EMULSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- Obs.: QUANT.: 8.491; VALOR UNITÁRIO: R$ 237,0067; ITEM: 8; 1119876 - PROPOFOL, SERINGA PREENCHIDA 50ML, 20MG/ML, EMULSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs:. QUANT.: 8.070; VALOR UNITÁRIO: R$ 464,3467; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 3; 402394 - LINEZOLIDA, 2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA 300 ML, UNIDADE 1.0 BOLSA- obs:. QUANT.: 11.280; VALOR UNITÁRIO: R$ 13,6200; ITEM: 4; 10893610 - MOXIFLOXACINO CLORIDRATO, BOLSA 250ML, 1,6MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 BOLSA- obs:.QUANT.: 2.800; VALOR UNITÁRIO: R$ 13,9400; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM: 5; 1119866 - OMEPRAZOL, FRASCO/AMPOLA, 40MG, SODICO, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs:. QUANT.: 281.080; VALOR UNITÁRIO: R$ 5,8200; ITEM: 6; 10893810 - PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICA, FRASCO/AMPOLA, 4G + 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs:.QUANT.: 353.316; VALOR UNITÁRIO: R$ 10,5000; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: ITEM: 2; 1089718 - GANCICLOVIR, SODICO 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVE LBOLSA 250ML, UNIDADE 1.0 BOLSA- obs:.QUANT.: 9.012; VALOR UNITÁRIO: R$ 108,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261245; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 09 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/18270

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20261174 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.030971/2026-80. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 1; 812140 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº 3168, FORMATO PERA. GRANULACAO MEDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Part. Exclusiva. QUANT.: 1.660; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,6400; VALOR TOTAL: R$ 4.382,40 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI: ITEM: 2; 403225 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº 3168F, FORMATO PERA GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 3.510; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 7.511,40 ITEM: 3; 403296 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº 3168FF, FORMATO PERA GRANULACAO EXTRA FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 3.455; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 7.393,70 ITEM: 4; 812066 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº 3118, FORMATO CHAMA GRANULACAO MEDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 1.610; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 3.445,40 ITEM: 5; 403218 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº 3118F, FORMATO CHAMA GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 3.610; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 7.725,40 ITEM: 6; 403289 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº 3118FF, FORMATO CHAMA GRANULACAO EXTRA FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 3.610; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 7.725,40 ITEM: 7; 403190 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº 1190F, FORMATO CONICA TOPO CHAMA, GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 1.210; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 2.589,40 ITEM: 8; 403200 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, FG Nº 2135F, FORMATO CONICA TOPO ARREDONDADO GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 750; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 1.605,00 ITEM: 9; 403271 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2135 FF, FORMATO CONICA TOPO ARREDONDADO GRANULACAO EXTRA FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 1.650; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 3.531,00 ITEM: 10; 403232 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3195 F, FORMATO CONICA TOPO EM CHAMA GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 3.610; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 7.725,40 ITEM: 11; 403306 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3195 FF, FORMATO CONICA TOPO EM CHAMA GRANULACAO EXTRA FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 3.610; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 7.725,40 ITEM: 12; 601206 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ALTA ROTACAO FG, N° 3215, FORMATO CILINDRICA EXTREMIDADE OGIVAL GRANULACAO MEDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 1.284,00 ITEM: 13; 601216 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, N° 3216, FORMATO CILINDRICA EXTREMIDADE OGIVAL GRANULACAO MEDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 650; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 1.391,00 ITEM: 14; 601170 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, N° 4230, FORMATO TRONCO CONICA TOPO OGIVAL GRANULACAO MEDIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 963,00 ITEM: 15; 403176 - BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1093 F, FORMATO CILINDRICA TOPO PLANA GRANULACAO FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 560; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,1400; VALOR TOTAL: R$ 1.198,40 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20261174; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/35330

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II– **EMPRESAS** FORNECEDORAS: AGF MEDICAL LTDA -EPP; ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260175 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.049876/2025-79. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: AGF MEDICAL LTDA -EPP ITEM 1; 726990 - PLACA, ANGULADA, 3,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.040,0000; ITEM 2; 1223028 - PLACA, FORMATO 8, 2 FUROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE--; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.040,0000; ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.; ITEM 4; 623680 - CIMENTO, OSSEO, COM ANTIBIOTICO, 40G, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QUANT.: 285; VALOR UNITÁRIO: R$259,9900; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.; ITEM:3; 5916910 - ENXERTO, OSSEO, UNIDADE 1.0 GRAMA; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R$112,5000; ITEM:5; 1004838 - FIXADOR, EXTERNO DINAMICO ARTICULADO MONOLATERAL ADULTO PARA RECONSTRUCAO OSSEA DE FEMUR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-; QUANT.: 17; VALOR UNITÁRIO: R$11.999,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260175; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/35539

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: FRANCISCO AECIO ADRIANO DA SILVA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251800 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.089341/2024-50. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: FRANCISCO AECIO ADRIANO DA SILVA: ITEM: 1; 526016 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL PP, USUARIO ATE 3KG, AVULSO 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 402.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,9200; VALOR TOTAL: R$ 369.840,00 MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 1125124 - ELETRODO, ADULTO, DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO CARDIACA, USO EM ERGOMETRIA, ELEMENTO SENSOR EM FIBRA DE CARBONO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa. QUANT.: 72.200; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,9700; VALOR TOTAL: R$ 70.034,00 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251800; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/35912

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR C/ EQUIPAMENTO EM COMODATO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241636 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.092744/2026-48. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA: ITEM: 1; TESOURA, COAGULADORA ULTRASSONICA PARA VASOS DE ATE 7MM DESCARTAVEL, PARA CIRURGIA CONVENCIONAL, DIAMETRO 5MM, HASTE 9CM A 19CM, ACIONAMENTO MANUAL, PARTE ATIVA DA MANDIBULA CURVA DE 14 A 16MM, SUPORTE DE TEFLON PARA APREENSAO DOS TECIDOS, UTILIZACAO COM BISTURI ULTRASSONICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:. QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.690,0000; ITEM: 2; 1909268 - TESOURA, COAGULADORA ULTRASSONICA PARA VASOS DE ATE 7MM, DESCARTAVEL, PARA CIRURGIA CONVENCIONAL, DIAMETRO DE 5MM, HASTE CURVA ENTRE 20CM A 29CM, ACIONAMENTO MANUAL, PARTE ATIVA DA MANDIBULA DE 14 A 16MM E SUPORTE DE TEFLON PARA APREENSAO DOS TECIDOS, PARA UTILIZACAO COM BISTURI ULTRASSONICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:. QUANT.: 455; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.690,0000; ITEM: 3; 1909278 - TESOURA, COAGULADORA ULTRASSONICA PARA VASOS DE ATE 7MM, DESCARTAVEL, PARA CIRURGIA CONVENCIONAL, DIAMETRO DE 5MM, HASTE CURVA DE 30CM A 39CM, ACIONAMENTO MANUAL, PARTE ATIVA DA MANDIBULA DE 14 A 16MM E SUPORTE DE TEFLON PARA APREENSAO DOS TECIDOS, PARA UTILIZACAO COM BISTURI ULTRASSONICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:.QUANT.: 920; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.690,0000; ITEM: 4; 1909288 - TESOURA, COAGULADORA ULTRASSONICA PARA VASOS DE ATE 7MM, DESCARTAVEL, PARA CIRURGIA CONVENCIONAL, DIAMETRO DE 5MM, HASTE CURVA DE 40CM A 49CM, ACIONAMENTO MANUAL, PARTE ATIVA DA MANDIBULA DE 14 A 16MM E SUPORTE DE TEFLON PARA APREENSAO DOS TECIDOS, PARA UTILIZACAO COM BISTURI ULTRASSONICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 515; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.690,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241636; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251165

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "ÓRTESES E PRÓTESES"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251165 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO 1: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; VALOR TOTAL: R$ 49.450,00; ITEM 2: QUANT.: 73; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; VALOR TOTAL: R$ 156.950,00; ITEM 3: QUANT.: 92; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; VALOR TOTAL: R$ 197.800,00; ITEM 4: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; VALOR TOTAL: R$ 53.750,00; ITEM 5: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO:

R$ 2.150,0000; VALOR TOTAL: R$ 32.250,00; GRUPO 2: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 6: QUANT.: 34; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; VALOR TOTAL: R$ 73.100,00; ITEM 7: QUANT.: 66; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; VALOR TOTAL: R$ 141.900,00; ITEM 8: QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; VALOR TOTAL: R$ 133.300,00; ITEM 9: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.150,0000; VALOR TOTAL: R$ 53.750,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 892.250,00. Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251173

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA; DINAMIKA MEDICAL COMÉRCIO LTDA; ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251173 – SESA. IV – EMPRESAS E ITENS: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R$ 6.850,0000; VALOR TOTAL: R$ 548.000,00 ITEM: 2; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R$ 752,0000; VALOR TOTAL: R$ 60.160,00 SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R$ 947,0000; VALOR TOTAL: R$ 85.230,00 ITEM: 6; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R$ 22,5000; VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 ITEM: 13; QUANT.: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 114,0000; VALOR TOTAL: R$ 399.000,00 EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 632; VALOR UNITÁRIO: R$ 964,0000; VALOR TOTAL: R$ 609.248,00 ITEM: 10; QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 42,0000; VALOR TOTAL: R$ 105.000,00 MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 9.320; VALOR UNITÁRIO: R$ 49,8800; VALOR TOTAL: R$ 464.881,60 ITEM: 8; QUANT.: 11.300; VALOR UNITÁRIO: R$ 6,8000; VALOR TOTAL: R$ 76.840,00 ITEM: 14; QUANT.: 545; VALOR UNITÁRIO: R$ 285,0000; VALOR TOTAL: R$ 155.325,00 ITEM: 16; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R$ 1.800,0000; VALOR TOTAL: R$ 324.000,00 GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R$ 18,8100; VALOR TOTAL: R$ 2.257,20 DINAMIKA MEDICAL COMÉRCIO LTDA: ITEM: 9; QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R$ 12,5000; VALOR TOTAL: R$ 13.750,00 ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 11; QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.975,0000; VALOR TOTAL: R$ 476.000,00 ITEM: 12; QUANT.: 160; VALOR UNITÁRIO: R$ 2.975,0000; VALOR TOTAL: R$ 476.000,00 LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 15; QUANT.: 520; VALOR UNITÁRIO: R$ 7.310,1600; VALOR TOTAL: R$ 3.801.283,20 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 7.599.675,00. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260545

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA – ME; QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAOLTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATÓRIO"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260545 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP: ITEM 1: QUANT.: 37.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0454; VALOR TOTAL: R$ 1.679,80; ITEM 5: QUANT.: 68.100; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0324; VALOR TOTAL: R$ 2.206,44; ITEM 6: QUANT.: 11.250; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0702; VALOR TOTAL: R$ 789,75; ITEM 8: QUANT.: 49.005; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1500; VALOR TOTAL: R$ 7.350,75; ITEM 9: QUANT.: 5.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1033; VALOR TOTAL: R$ 568,15; ITEM 10: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,2594; VALOR TOTAL: R$ 933,84; ITEM 11: QUANT.: 11.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1027; VALOR TOTAL: R$ 1.129,70; ITEM 12: QUANT.: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1243; VALOR TOTAL: R$ 1.243,00; ITEM 13: QUANT.: 16.705; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0640; VALOR TOTAL: R$ 1.069,12; ITEM 14: QUANT.: 13.200; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0918; VALOR TOTAL: R$ 1.211,76; ITEM 15: QUANT.: 4.650; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,7020; VALOR TOTAL: R$ 3.264,30; ITEM 16: QUANT.: 98; VALOR UNITÁRIO: R$ 7,0250; VALOR TOTAL: R$ 688,45; ITEM 18: QUANT.: 5.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0300; VALOR TOTAL: R$ 165,00; ITEM 19: QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0702; VALOR TOTAL: R$ 77,22; ITEM 21: QUANT.: 17.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0259; VALOR TOTAL: R$ 440,30; ITEM 22: QUANT.: 66; VALOR UNITÁRIO: R$ 16,4300; VALOR TOTAL: R$ 1.084,38; ITEM 23: QUANT.: 113; VALOR UNITÁRIO: R$ 16,7500; VALOR TOTAL: R$ 1.892,75; ITEM 24: QUANT.: 54; VALOR UNITÁRIO: R$ 92,8600; VALOR TOTAL: R$ 5.014,44; ITEM 26: QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R$ 57,8200; VALOR TOTAL: R$ 2.775,36; ITEM 27: QUANT.: 500; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,2800; VALOR TOTAL: R$ 1.140,00; ITEM 28: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,7134; VALOR TOTAL: R$ 678,35; G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA: ITEM 2: QUANT.: 3.510.530; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0220; VALOR TOTAL: R$ 77.231,66; LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA – ME: ITEM 3: QUANT.: 2.625; VALOR UNITÁRIO: R$ 12,0000; VALOR TOTAL: R$ 31.500,00; QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAOLTDA: ITEM 7: QUANT.: 16.500; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0280; VALOR TOTAL: R$ 462,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R$ 2.005.860,95. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260582

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260582 – SESA. IV – EMPRESA E ITENS: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R$ 200,0000; VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 ITEM: 3; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R$ 200,0000; VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 ITEM: 4; QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R$ 200,0000; VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 120.000,00. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260608

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR "**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260608 SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R$ 39,5000 ; VALOR TOTAL: R$7.110,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R$ 35,0000 ; VALOR TOTAL: R$5.250,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 4.400; VALOR UNITÁRIO: R$ 23,0000 ; VALOR TOTAL: R$101.200,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 520; VALOR UNITÁRIO: R$ 24,9000 ; VALOR TOTAL: R$12.948,00 ; ITEM: 5; QUANT.: 510; VALOR UNITÁRIO: R$23,9000 ; VALOR TOTAL: R$12.189,00 ; ITEM: 6; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R$ 34,9000 ; VALOR TOTAL: R$ 3.490,00 ; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 7; QUANT.: 230 VALOR UNITÁRIO: R$25,0000 ; VALOR TOTAL: R$5.750,00 ; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 8; QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R$ 24,0800 ; VALOR TOTAL: R$ 5.297,60 ; ITEM: 9; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R$ 24,0800; VALOR TOTAL: R$ 1.444,80 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 154.679,40 . Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260622

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260622 – SESA. IV – EMPRESA E ITENS: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: R$ 545,0000; VALOR TOTAL: R$ 39.240,00 ITEM: 2; QUANT.: 135; VALOR UNITÁRIO: R$ 585,0000; VALOR TOTAL: R$ 78.975,00 ITEM: 4; QUANT.: 62; VALOR UNITÁRIO: R$ 563,5400; VALOR TOTAL: R$ 34.939,48 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 153.154,48. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260969

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS): GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ; TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR "**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260969 SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 1; QUANT.: 13.320; VALOR UNITÁRIO: R$2,9830 ; VALOR TOTAL: R$ 39.733,56 ; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 5.760; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,4800 ; VALOR TOTAL: R$ 20.044,80 ; ITEM: 3; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,4800 ; VALOR TOTAL: R$ 18.792,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 4.032; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,6600 ; VALOR TOTAL: R$ 14.757,12 ; TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; ITEM: 5; QUANT.: 7.920; VALOR UNITÁRIO: R$ 4,2300 ; VALOR TOTAL: R$ 33.501,60 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 126.829,08 . Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260974

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260974 – SESA. IV – EMPRESA E ITENS: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 2.099.910; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,4050; VALOR TOTAL: R$ 2.950.373,55 ITEM: 2; QUANT.: 699.970; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,4050; VALOR TOTAL: R$ 983.457,85 V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 3.933.831,40. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261087

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA ; SINERGIA FARMACEUTICA LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20261087 SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA ; ITEM: 6; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R$ 129,0200 ; VALOR TOTAL: R$ 3.870,60 ; SINERGIA FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R$ 283,5000 ; VALOR TOTAL: R$ 12.757,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 16.628,10 . Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261106

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20261106 SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 3; QUANT.: 9.480; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,4100 ; VALOR TOTAL: R$ 3.886,80 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 3.886,80 . Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261475

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS): DROGAFONTE LTDA ; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA;NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTO"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20261475 SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) DROGAFONTE LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 7.900; VALOR UNITÁRIO: R$ 40,9200 ; VALOR TOTAL: R$ 323.268,00; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 2; QUANT.: 9.200; VALOR UNITÁRIO: R$ 4,1390 ; VALOR TOTAL: R$ 38.078,80 ; ITEM: 9; QUANT.: 4.490.280; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1680 ; VALOR TOTAL: R$754.367,04; ITEM: 16; QUANT.: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 34,6590 ; VALOR TOTAL: R$173.295,00 ; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ; ITEM: 3; QUANT.: 4.081.540; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1667; VALOR TOTAL: R$ 680.392,72; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 4; QUANT.: 58.500 ; VALOR UNITÁRIO: R$0,8003 ; VALOR TOTAL: R$46.817,55 ; ITEM: 14; QUANT.: 15.250 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,9208 ; VALOR TOTAL: R$29.292,20 ; ITEM: 15; QUANT.: 188.030 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,9350 ; VALOR TOTAL: R$ 551.868,05 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ITEM: 5; QUANT.: 85.200 ; ITEM: 8; QUANT.: 339.880 ; VALOR UNITÁRIO: R$0,1844 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 4,7565 ; VALOR TOTAL: R$ 15.710,88 ; VALOR TOTAL: R$ 1.616.639,22 ; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; ITEM: 6; QUANT.: 17.640 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 7,1500 ; VALOR TOTAL: R$ 126.126,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 44.900 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,8050 ; VALOR TOTAL: R$ 36.144,50 ; ITEM: 10; QUANT.:3.040 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 8,2300 ; VALOR TOTAL: R$25.019,20 ; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 11; QUANT.:2.000 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 14,0500 ; VALOR TOTAL: R$28.100,00 ; ITEM: 12; QUANT.:6.100 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,0500 ; VALOR TOTAL: R$12.505,00 ; ITEM: 13; QUANT.: 8.850; VALOR UNITÁRIO: R$ 7,4500 ; VALOR TOTAL: R$65.932,50 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 4.523.556,66 . Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261495

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **CENTRO ORTOPEDICO LTDA** ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de " ÓRTESE E PRÓTESE "**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20261495 SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) CENTRO ORTOPEDICO LTDA ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 47.922,00 . Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251237

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DELTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR"**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251237- SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ITEM: 2; QUANT.: 51.900; VALOR UNITÁRIO: R$ 47,8000 ; VALOR TOTAL: R$ 2.480.820,00; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 3; QUANT.: 24.350; VALOR UNITÁRIO: R$32,8000 ; VALOR TOTAL: R$ 798.680,00; DELTA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ITEM: 5; QUANT.:2.632; VALOR UNITÁRIO: R$ 155,0000 ; VALOR TOTAL: R$ 407.960,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R$ 3.687.460. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.099482/2025-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n° 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão de 02 (dois) **SERVIDORES**, correspondente ao mês de Setembro de 2025, no valor total de R$ 18.479,54 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA ESP Nº425/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005969/2026-24. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE/ESP

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº425/2026, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARIANA VALE FRANCELINO SAMPAIO Matrícula Nº 30040244	Mestre	70,00	Curso de Especialização Multiprofissional em Imunização	16 e 17 de setembro de 2026	10hs	700,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº440/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, e suas alterações, e o Decreto Estadual nº 37.432, de 29 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2026; CONSIDERANDO a PORTARIA ESP Nº356/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2026, que nomeou a servidora OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA para responder, interina e cumulativamente, pelo cargo de Superintendente da ESP/CE, durante o período de afastamento do titular; CONSIDERANDO a alteração superveniente da programação de viagem do Superintendente, com a consequente readequação do período de afastamento para 16 a 24 de setembro de 2026, conforme documentação constante do processo administrativo NUP nº 24022.007465/2026-49; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o período de substituição temporária anteriormente estabelecido, preservando-se os efeitos dos atos regularmente praticados, conforme elementos constantes do processo administrativo NUP nº 24022.008084/2026-87. RESOLVE: Art. 1º. **Alterar a PORTARIA ESP Nº356/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2026, exclusivamente quanto ao período de substituição temporária do Superintendente pela servidora **OLIVIA ANDREA ALENCAR COSTA BESSA**, matrícula nº 30002903, passando a compreender o período de 16 a 24 de se tembro de 2026, em decorrência da alteração superveniente da programação de afastamento do titular. Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA ESP Nº356/2026, preservados os efeitos dos atos regularmente praticados durante o período de substituição. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos declaratórios quanto ao período de substituição estabelecido no art. 1º. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº493/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006076/2026-04. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº493/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Mara Cynthia Ximenes Pinheiro Matrícula Nº 4956.3310	Mestre	70,00	Curso de Assistência à Gestação e ao Puerpério	24 a 26 de agosto de 2026	20hs	1.400,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº495/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006512/2026-37. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº495/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Roberta Duarte Maia Barakat Matrícula Nº 3000920-7	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoam ento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU.	21, 22 e 23 de outubro de 2026	20hs	1.400,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº496/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007382/2026-50. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº496/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Lucenyra Maria e Silva Lima Linhares Matrícula Nº 30043634	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Rastreamento de Câncer de colo uterino	27 de outubro de 2026	08hs	480,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº499/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007383/2026-02. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº499/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Rafaela Ferreira de Oliveira Matrícula Nº 30022297	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Rastreamento de Câncer de colo uterino	27 de outubro de 2026	08hs	480,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº500/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006214/2026-47. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº500/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Samyla Citó Pedrosa Matrícula Nº 3001924-5	Doutor	80,00	Curso de Aperfeiçoame nto para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu	16, 23 e 30 de outubro de 2026	20hs	1.600,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº501/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007569/2026-53. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº501/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Francisco Anderson Carvalho de Lima Matrícula Nº 300087-X	Doutor	80,00	Curso Básico de Atenção à Saúde Indígena: Interculturalid ade, Cuidado e Equidade na APS	09, 13, 14 a 16 de outubro de 2026	40hs	3.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº502/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007642/2026-97. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº502/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Mara Cynthia Ximenes Pinheiro Matrícula Nº 4956.3310	Mestre	70,00	Curso Técnico em Enfermagem	14, 15, 16 e 22 a 23 de outubro de 2026	40hs	2.800,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº503/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007380/2026-61. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº503/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Hosana Mônica Fernandes Tabosa Matrícula Nº 30046501	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Rastreamento de Câncer de colo uterino	05 a 08 de outubro de 2026	32hs	2.240,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº504/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007631/2026-15. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº504/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Eline Mara Tavares Macedo Matrícula Nº 300099-4-0	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoament o de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	29 e 30 de outubro de 2026	10hs	700,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº505/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.007576/2026-55. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº505/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Nalber Sigian Tavares Moreira Matrícula Nº 496068-1-8	Doutor	80,00	Curso Técnico em Saúde Bucal	07, 08, 16, 23 e 26 de outubro de 2026	40hs	3.200,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº506/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006583/2026-30. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº506/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Anna Yáskara Cavalcante Carvalho de Araújo Matrícula Nº 495.211.1.1	Mestre	70,00	Curso de Reestruturação da Rede de Procura de Órgãos do Estado do Ceará - Etapa 02.	22, 27 e 29 de outubro de 2026	20hs	1.400,00

*** *** ***

PORTARIA ESP Nº507/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.006581/2026-41. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº507/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Márcia Maria Vitorino Sampaio Passos Matrícula Nº 101850-1-7	Mestre	70,00	Curso Reestruturação da Rede de Procura de Órgãos do Estado do Ceará	15, 20, 22, 27 e 29 de outubro de 2026	20hs	1.400,00

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°07/2024

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente Dr. LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI, CPF Nº 678.XXX.XXX-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.009517/2026-11, resolve, com fundamento no art. 136, caput da Lei n° 14.133/2021, **realizar o Apostilamento ao Contrato n°07/2024,** firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI** , para incluir a seguinte dotação orçamentária:

FONTE	MAPP	PROJETO FINALÍSTICO (PF)	REGIÃO	DOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
600	2439032026	2404010192026C	03	983590	24200814.10.128.174.20914.03.339039.1.600.9 200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº645-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica ao Disque-Denúncia do Estado do Piauí, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 776/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º, 12, 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Diogo Monteiro Rodrigues	Capitão	30852818	II	23/11 a 27/11/2026	Teresina/PI	4,5 (quatro diárias e meias)	R$ 387,84	R$ 2.356,13	35%	R$ 2.356,13
Antônio Diderot Bezerra Coutinho	1º Tenente	84396605	II	23/11 a 27/11/2026	Teresina/PI	4,5 (quatro diárias e meias)	R$ 387,84	R$ 2.356,13	35%	R$ 2.356,13
Suliandro Messias Silva de Oliveira	2º Sargento	30141113	II	23/11 a 27/11/2026	Teresina/PI	4,5 (quatro diárias e meias)	R$ 387,84	R$ 2.356,13	35%	R$ 2.356,13
TOTAL										**R$ 7.068,39**

*** *** ***

PORTARIA Nº646-D/2026-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o deslocamento da equipe da Célula CIOPS de Juazeiro do Norte/CE ao município de Icó/CE, a fim de executar a instalação, configuração e os testes dos equipamentos de informática, do videowall e dos demais recursos tecnológicos necessários à ativação da MICRO CIOPS de Icó, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 779/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º, 12, 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Paulo Roberto da Silva Soares	Supervisor de Núcleo	11881610	II	12/11 a 14/11/2026	Icó-CE	2,5 (duas diárias e meias)	R$ 143,66	R$ 359,15	-	R$ 359,15
Cicero Walter Camará Cândido	1º Sargento	13574413	II	12/11 a 14/11/2026	Icó-CE	2,5 (duas diárias e meias)	R$ 143,66	R$ 359,15	-	R$ 359,15
TOTAL										**R$ 718,30**

*** *** ***

PORTARIA Nº647-D/2026-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar missão governamental, mediante o transporte do Governador do Estado e de sua comitiva, da Base CIOPAER Fortaleza-CE à cidade de Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 778/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º, 12, 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel	10809614	II	05/11 a 05/11/2026	Sobral-CE	0,5 (meia diária)	R$ 143,66	R$ 71,83	-	R$ 71,83
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	12644612	II	05/11 a 05/11/2026	Sobral-CE	0,5 (meia diária)	R$ 143,66	R$ 71,83	-	R$ 71,83
TOTAL										**R$ 143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº648-D/2026-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de compor escala de serviço na Base CIOPAER Quixadá-CE, mediante deslocamento da Base CIOPAER Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 777/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º, 12, 14 e 16, inciso I do art. 21 e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648-D/2026-GS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	ACRÉSCIMO %	TOTAL
Marcos Antônio Medeiros do Nascimento	Subtenente	11393713	II	04/11 a 09/11/2026	Quixadá-CE	6 (seis meias diárias)	R$ 143,66	R$ 430,98	-	R$ 430,98
Roberto Wanderley de Andrade Leite	Subtenente	10968216	II	04/11 a 09/11/2026	Quixadá-CE	6 (seis meias diárias)	R$ 143,66	R$ 430,98	-	R$ 430,98
TOTAL										**R$ 861,96**

*** *** ***

PORTARIA Nº2742/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050309/2026-27 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2742/2026-GS DE 31 DE AGOSTO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº510-694/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
JOSÉ TIAGO DE SOUSA	Policial Militar	307.057-1-8	01 revólver cal.38; 10 munições	660,00	132,00
ANTONIO LUCAS ALMEIDA VERAS	Policial Militar	300.442-8-2			132,00
MATHEUS GOMES DE MELO	Policial Militar	300.167-7-7			132,00
LUCAS SOARES BRAGA	Policial Militar	587.598-1-3			132,00
ALEFF LINHARES ARAGÃO CARVALHO	Policial Militar	300.644-2-9			132,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3171/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067045/2026-41 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3171/2026-GS DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1196/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	Policial Militar	301.393-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	630,00	210,00
FELIPE MENDES TEIXEIRA	Policial Militar	309.052-2-9			210,00
JOAO FURTADO CRUZ FILHO	Policial Militar	309.024-4-0			210,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3172/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066501/2026-35 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3172/2026-GS DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7648/2026	VALOR TOTAL (R$)	VALOR INDIVIDUAL (R$)
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375-1-0	01 revólver cal.38; 02 pistolas cal.09; 07 munições cal.38; 28 munições cal.9;	3.378,00	482,57
Jorge Lucas de Brito Rodrigues	Policial Militar	300.048-5-X			482,57
Germano Fontenele Magalhães Junior	Policial Militar	300.009-0-0			482,57
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694-1-1			482,57
Jose Geovanes Cardoso da Silva	Policial Militar	113.168-1-6			482,57
José Lourival Cabral de Menezes	Policial Militar	843.958-7-0;			482,57
Leandro Bruno Almeida	Policial Militar	306.403-1-4			482,57

*** *** ***

PORTARIA Nº3376/2026 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Programa de Integridade, estabelecido pela Lei Estadual nº 16.717/2018, tendo como um dos eixos a Gestão de Riscos; Considerando o Decreto Estadual nº 33.805/2020, que institui a Política de Gestão de Riscos, integrante do Programa de Integridade; Considerando a Portaria CGE/CE nº 05/2021, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; Considerando o Termo de Compromisso nº 100001.04.7.2026.02.004 para prestação de consultoria pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para auxiliar a gestão da SSPDS na implementação do gerenciamento de risco; Considerando os benefícios que a implementação do gerenciamento de riscos proporciona para o fortalecimento da governança e da integridade e para o atingimento dos resultados organizacionais de forma eficiente, eficaz e efetiva, RESOLVE: Art. 1º. **Instituir Grupo de Trabalho** com o objetivo de implementar o gerenciamento de risco no processo de manutenção de aeronaves no âmbito da consultoria prestada pela CGE no prazo estabelecido no Termo de Compromisso nº 100001.04.7.2026.02.004; Art. 2º Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO	MEMBROS	MATRÍCULA
Coordenação e apoio	Thiago Teles Veras Nunes	300.030-0-4
	Isabelle Adjane Cipriano Braga	300.060-9-7
Execução	Marcus Vinicius Costa Saraiva	300.039-7-7
	Marivaldo Barreto de Souza	124.682-1-0
	Luis Carlos da Silva Junior	126.655-1-2
	Rafael Araújo Almeida	308.501-1-4

Parágrafo único: Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração dos trabalhos do grupo. Art. 3º. O subgrupo de Execução será responsável por elaborar a Matriz de Risco e o Plano de Tratamento para implementação do gerenciamento de risco e o subgrupo de Coordenação e Apoio será responsável por coordenar e apoiar as atividades do subgrupo de execução, bem como fornecer informações solicitadas pelos consultores da CGE e articular reuniões com grupo, preferencialmente de forma presencial, quando solicitado pela equipe de consultoria da CGE. Art. 4º. O Grupo de Trabalho concluirá os seus trabalhos no prazo final para a entrega dos produtos, conforme o Termo de Compromisso nº 100001.04.7.2026.02.004. Parágrafo único. O prazo final poderá ser prorrogado uma única vez a pedido das partes envolvidas, por motivos supervenientes Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3385/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de garantir o apoio, a segurança e sigilo da aplicação, bem como da distribuição e operação reversa dos instrumentos de avaliação do Inep, atuando como equipes de Rota Capital nos municípios do Estado do Ceará em que ocorrerão a aplicação dos instrumentos do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2026, conforme NUP 10001.017548/2026-80, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 995907/2026, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 03 de julho de 2026, observado o contido no Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009 e pelo Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº3385/2026-GS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES	CEL	1106941X	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
SAM BRYAN MACIEL DA COSTA	CB	30875184	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
ROQUE SALOMÃO RIBEIRO MOURA	CB	30875176	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
RODRIGO DA SILVA PINTO	DPC	30120388	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
JULIANA MARA DE LIMA ARAÚJO	OIP	30009681	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
LÍVIA LIRA VASCONCELOS	OIP	30016130	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	OIP	10832314	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
ERIVELTON NUNES DE ALMEIDA	DPC	79111083	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	OIP	30042719	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
CÁSSIO HÉRICK FEITOZA SOARES	OIP	30003837	MORADA NOVA/FORTALEZA/ MORADA NOVA	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	OIP	30120647	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ TABULEIRO DO NORTE	06/11/2026 a 09/11/2026 e 13/11/2026 a 16/11/2026	7	335,00	2.345,00
WLADSON LIMA SOARES	CAP	30849213	CANINDÉ/CAUCAIA/CANINDÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO WERIQUE SAMPAIO ABREU	SD	30018389	CANINDÉ/CAUCAIA/CANINDÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ VALDER SILVA SOUSA	CB	30637712	CANINDÉ/CAUCAIA/CANINDÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES	1º TEN	84397768	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ELLIO DEANGELLIS MONTEIRO RIBEIRO	CB	30549910	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GEISA DE ARAÚJO OLIVEIRA	SD	30012739	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	1º TEN QOPM	8439789X	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MANUEL LUIZ DA SILVA	2º SGT PM	30242815	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
DIMAS MARQUES DE SOUZA	3º SGT PM	30241312	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ROBERTO FERNANDES PESSOA	CAP	30849116	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ CID DOS SANTOS	3º SGT	30267613	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MICHAEL DURVAL DE OLIVEIRA	2º SGT	30268415	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	1º TEN	8439680X	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JORGE LUÍS MAIA LIMA	CB	30747119	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JAN CARLOS DE ALBUQUERQUE COSTA	ST	12715617	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
EDIGLAYSON TÚLIO CARDOZO DE FREITAS	1º TEN	84395919	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	ST	12573510	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	2º SGT	30082117	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
EDNALDO GADÊLHA MACIEL	1º TEN	84398012	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FLÁVIO PIMENTEL CAVALCANTE	1º SGT	13440913	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
BARBARA PEREIRA RIBEIRO	CB	30733517	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MICHAEL AGUIAR	TEN	10681618	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO REGINALDO DE MELO LIMA	SGT	13437211	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	SGT	30356713	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES	TEN	84396443	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	3º SGT	3038251X	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
VAGNER DOS SANTOS CRUZ	ST	12724012	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
WIDEMARK LIMA BARBOSA	OIP	30121384	BARRO/FORTALEZA/BARRO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	OIP	30003853	BARRO/FORTALEZA/BARRO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO	OIP	30122801	BARRO/FORTALEZA/BARRO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
VANIO DA SILVA FAÇANHA	OIP	30000811	PARAMBU/FORTALEZA/PARAMBU	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
RONALDO FONTES DAMASCENO	OIP	30003632	PARAMBU/FORTALEZA/PARAMBU	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FILIPE SANTOS PINHEIRO	OIP	30000994	PARAMBU/FORTALEZA/PARAMBU	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO CHARLES FIGUEIRA	OIP	13315310	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANA SARA MACHADO FREITAS	OIP	30008839	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO DE SOUSA NETO	OIP	30029615	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	OIP	19882217	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	OIP	19885216	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
CADMIEL MATHEUS DE MELO FREITAS	OIP	30010140	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
LÁZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	OIP	30122038	JUAZEIRO DO NORTE /FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JULIANO MARTINS ARAÚJO	OIP	30002105	JUAZEIRO DO NORTE /FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	OIP	30120833	JUAZEIRO DO NORTE /FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
CICERO THIAGO BONIFÁCIO DE SOUSA	OIP	30040317	CRATO/FORTALEZA/CRATO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
BRUNO AQUINO DE HOLANDA	OIP	30119061	CRATO/FORTALEZA/CRATO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	OIP	30120760	CRATO/FORTALEZA/CRATO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO EVERTON FERNANDES	OIP	1690371X	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GUILHERME MACIEL BARBOSA	OIP	30121090	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
LEANDRO MARTINS DE FRANÇA VIDAL	OIP	13891214	ICAPUÍ/FORTALEZA/ICAPUÍ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	OIP	40479317	BEBERIBE/FORTALEZA/BEBERIBE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ROBERTO GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA	OIP	30007751	BEBERIBE/FORTALEZA/BEBERIBE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO DEYVID RUFINO DA SILVA	OIP	30009193	BEBERIBE/FORTALEZA/BEBERIBE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MARCOS VINÍCIUS CACAU LIMA	DPC	79111376	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ AUGUSTO DA MATA	OIP	6129218	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MESSIAS ALVES MOURA	OIP	30116313	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	OIP	30089715	QUITERIANÓPOLIS/FORTALEZA/ QUIT ERIANÓPOLIS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	OIP	16775711	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
TICIANO FEITOSA GEUDES	OIP	4051421X	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	OIP	30098811	JARDIM/FORTALEZA/JARDIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	OIP	30026616	JARDIM/FORTALEZA/JARDIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	OIP	3011471X	JARDIM/FORTALEZA/JARDIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
NARA LIVIA MUNIZ LIMA	OIP	30093119	SANTA QUITÉRIA /FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	OIP	30021517	SANTA QUITÉRIA /FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO CÍCERO IBIAPINA FERREIRA	OIP	30009142	SANTA QUITÉRIA /FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES	OIP	30017315	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FÁBIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	OIP	30025415	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	OIP	40496718	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
EMANUEL MOURA GRAÇA NETO	OIP	30000870	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GILENO DE SOUSA ARAÚJO	OIP	10627613	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ALISSON SILVA PEREIRA	OIP	30009037	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
LARISSA CORREIA DE LIMA CUSTÓDIO	OIP	30119223	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	OIP	30112113	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA	OIP	30004698	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	DPC	30119819	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	OIP	30119363	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
TARCIZO ALVES DE SALES NETO	OIP	30124367	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ LOPES COELHO	OIP	15189819	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
CINTIA CHAVES LOBO	OIP	30001907	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MAÍSA GABRIELA FURTADO MOREIRA	OIP	30001575	BATURITÉ/FORTALEZA/BATURITÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GLAUBER BATISTA FERREIRA	OIP	30122259	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
DEEVIDY DIONATH DIÓGENES PEIXOTO	OIP	30076419	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES	OIP	30017714	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	OIP	16794414	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	OIP	30113713	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MAURO CÉSAR BARROSO BRAGA	OIP	16336815	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	OIP	16900311	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	OIP	30008901	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ HILTON ALVES SAMPAIO	OIP	40457410	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	DPC	79111244	ITAPAJÉ/EUSÉBIO/ITAPAJÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	OIP	30109112	ITAPAJÉ/EUSÉBIO/ITAPAJÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSIVAN DA ROCHA SILVA	OIP	30105214	ITAPAJÉ/EUSÉBIO/ITAPAJÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	OIP	30075110	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
THALES CORDEIRO BARBOSA	OIP	30021312	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ RENATO DE SOUSA	OIP	30001915	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
KAROLLAINE BATISTA DE FIGUEREDO	OIP	3000518X	ICÓ/PACATUBA/ICÓ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
CÍCERO SOBREIRA GOMES	OIP	30039017	ICÓ/PACATUBA/ICÓ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ JÚNIOR DE SOUSA BEZERRA	OIP	30070712	ICÓ/PACATUBA/ICÓ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GEORGE XAVIEL CORTEZ	OIP	30104617	CRATO/FORTALEZA/CRATO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA	OIP	16771112	CRATO/FORTALEZA/CRATO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
PLÍNIO MACEDO BEZERRA	OIP	30118847	CRATO/FORTALEZA/CRATO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MIRTES MATOS DE ALMEIDA	OIP	30048512	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA	OIP	30005163	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCINEIDE LIMA FEITOSA DOS SANTOS	OIP	30010043	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
PAULO VITORINO BEZERRA	OIP	19845710	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ROBÉRIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES	OIP	10870216	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCILAINE GUIMARÃES DA SILVA	OIP	40475818	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
WESLEY MARTINS BESSA	OIP	40491317	ALTO SANTO/PINDORETAMA/ ALTO SANTO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
SAMUEL BEZERRA NUNES	OIP	30121732	ALTO SANTO/PINDORETAMA/ ALTO SANTO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	OIP	40506713	ALTO SANTO/PINDORETAMA/ ALTO SANTO	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
DEWAYNE MESQUITA SOUSA	OIP	30036514	SOBRAL/HORIZONTE/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FÁBIO XIMENES MADEIRA	OIP	1679001X	SOBRAL/HORIZONTE/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ CRISTÓVÃO UCHOA MARQUES FILHO	OIP	30119908	SOBRAL/HORIZONTE/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANTÔNIO DOUGLAS GOMES AMORIM	OIP	30120477	ACOPIARA/PACAJUS/ACOPIARA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MARIA MARIAH MOREIRA DE SALES	OIP	30010957	IGUATU /PACAJUS/IGUATU	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
CHARLES TEÓFILO DA SILVA	OIP	30102819	ACOPIARA/PACAJUS/ACOPIARA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO DANUZIO RABELO CUNHA	OIP	30121449	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	OIP	30119339	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	OIP	30001176	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	OIP	16784214	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ IROMAR DA SILVA DUARTE	OIP	1679791X	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ ERES DOS SANTOS	OIP	16789119	IGUATU/FORTALEZA/IGUATU	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	OIP	30114310	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	SUBTOTAL
FRANCISCO HERICO LIMA MOREIRA	OIP	30010787	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GLAIZ SOARES LOPES	OIP	13562016	TIANGUÁ/FORTALEZA/TIANGUÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	OIP	30122712	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	OIP	30118634	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	OIP	30010442	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
WYTALO SÉRGIO SARAIVA COSTA	OIP	30032713	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXE RAMOBIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO	OIP	16903310	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXE RAMOBIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	OIP	16783919	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXE RAMOBIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	OIP	30043413	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	OIP	30010264	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
LUCAS DE MELO LIMA	OIP	3001295X	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
CRISTIANO MARQUES SOUSA	OIP	16800619	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ TABULEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	OIP	3012197X	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ TABULEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	OIP	30102215	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ TABULEIRO DO NORTE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
MATHEUS MOREIRA DE ARAÚJO	OIP	30003144	URUOCA/FORTALEZA/URUOCA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2027	5	335,00	1.675,00
DANIELLE ZEFERINO DE ARAÚJO OLIVEIRA	OIP	30000366	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2028	5	335,00	1.675,00
SARA FEITOSA CARVALHO	OIP	30011104	CAMOCIM/FORTALEZA/CAMOCIM	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2029	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO JULIENE FERREIRA	CAP	12723911	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JÚLIO CÉSAR BARRETO	ST	12726317	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
BRUNO ALMEIDA LÚCIO	CB	30679415	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
DJAILSON ALVES RIBEIRO	TEN	84397075	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GÊRGLYSON FERNANDES LIMA	3º SGT	30247213	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ EDILTON HOLANDA DE MIRANDA	ST	12574215	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
GISELLY BEZERRA GOMES	OIP	30032918	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	OIP	30040619	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR	OIP	30011961	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	OIP	1239619	OCARA/CASCAVEL/OCARA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
PEDRO MAGALHÃES PARDIM	OIP	30001826	OCARA/CASCAVEL/OCARA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
VANEÇA MARIA BENICIO LOPES	OIP	30119878	OCARA/CASCAVEL/OCARA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
SANDRA HELENA GIRAO	OIP	30036611	MORADA NOVA/PACAJUS/ MORADA NOVA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
EDMARIO NOGUEIRA MARTINS	OIP	30010655	MORADA NOVA/PACAJUS/ MORADA NOVA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
PAULA CAROLINE EVANGELISTA CUNHA	OIP	30004000	MORADA NOVA/PACAJUS/ MORADA NOVA	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
RAIMUNDO CLETO SOARES BULCÃO ROCHA	MAJ	30004973	QUIXADÁ/HORIZONTE/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANTONIO ALDENOR TORRES DOS SANTOS	2º TEN	30004949	QUIXADÁ/HORIZONTE/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
AURELIANO DA SILVA CASTRO JUNIOR	2º TEN	30004957	QUIXADÁ/HORIZONTE/QUIXADÁ	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
LUCAS SOUZA CARVALHO	OIP	30012283	BEBERIBE/PINDORETAMA/BEBERIBE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	OIP	16788414	BEBERIBE/PINDORETAMA/BEBERIBE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO	OIP	30004469	BEBERIBE/PINDORETAMA/BEBERIBE	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JÁDER VIEIRA LOIOLA MACEDO	OIP	30009568	SOBRAL/CASCAVEL/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
VALÉRIA DE SOUSA GOMES	OIP	30007689	SOBRAL/CASCAVEL/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	OIP	16797618	SOBRAL/CASCAVEL/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
ANA CLÁUDIA LIMA DE CASTRO	OIP	30007654	SOBRAL/BEBERIBE/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	OIP	30084217	SOBRAL/BEBERIBE/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
VINÍCIUS ALMEIDA SILVA	OIP	30011473	SOBRAL/BEBERIBE/SOBRAL	07/11/2026 a 09/11/2026 e 14/11/2026 a 16/11/2026	5	335,00	1.675,00
						TOTAL	302.170,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº023/2024/NUP Nº10001.016015/2026-81 – PRÉ RESERVA 1484281000

ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024 – FSPDS (SACC 1352179); CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ n.º 07.261.661/0001-10; ENDEREÇO: Centro Integrado de Segurança Pública – CIPS, Av. Aguanambi, s/n.º, Bloco II, 3º Andar, Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP 60.415-390; CONTRATADA: **T.S AMARAL FITNESS ASSESSORIA ESPORTIVA** – CNPJ N.º 21.600.182/0001-01; ENDEREÇO: QR 405 Conjunto 21, Lote 11, Bairro: Samambaia Norte – Brasília - DF; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240005-SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo NUP n.º 10001.016015/2026-81; FORO: Fortaleza – CE; OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, **o prazo** de vigência do Contrato nº 023/2024-FSPDS (SACC nº 1352179), com início em 22 de novembro de 2026 e término em 21 de novembro de 2027, cujo objeto deste contrato é a prestação de serviços de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (horas/ano), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para suprir as necessidades dos agentes da segurança pública atendidos pela Assessoria de Assistência Biopsicossocial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; Constitui-se também, objeto deste termo o reajuste do contrato, no percentual de 4,441350 %, sob a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo IBGE, de acordo com a CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, tomando-se por base fevereiro de 2024, data do orçamento estimado, referente ao período de fevereiro/2025 a janeiro/2026 e valor de R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais). VALOR GLOBAL: R$ 712.800,00 (Setecentos e doze mil e oitocentos reais); DA VIGÊNCIA: 22/11/2026 a 21/11/2027; DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; DATA: 06 de novembro de 2026; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Tiago da Silva Amaral - Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº01/2026.

CONTRATO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E A ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PARTICÍPES: A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, denominada DONATÁRIA, CNPJ n° 01.869.566/0001-17, com sede no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, localizado na Avenida Aguanambi, s/n, bairro Aeroporto, CEP 60415-390 –Fortaleza/CE, representado neste ato por seu Secretário da Segurança Pública, Antônio Roberto Cesário de Sá, brasileiro, CPF n° 794.758.927-53, residente e domiciliado nesta capital e a ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, denominada DOADORA, CNPJ/ME n° 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, bairro Joaquim Távora, CEP 60135-040 –Fortaleza/CE, representado neste ato representada pelo Head of Security Brazil, Marcelo Ricardo Guedes, CPF n° 006.095.947-23, residente e domiciliado nesta capital RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE DOAÇÃO, tendo em vista o que consta do Processo NUP n° 10001.011264/2025-07, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a doação, pela DOADORA à DONATÁRIA, de bens materiais e/ou serviços, realizada em caráter mensal e limitada ao montante máximo equivalente de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste Contrato de Doação será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto Cesário de Sá - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Marcelo Ricardo Guedes, Head of Security Brazil.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série nº (03), ano XVII, nº 143 e página (133 e 134), Fortaleza de 01 de agosto de 2025, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2025/FSPDS, da empresa ACB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.262.747/0001-92. **Onde se lê**: VALOR GLOBAL: R$ 2.113.715,00 (dois milhões cento e treze mil setecentos e quinze reais), pago em parcelas mensais; **Leia-se**: R$ 10.568.575,00 (dez milhões quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais), pago em parcelas mensais. Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho
GERENTE GERAL E ORDENADOR DE DESPESAS/CGFSPDS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 1 - PC/CE, de 14 de março de 2025, e suas retificações e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 14 de março de 2025, homologado pelo Edital nº 28 - PC/CE DELEGADO, de 15 de abril de 2026, publicado no DOE de 22 de abril de 2026, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 27 – PC/CE DELEGADO, de 10 de abril de 2026, publicado no DOE de 20 de abril de 2026, bem como o Edital nº 30 - PC/CE DELEGADO, de 07 de julho de 2026, publicado no DOE de 22 de julho de 2026 que torna pública a inclusão da candidata no TAF, e Edital nº 31 – PCCE DELEGADO, de 24 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de agosto de 2026, por meio do qual a candidata passou a figurar na 41ª colocação na ampla concorrência e, em razão do deferimento do requerimento administrativo nº 10051.024328/2026-17 (NUP), RESOLVE **CONVOCAR E NOMEAR** a candidata **MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA**, classificação nº 41º, de acordo com a Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, 1.ª classe, integrante do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária (APJ) – Parte Permanente – Quadro I do Poder Executivo, criado pela Lei nº 12.387, de 09 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 1994, cujo plano de cargos e carreiras foi alterado e reorganizado pela Lei nº 13.034, de 30 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2000, acrescido com os cargos criados pela Lei nº 13.053, de 11 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2000 e Lei nº 13.702, de 01 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de dezembro de 2005, distribuídos pela Lei nº 14.218/2008, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2008, com lotação na Superintendência da Polícia Civil. A posse da candidata ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

A candidata deverá comparecer à Polícia Civil do Estado do Ceará, situada na Rua Professor Guilhon, s/n, Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP 60.415-330, após a publicação deste Ato, nos horários de 8h às 17h, com a finalidade de tratar da posse para o cargo de Delegado de Polícia Civil da Polícia Civil do Estado do Ceará, munida dos seguintes documentos:
1. Foto 3x4 com fundo branco:
1.1 Para os homens: terno de cor preta, com camisa branca e gravata;
1.2 Para as mulheres: blazer de cor preta, com camisa ou blusa branca;
1. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
2. Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a correspondente Situação Cadastral;
3. Fotocópia autenticada Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (dentro da data de validade);
4. Fotocópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
5. Fotocópia autenticada de Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
6. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
7. Fotocópia autenticada do Documento de Identificação Militar, se candidato militar;
8. Certidão da Justiça Eleitoral com "Nada Consta";
9. Certidão da Justiça Eleitoral com "Estar quite/quitação eleitoral";
10. Certidão negativa de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedida pelo Fórum do Estado ou da unidade da Federação na qual tenha residido nos dois últimos anos;

11. Certidão negativa de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado ou da unidade da Federação na qual tenha residido nos dois últimos anos;
12. Certidão negativa da Justiça Federal do Estado ou da unidade da Federação na qual tenha residido nos dois últimos anos;
13. Certidão negativa do Tribunal Regional Federal do Estado ou da unidade da Federação na qual tenha residido nos dois últimos anos;
14. Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
15. Certidão dos antecedentes criminais da Polícia Civil;
16. Certidão de não acumulação de cargos (disponível no sítio eletrônico da SEPLAG/CE);
17. Comprovante de residência atualizado no nome do candidato ou declaração firmada pelo candidato, assinado por certificação digital ou com firma reconhecida em cartório;
18. Declaração de que goza de boa conduta e de idoneidade moral na vida pública e privada, assinada por autoridade policial (Delegado de Polícia) ou judiciária (Juiz de Direito);
19. Formulário de Dados Pessoais;
20. Formulário de autodeclaração de bens e valores;
21. Formulário de Termo de Ciência Sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no Estado do Ceará;
22. Formulário de Declaração de acumulação ou não acumulação de cargos nas três esferas de Poder.
23. Caso exerça cargo, emprego ou função pública, providenciar os 03 (três) documentos abaixo:
24.1. Declaração emitida pelo órgão de origem informando que o candidato não responde a processo administrativo-disciplinar nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições.
24.2. Declaração emitida pelo órgão de origem informando o cargo que ocupa e a respectiva carga horária.
24.3. Em caso de cargo inacumulável, providenciar o documento abaixo:
24.3.1. Formulário de Termo de Compromisso, que deverá ser entregue, no ato da POSSE, referente à exoneração/suspensão de vínculo/vacância de cargo público anterior, com o respectivo comprovante de protocolo.
A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas da candidata, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - DIPEM, situada em Rua Júlio Lima, nº 770, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-500.
1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra;
11. Outros exames e pareceres especializados eventualmente solicitados pelos peritos, conforme avaliação pericial; e
12. Exame Toxicológico, observando as seguintes orientações:
12.1. O exame deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", que acuse uso de drogas ilícitas de qualquer natureza causadoras de dependência, abrangendo os seguintes grupos: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e peniciclidina (PCP), devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
12.2. O resultado do Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde deverá considerar um período mínimo de 90 (noventa) dias, trazendo expresso uma das seguintes menções:
12.2.1 "RECOMENDADO", caso o candidato obtenha resultado negativo para todas as drogas ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
12.2.2 "NÃO RECOMENDADO", caso o candidato obtenha resultado positivo para uma ou mais drogas ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico.
A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato tornará sem efeito o presente Ato de Convocação e Nomeação.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA**, matrícula 30089510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Outubro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.899, de 08 de Setembro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ELISBERG MOREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 19.899, de 08 de Setembro de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0347/2026-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.899 de 08 de Setembro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0361/2026-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.899, de 08 de Setembro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CICERO EDVANIO DE SOUZA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 07 de Outubro de 2026 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0361/2026-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.899, de 08 de Setembro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR CICERO EDVANIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0363/2026-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Lei 19.899 de 08 de Setembro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ELISBERG MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Marcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA 473/2026 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.029834/2026-01 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **NILZA MARIA COSTA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, ADO 40, matrícula nº 124.764-1-8, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar** NILZA MARIA COSTA FERREIRA, conforme averbação na certidão de casamento, datada de 02 de maio de 2019, registrada no Cartório Cavalcanti Filho, na Comarca de Fortaleza – CE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA 536/2026 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.036099/2026-83 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO**, ocupante do cargo de Oficial (a) Investigador (a) de Polícia, Classe A, Nível IV, matrícula nº 134.004-1-5, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** REGINA MARIA VERAS LEMOS, conforme averbação na Certidão de Casamento, matrícula n.º 020750 01 55 1989 2 00033 276 0018449 54, data de 05 de novembro de 2025, registrada no Cartório Jereissati, Registro Civil da 2ª Zona, Comarca de Fortaleza-CE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA 546/2026 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.036946/2026-18 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Delegado (a) de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 134.004-1-5, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE, conforme Certidão de Casamento, matrícula n.º 020750 01 55 2010 2 00086 376 004955 31, data de 04 de junho de 2018, registrada no Cartório Jereissati, Registro Civil da 2ª Zona, Comarca de Fortaleza-CE. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº554/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 53001.009959/2026-12: RESOLVE **MOVIMENTAR** DE OFÍCIO, **LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 198.771.1-6, para exercício funcional no(a)COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº559/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.030977/2026-57: RESOLVE **MOVIMENTAR** DE OFÍCIO, **PAULO JOSÉ SALES SOUSA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 198.459.1-5, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL - DPC, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/09/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1274/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Delegacia de Polícia de Sobral, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 25/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a retirada da VTR de placa TIH3E85 que estava em Fortaleza para manutenção e resolver demandas relacionadas ao serviço, conforme processo nº 10051.032135/2026-30, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 setembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1274/2026-CEFIN 30 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
MARDONIO SOUSA DAS CHAGAS	30011902	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
DIEGO DE VASCONCELOS COELHO	30007662	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº1275/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP, que viajaram para Crateús/CE, no dia 20/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Prisão Preventiva de Crime de Homicídio, conforme processo nº 10051.032064/2026-75, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1275/2026-CEFIN 30 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	30010132	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Crateús (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	40465316	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Crateús (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	30002954	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Crateús (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
KLEYTON CHAVES LIMA	30121694	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Crateús (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
BRUNO DE SOUSA AMORIM	30005244	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Crateús (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	30121325	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Crateús (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.292,94**

*** *** ***

PORTARIA Nº1276/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOÃO ALBERTO SOARES NETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na 1ª Seccional do Interior Norte, matrícula nº 791.113-4-1, que viajou para Fortaleza (CE), do dia 22/09/2026 a 23/09/2026, com a finalidade de representar a 1ª Seccional do Interior Norte na Reunião de Nível 1 (Reunião de Metas da SUPESP); conforme processo nº 10051.032254/2026-92, concedendo-lhe uma e meia diária no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1280/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Especializada, que viajaram para Sobral/CE, do dia 21/09/2026 a 27/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Operação Força-Tarefa Eleições 2026, conforme processo nº 10051.032558/2026-50, concedendo-lhes 6 e ½ (seis e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1280/2026-CEFIN 01 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	30108310	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	6 e 1/2	143,66	933,79
JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	30123409	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	6 e 1/2	143,66	933,79
FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	15529318	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	6 e 1/2	143,66	933,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**2.801,37**

*** *** ***

PORTARIA Nº1290/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Piquet Carneiro/CE, do dia 23/09/2026 a 25/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária, em especial levantamentos de investigados integrantes de grupos criminosos da região, responsáveis por vários crimes de extorsões e homicídios, conforme processo nº 10051.032310/2026-99, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2026-CEFIN 02 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Piquet Carneiro (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Piquet Carneiro (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Piquet Carneiro (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Piquet Carneiro (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.436,60**

*** *** ***

PORTARIA Nº1293/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DDM - Tauá e na DDM - Iguatu, que viajaram para Boa Viagem/CE, do dia 15/09/2026 ao dia 20/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar missão oficial em apoio ao DPI/NORTE, conforme processo nº 10051.032596/2026-11, concedendo-lhes 5 e ½ (cinco e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º

do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1293/2026-CEFIN 02 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
ZACARIAS GONCALVES BEZERRA JUNIOR	30012887	Oficial Investigador de Polícia	Tauá (CE)	Boa Viagem (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	16784214	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Boa Viagem (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE	1679791X	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Boa Viagem (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**2.370,39**

*** *** ***

PORTARIA Nº1301/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul (Russas-CE), que viajaram para Quixadá-CE, no dia 29/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para o 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, conforme processo nº 10051.029202/2026-39, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1301/2026-CEFIN 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
JOSE MICHAELSON ESTACIO DE LIMA	30010361	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	30001176	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº1302/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas, que viajaram para Quixadá-CE, no dia 26/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia, conforme processo nº 10051.032908/2026-88, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1302/2026-CEFIN 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30118634	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	30040619	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº1303/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO NORTE- Sobral, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 25/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega e o recebimento de aparelhos celulares junto ao Setor de Extração do Departamento de Repreensão ao Crime Organizado (DRCO), destinados ao desenvolvimento das atividades operacionais desta Unidade, bem como o atendimento de demandas de interesse desta Delegacia junto ao Departamento Técnico Operacional (DTO), conforme processo nº 10051.032613/2026-10, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1303/2026-CEFIN 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE	3000910X	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	30010078	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**143,66**

*** *** ***

PORTARIA Nº1304/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul – DRACO/NORTE, que viajaram para Tamboril - CE, do dia 22/09/2026 a 23/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências investigativas destinadas à averiguação de informações relacionadas à prática de extorsões no contexto eleitoral, supostamente perpetradas por organizações criminosas, conforme processo nº 10051.032111/2026-81, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1304/2026-CEFIN 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	79111198	Delegado	Sobral (CE)	Tamboril (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	30119274	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Tamboril (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	30010531	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Tamboril (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	30118766	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Tamboril (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**861,96**

*** *** ***

PORTARIA Nº1305/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1º Seccional do Interior Sul (Russas-CE), que viajaram para Sobral e Viçosa do Ceará - CE, do dia 15/09/2026 a 20/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação Policial deflagrada pelo DPIN (Departamento de Polícia do Interior Norte) dando apoio ao período eleitoral, conforme processo nº 10051.032818/2026-97, concedendo-lhes 5 e ½ (cinco e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1305/2026-CEFIN 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	30010590	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Sobral (CE), Viçosa do Ceará (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Sobral (CE), Viçosa do Ceará (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
ARTU NETO LACERDA VIEIRA	1356101X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Sobral (CE), Viçosa do Ceará (CE)	5 e 1/2	143,66	790,13
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**2.370,39**

*** *** ***

PORTARIA Nº1306/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO Sul (Juazeiro do Norte/CE), que viajaram para Iguatu/CE, no período de 27 a 28/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participação na Operação Desmonte, conforme processo nº 10051.032899/2026-25, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1306/2026-CEFIN 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
ROBEILTON AMORIM SOUZA	30083318	Delegado	Juazeiro do Norte (CE)	Iguatu (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	40475516	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Iguatu (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
RENATO DE LIMA PINHEIRO	30123913	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Iguatu (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
POLIANA ALVES CARDOSO	30003152	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Iguatu (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	19821919	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Iguatu (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	30123786	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Iguatu (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.292,94**

*** *** ***

PORTARIA Nº1307/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO Sul (Juazeiro do Norte/CE), que viajaram para Fortaleza/CE, no período de 24 a 25/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências administrativas com o objetivo de novo uniforme ostensivo no DTO, conforme processo nº 10051.032729/2026-41, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1307/2026-CEFIN 05 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
LINEKER FREIRE FRANCO	4049961X	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	19821919	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Fortaleza (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**430,98**

*** *** ***

PORTARIA Nº1308/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO Norte (Sobral/CE), que viajaram para Tianguá e Viçosa do Ceará/CE, no dia 21/09/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de diligências de natureza investigativa relacionadas ao levantamento de informações e ao mapeamento da atuação da organização criminosa Comando Vermelho (CV) na região, conforme processo nº 10051.032114/2026-14, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2026-CEFIN 06 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
LUCIDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	79111198	Delegado	Sobral (CE)	Tianguá (CE), Viçosa do Ceará (CE)	1/2	143,66	71,83
CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE	3000910X	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Tianguá (CE), Viçosa do Ceará (CE)	1/2	143,66	71,83

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	30010078	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Tianguá (CE), Viçosa do Ceará (CE)	1/2	143,66	71,83
CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR	30011341	Oficial Investigador de Polícia	Sobral (CE)	Tianguá (CE), Viçosa do Ceará (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**287,32**

*** *** ***

PORTARIA Nº1310/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados em Delegacias vinculadas ao DPGV, que viajaram para Boa Viagem/CE, do dia 28/09/2026 a 02/10/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Operação Policial - Eleições 2026, conforme processo nº 10051.033093/2026-54, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1310/2026-CEFIN 06 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	13743118	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	633910	Oficial Investigador de Polícia	Pacatuba (CE)	Boa Viagem (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL	3002561X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.939,41**

*** *** ***

PORTARIA Nº1321/2026-CEFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10051.027713/2026-16 (NUP) da concessão de diárias, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº1089/2026-CEFIN**, datada de 25 de agosto de 2026 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de setembro de 2026, que em virtude da não realização da viagem, a concessão de diárias foi anulada. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1462/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FABIO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Célula de Infraestrutura e Manutenção, matrícula nº 301.195-4-1, que viajou para Icó, Viçosa do Ceará e Pentecoste - CE, do dia 02/11/2026 a 06/11/2026, com a finalidade de realizar vistoria em manutenção emergencial nas instalações hidráulicas nas delegacias dos municípios em questão; conforme processo nº 10051.036954/2026-56, concedendo-lhe quatro e meia diárias no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12° e seu §1°; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 076/2026/NUP: 10051.036274/2025-51/SACC: 1466149/IG: 1466985000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n° 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **ETZRIVER SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 60.951.749/0001-46, com sede na Rua Cônego Demétrio n° 562, Centro, Tatuí-São Paulo-SP, representado pelo Sr. Enrique Fernando Jimenez Viladiego inscrito no CPF sob o n° 075.910.588-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de subscrição de licenças de uso do GitHub Enterprise Cloud e do GitHub Advanced Security, na modalidade Software como Serviço (SaaS)**, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará - PCCE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de referência do edital e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico N° 20260033 - PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. VALOR GLOBAL: R$ 69.233,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais). No valor estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DESCRIÇÃO: Licenças GitHub Enterprise doud por usuário - QUANTIDADE: 25 / VALOR UNITÁRIO: R$ 1.849,32 / VALOR TOTAL: R$ 46.233,00 - DESCRIÇÃO: Licenças GitHub Advanced security - GitHub Code Security, conforme esclarecimento do órgão - QUANTIDADE: 10 / VALOR UNITÁRIO: R$ 2.300,00 / VALOR TOTAL: R$ 23.000,00, pagos em condições que encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339040.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Juliana Pinheiro de Abreu Rodrigues - FISCAL DO CONTRATO-COTIC / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Enrique Fernando Jimenez Viladiego - ETZRIVER SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA.

Valeska Basílio Feijó França Pinto
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.034218/2026-44, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **MAYKON WENDER DE SOUZA SANTOS**, matrícula funcional n.º 30005902, do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 29 de maio de 2026, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, Classe D, Nível I, do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.052706/2026-33, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, a militar **MARIA IASMIM SILVA ANDRADE**, matrícula funcional n.º 30069730, do cargo de Cadete da Polícia Militar do Ceará, a partir de 10 de Agosto de 2026, a fim de transferi-la à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossada no cargo de perita criminal-psicologia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.033996/2026-16, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **JOAO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 30045440, do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 29 de maio de 2026, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, Classe D, Nível I do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.034276/2026-78, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **EVERTON PEREIRA BERNARDO**, matrícula funcional n.º 30889142, do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 29 de maio de 2026, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Oficial Investigador De Polícia Civil, Classe D, Nível I do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.059670/2024-57, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, c/c art. 199, da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **JOSÉ IGOR ROCHA DE MOURA**, matrícula funcional n.º 3088292X, do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 19 de novembro de 2024, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Agente de Polícia, 3ª classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.068083/2024-59 , RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **RAFAEL FRANCISCO LOPES SILVA**, matrícula funcional n.º 30022033, do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 20 de dezembro de 2024, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Escrivão de Polícia Civil do Estado da Paraíba. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.034162/2026-28, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS**, MF.: 300.545-9-8, do cargo de Aspirante-a-Oficial da Polícia Militar do Ceará, a partir de 29 de maio de 2026, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, Classe D, Nível I do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.033582/2026-97, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, a militar **BRENDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional n.º 30041429, do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 29 de maio de 2026, a fim de transferi-la à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossada no cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, Classe D, Nível I, do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.034103/2026-50, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, a militar **PALOMA MORAIS LUZ**, matrícula funcional n.º 30052021, do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 29 de maio de 2026, a fim de transferi-la à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossada no cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, Classe D, Nível I, do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.034005/2026-12, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **HERMESON COSTA DE JESUS**, matrícula funcional n.º 30215710, do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, a partir de 29 de maio de 2026, a fi m de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Ofi cial Investigador de Polícia Civil, Classe D, Nível I do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.033811/2026-73, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **ARTUNES MATHEUS GUERRA FREIRE**, matrícula funcional n.º 30875265, do cargo de Cabo da Polícia Militar do Ceará, a partir de 29 de maio de 2026, a fi m de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Ofi cial Investigador de Polícia Civil, Classe D, Nível I do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.033783/2026-94, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **LUCAS ARAGÃO VASCONCELOS**, matrícula funcional n.º 3004472X, do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 29 de maio de 2026, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, Classe D, Nível I, da Polícia Civil do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.003086/2026-17, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **PAULO FERNANDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional n.º 30886704, do cargo de soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 12 de janeiro de 2026, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Policial Penal do Estado de Pernambuco. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.042324/2026-00, RESOLVE, com fundamento no art. 142, § 3°, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 77, de 11 de fevereiro de 2014, e art. 199 da Lei Estadual n.° 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **DEMITIR** EX OFFICIO, o militar **JEFFERSON THIAGO DA SILVA LIMA**, matrícula funcional n.º 30060695, do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de julho de 2026, a fim de transferi-lo à reserva, sem qualquer remuneração ou indenização, por ter sido empossado no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo sob NUP n.º 10061.048228/2024-03, RESOLVE: com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR** A PEDIDO o militar **DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA**, matrícula funcional n° 30485416, do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, a partir de 10 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10061.049359/2024-08 (SUITE), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR** A PEDIDO, o militar estadual **MARCOS HENRIQUE LINS DE AQUINO**, matrícula funcional 30902408, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de SOLDADO PM, a partir de 17 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.054876/2025-71, RESOLVE: com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inciso II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR** A PEDIDO o militar estadual **ANDERSON GABRIEL LEANDRO SOUZA**, M.F: 300.521-0-2, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado, a partir de 08 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo sob NUP nº 10061.058151/2025-52, RESOLVE: com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inciso II, da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR** A PEDIDO o militar **SERGIO AYRON DA SILVA FERNANDES**, matrícula funcional nº 30901568, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Soldado, a partir de 12 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, e tendo em vista o teor do NUP nº 13001.021020/2026-01, referente ao cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 3000227-22.2024.8.06.0141, resolve autorizar o **ingresso** no QOAPM, por acesso, no posto de 2º TEN PM, o militar estadual **ROGACIANO RODRIGUES ALVES**, M.F.: 113.178-1-2, a contar de 12 de dezembro de 2022, sem pagamento de retroativos de forma administrativa (art. 100/CF). PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.015398/2024-01, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO BEZERRA DE SOUSA**, Mat. 098.099-1-0, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.056491/2024-68, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO SÉRGIO RODRIGUES**, MF.: 109.167-1-2, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.047621/2025-52 resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO PEDRO DE FIGUEIREDO**, MF.:108.846-1-6, a contar de 12 de agosto de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.051784/2024-59, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RICARDO SILVA DE BRITO**, MF.: 108.135-1-4, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010544/2024-02, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **REGINALDO FERREIRA NOGUEIRA**, Mat.118.890-1-8, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10001.005016/2025-19, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **ROGÉRIA GASPAR DA SILVA ARIMATEIA**, MF.: 110.892-1-6, a contar de 10 de julho de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046720/2024-36, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **EDNA MARIA MOREIRA PEREIRA**, MF.108.603-1-8, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.024849/2025-74, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, MF.: 112.917-1-6, a contar de 28 de maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.029883/2026-16, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de CAPITÃO PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **MÁRCIO ANDRÉ DE ARAÚJO**, MF.: 110.034-1-9, a contar de 26 de junho de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº10061.040379/2025-96 resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **ADRIANA SOBREIRA LIMA**, MF.:108.620-1-9, a contar de 12 de agosto de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.038921/2024-60, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **VALDIR PEREIRA LIMA**, MF.118.838-1-8, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº116/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.076203/2026-53, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, por via terrestre, com a finalidade de realizarem a condução dos integrantes da Polícia Militar do Ceará que participarão do II Encontro Técnico Nacional do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I, 4º § 2º inciso II, 12º § 1º 15 e 16, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2026-GC – 06 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA DA SILVA,MF. 30148517	3º SGT PM	II	Fortaleza/ CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	09/11/2026	0,5	387,84	35%	-	-	-	523,58
				13/11/2026	0,5						
LUIZ TIAGO DA SILVEIRA,MF. 30904362	SD PM	II	Fortaleza/ CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	09/11/2026	0,5	387,84	35%	-	-	-	523,58
				13/11/2026	0,5						
TOTAL											**R$ 1.047,16**

*** *** ***

PORTARIA Nº308/2026 – GC O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 18.710, de 27 de março de 2024, que altera o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a **Diária por Reforço** ao Serviço Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2026. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2026–GC, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026
ATIVIDADES: DIÁRIA DE REFORÇO AO SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/10/2026 A 31/10/2026

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
10862914	CAP	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
30840011	CAP	ANA JULIA DANTAS MENEZES ANDRADE	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84397083	1ºTEN	MAYARA DE PAULA CHAVES	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84396133	1ºTEN	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	31	24	R$ 43,34	R$ 1.655,59
12545215	2ºTEN	ROBERTO PESSOA COSTA	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
11890016	SUBTEN	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	48	20	R$ 36,13	R$ 1.951,02
13524017	SUBTEN	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
11087612	SUBTEN	MARIA DE FATIMA FREITAS	50	29	R$ 36,13	R$ 2.120,83
11086314	SUBTEN	GLAUCIA MARQUES GOMES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12735111	SUBTEN	ROGERIO DA SILVA SOUZA	49	28	R$ 36,13	R$ 2.073,86
13502617	1ºSGT	RAIMUNDO NONATO TORRES DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30111915	2ºSGT	JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	28	0	R$ 36,13	R$ 1.011,64

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30184211	2ºSGT	DIOGENES DO CARMO ROCHA	9	9	R$ 36,13	R$ 422,72
30355210	3ºSGT	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30148517	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	52	15	R$ 36,13	R$ 2.041,35
30451910	3ºSGT	ANDERSON DA COSTA ALVES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
58749311	3ºSGT	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	48	13	R$ 36,13	R$ 1.875,15
30885996	CB	RONIERYSON BARBOSA DO NASCIMENTO	64	43	R$ 28,90	R$ 2.222,41
30917499	SD	ROBSON DA SILVA MAIA	45	16	R$ 28,90	R$ 1.439,22
30926234	SD	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	37	16	R$ 28,90	R$ 1.208,02
30904362	SD	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	38	9	R$ 28,90	R$ 1.176,23
30926765	SD	YURI SILVA CHAGAS	78	33	R$ 28,90	R$ 2.540,31
3088390X	SD	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	58	29	R$ 28,90	R$ 1.927,63
30389816	2ºSGT	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	73	49	R$ 36,13	R$ 3.168,60
12735413	2ºSGT	FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	63	41	R$ 36,13	R$ 2.720,59
30213718	2ºSGT	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	47	40	R$ 36,13	R$ 2.131,67
30012275	SD	ALESSANDRA CRUZ DE SA	31	16	R$ 28,90	R$ 1.034,62
30018893	SD	CAMILA DA SILVA ARAUJO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30048245	SD	MATHEUS CEURIM ALMEIDA	42	34	R$ 28,90	R$ 1.508,58
30010248	SD	MAYARA LINS LIMA LOPES	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30841212	CAP	LUZIANE PEREIRA FREIRE DE ASSUNCAO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84396168	1ºTEN	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
30891236	CB	ARTHUS ALMEIDA LIMA	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
30890906	CB	ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAUJO	60	18	R$ 28,90	R$ 1.890,06
30877853	CB	KARINE MONTEIRO REBOUCAS	48	18	R$ 28,90	R$ 1.543,26
58802719	CB	EDUARDO BRANDAO CARDOSO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30879562	CB	BRENDA CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	36	30	R$ 28,90	R$ 1.300,50
30009347	SD	TAYANE NUNES AQUINO	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
30014820	SD	SARAH BRASIL MALVEIRA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30057635	SD	LUCAS CASTELO MAGALHAES	72	28	R$ 28,90	R$ 2.323,56
30910443	SD	ANA CARLA BATISTA BASTOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30915178	SD	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	36	18	R$ 28,90	R$ 1.196,46
30916379	SD	JAM ARIEL DA SILVA LIMA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
13240515	TEN-CEL	JOAO KAYRO ROCHA SEGUNDO	39	39	R$ 50,57	R$ 2.563,90
30845110	CAP	STEFANO DINIZ ROCHA	69	51	R$ 43,34	R$ 3.653,56
30840615	CAP	JOAO PAULO LEITE SILVA	19	19	R$ 43,34	R$ 1.070,50
30851412	CAP	TIAGO BARBOSA GONCALVES	19	19	R$ 43,34	R$ 1.070,50
30843916	CAP	ASSIS HOLANDA LIMA	43	19	R$ 43,34	R$ 2.110,66
8439694X	1ºTEN	JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR	49	27	R$ 43,34	R$ 2.474,71
84396230	1ºTEN	TERTULIANO SILVA SANTANA	81	51	R$ 43,34	R$ 4.173,64
84395544	1ºTEN	ADSON ALVES ABREU	75	33	R$ 43,34	R$ 3.679,57
11277713	SUBTEN	CARLOS ROGERIO ALCANTARA GOMES	14	6	R$ 36,13	R$ 570,85
13530114	SUBTEN	KELYS BRUNO DANTAS LOPES	58	22	R$ 36,13	R$ 2.334,00
30184513	2ºSGT	EDNEY FONSECA BRAGA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30086813	2ºSGT	THIAGO FERREIRA DA SILVA	28	16	R$ 36,13	R$ 1.185,06
30141415	2ºSGT	DOUGLAS FRIEDMAM RODRIGUES MARQUES	65	9	R$ 36,13	R$ 2.446,00
30385411	2ºSGT	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	24	8	R$ 36,13	R$ 953,83
30164210	2ºSGT	CHARLLYS CASTRO MARQUES	36	0	R$ 36,13	R$ 1.300,68
30188519	2ºSGT	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	67	25	R$ 36,13	R$ 2.691,69
30794710	2ºSGT	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	62	16	R$ 36,13	R$ 2.413,48
30440811	3ºSGT	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	96	49	R$ 36,13	R$ 3.999,59
3001121X	3ºSGT	FRANCISCA FERNANDA BANDEIRA	79	19	R$ 36,13	R$ 3.060,21
30111818	3ºSGT	GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA	62	0	R$ 36,13	R$ 2.240,06
30133013	3ºSGT	MARIA DAMIANA LOPES XAVIER	57	15	R$ 36,13	R$ 2.222,00
30153111	3ºSGT	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	60	18	R$ 36,13	R$ 2.362,90
30178610	3ºSGT	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO	32	32	R$ 36,13	R$ 1.503,01
30187016	3ºSGT	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	95	39	R$ 36,13	R$ 3.855,07
30208714	3ºSGT	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	50	26	R$ 36,13	R$ 2.088,31
30272811	3ºSGT	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	74	26	R$ 36,13	R$ 2.955,43
30342518	3ºSGT	BRUNO CARLOS SILVA	58	34	R$ 36,13	R$ 2.464,07
3037861X	3ºSGT	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	69	45	R$ 36,13	R$ 2.980,73
3038881X	3ºSGT	RENATO RODRIGUES TORRES	67	43	R$ 36,13	R$ 2.886,79
30404513	3ºSGT	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	17	9	R$ 36,13	R$ 711,76
30437810	3ºSGT	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	42	6	R$ 36,13	R$ 1.582,49
30707915	CB	ENIO ALMEIDA SALES	49	43	R$ 28,90	R$ 1.788,91
30708415	CB	JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS MELO	49	9	R$ 28,90	R$ 1.494,13
30713311	CB	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	65	25	R$ 28,90	R$ 2.095,25
30648714	CB	MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	60	6	R$ 28,90	R$ 1.786,02
30827015	CB	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	39	15	R$ 28,90	R$ 1.257,15
30572416	CB	PAULO DIEGO CALIXTO PINHEIRO	58	18	R$ 28,90	R$ 1.832,26
30550412	CB	GUILHERME MARCOS DIOGENES	69	57	R$ 28,90	R$ 2.488,29
30866398	CB	EMERSON DA SILVA VIEIRA	46	30	R$ 28,90	R$ 1.589,50
30866827	CB	JESSICA BEZERRA MOREIRA	37	15	R$ 28,90	R$ 1.199,35
30868250	CB	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	61	15	R$ 28,90	R$ 1.892,95
30869362	CB	JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	94	40	R$ 28,90	R$ 3.063,40
30870557	CB	VANIA DA COSTA	60	14	R$ 28,90	R$ 1.855,38
30872290	CB	RENANN MARINHO RAMALHO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30875230	CB	ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA	67	49	R$ 28,90	R$ 2.361,13
30875729	CB	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	45	31	R$ 28,90	R$ 1.569,27
30886224	CB	FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA	18	0	R$ 28,90	R$ 520,20
3089099X	CB	ANTONIO MARCELO RIBEIRO FILHO	36	0	R$ 28,90	R$ 1.040,40
30899849	CB	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	96	49	R$ 28,90	R$ 3.199,23
30020448	SD	ERICA SILVA LOMONACO	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80
3001474X	SD	DANIEL BARBOZA ARAUJO	81	47	R$ 28,90	R$ 2.748,39
3001247X	SD	TAYNARA MARQUES MACIEL	41	33	R$ 28,90	R$ 1.471,01
30012097	SD	ROSA BETANIA SANTOS DA SILVA LIMA	46	20	R$ 28,90	R$ 1.502,80
30904893	SD	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	53	23	R$ 28,90	R$ 1.731,11
30905148	SD	FELIPE DE SOUSA DIAS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30907388	SD	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	33	9	R$ 28,90	R$ 1.031,73
30908759	SD	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	62	30	R$ 28,90	R$ 2.051,90
3091807X	SD	LORENA COSMO DE FRANCA	24	8	R$ 28,90	R$ 762,96

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
84398020	1ºTEN	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
30585917	CB	ANTONIO DENNYS MAIA ROGERIO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30024370	SD	JENIFFER DA SILVA NOGUEIRA	37	29	R$ 28,90	R$ 1.320,73
30854616	CAP	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
10936012	2ºTEN	NIVEA SA COSTA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
12566018	SUBTEN	MARCOS VINICIUS DA COSTA CARVALHO	48	18	R$ 36,13	R$ 1.929,34
13526915	SUBTEN	JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
15171219	2ºSGT	GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO	54	16	R$ 36,13	R$ 2.124,44
13240213	TEN-CEL	CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA	24	24	R$ 50,57	R$ 1.577,78
3084971X	CAP	JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
11312217	1ºTEN	CLEITON DELMIRO DOS SANTOS	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
84395668	1ºTEN	ISADORA DE SOUZA ANASTACIO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
30142217	2ºSGT	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	51	30	R$ 36,13	R$ 2.167,80
30438310	2ºSGT	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30139216	2ºSGT	TIAGO PINTO DE CASTRO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30781317	3ºSGT	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	75	68	R$ 36,13	R$ 3.446,80
30635116	CB	ENDERSON ARAUJO FERNANDES	58	13	R$ 28,90	R$ 1.788,91
30887719	CB	THAIS AMARAL DA CAMARA	52	16	R$ 28,90	R$ 1.641,52
58775010	CB	MARCELO LOURENCO DOS SANTOS	64	36	R$ 28,90	R$ 2.161,72
30001311	CB	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30025512	CB	JOSE WEVERTON SILVA SALES	55	26	R$ 28,90	R$ 1.814,92
30002563	SD	VICTORIA ALBUQUERQUE FACANHA	50	15	R$ 28,90	R$ 1.575,05
30001249	SD	ANA CECILIA OSTERNO DE ANDRADE	58	30	R$ 28,90	R$ 1.936,30
09788212	CEL	JOAO BATISTA FARIAS JUNIOR	24	24	R$ 50,57	R$ 1.577,78
11154611	MAJ	ORLEANS FORTE MADEIRA	40	33	R$ 50,57	R$ 2.523,44
30839315	CAP	MARIANE ARAUJO LIMA DE ALMEIDA	30	24	R$ 43,34	R$ 1.612,25
10076218	SUBTEN	FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	80	34	R$ 36,13	R$ 3.258,93
12543719	SUBTEN	FRANCILEI SOUSA DA SILVA	96	40	R$ 36,13	R$ 3.902,04
13524513	SUBTEN	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	95	37	R$ 36,13	R$ 3.833,39
13579210	1ºSGT	JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30111117	2ºSGT	CARLOS ALBERTO MAIA DOS SANTOS	96	48	R$ 36,13	R$ 3.988,75
30230019	2ºSGT	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	93	48	R$ 36,13	R$ 3.880,36
30388712	3ºSGT	MILENO DE MOURA PEIXOTO	90	51	R$ 36,13	R$ 3.804,49
58769312	3ºSGT	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	83	49	R$ 36,13	R$ 3.529,90
3086851X	CB	IVAN OLIVEIRA DO AMARAL JUNIOR	76	68	R$ 28,90	R$ 2.785,96
30605519	CB	FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
30008472	SD	WALLYSON MONTE NUNES LUCAS	48	24	R$ 28,90	R$ 1.595,28
30899369	SD	DIEGO SA RODRIGUES	66	42	R$ 28,90	R$ 2.271,54
30917235	SD	THIAGO DE LIMA CAMPOS	52	44	R$ 28,90	R$ 1.884,28
84397970	1ºTEN	MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	30	24	R$ 43,34	R$ 1.612,25
30080610	CB	THIAGO CAVALCANTE LOPES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30682815	CB	ANDERSON AUGUSTO RODRIGUES VIANA	96	64	R$ 28,90	R$ 3.329,28
30004167	SD	PAULA REBECA SANTOS DA SILVA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
10379415	CAP	CICERO BORGES DA SILVA FILHO	19	0	R$ 43,34	R$ 823,46
10702119	CAP	MARCOS VENICIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
10717612	1ºTEN	LUIZ ITACIR ARAUJO DE SOUZA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
11153119	2ºTEN	CLAUDIO CRISTIANO ROCHA SILVESTRE	27	0	R$ 43,34	R$ 1.170,18
09757910	2ºTEN	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	58	16	R$ 43,34	R$ 2.721,75
10596912	SUBTEN	SABINO DA CONCEICAO BARROSO	67	42	R$ 36,13	R$ 2.875,95
1025891X	SUBTEN	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	74	32	R$ 36,13	R$ 3.020,47
12738617	SUBTEN	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA MESQUITA	72	48	R$ 36,13	R$ 3.121,63
13477914	SUBTEN	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	72	42	R$ 36,13	R$ 3.056,60
13489211	SUBTEN	INALDIANO MOURA REINALDO	72	24	R$ 36,13	R$ 2.861,50
1254331X	SUBTEN	JOSE AMARILDO FREIRE GONDIM	84	72	R$ 36,13	R$ 3.815,33
12754914	SUBTEN	CARLOS HERBSTER CHAVES MOREIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
11007015	SUBTEN	WILLAMS MONTE RAMOS	78	33	R$ 36,13	R$ 3.175,83
10978513	1ºSGT	ROGERIO LOIOLA DE LIMA	88	12	R$ 36,13	R$ 3.309,51
13444218	1ºSGT	MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	62	32	R$ 36,13	R$ 2.586,91
3011471X	2ºSGT	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	84	60	R$ 36,13	R$ 3.685,26
3004651X	2ºSGT	EDER QUEIROGA CAVALCANTE	92	40	R$ 36,13	R$ 3.757,52
15219114	2ºSGT	RENATO CLEITON BEZERRA DAMASCENO	79	41	R$ 36,13	R$ 3.298,67
30048814	2ºSGT	CLEMERSON PEREIRA DOS SANTOS	96	30	R$ 36,13	R$ 3.793,65
15177314	2ºSGT	SEBASTIAO ALBERTO SOARES VIEIRA	65	26	R$ 36,13	R$ 2.630,26
30208110	2ºSGT	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	33	12	R$ 36,13	R$ 1.322,36
58759414	3ºSGT	HEMERSON AGUIAR PASSOS	57	24	R$ 36,13	R$ 2.319,55
0345391X	3ºSGT	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	63	18	R$ 36,13	R$ 2.471,29
30249119	3ºSGT	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	87	37	R$ 36,13	R$ 3.544,35
30274717	3ºSGT	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	68	14	R$ 36,13	R$ 2.608,59
30292316	3ºSGT	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	93	53	R$ 36,13	R$ 3.934,56
30450116	3ºSGT	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	63	12	R$ 36,13	R$ 2.406,26
30687515	CB	LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES	59	0	R$ 28,90	R$ 1.705,10
30594916	CB	DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ	24	18	R$ 28,90	R$ 849,66
30493419	CB	MARCELO ALVES DA SILVA	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
30519515	CB	MURILO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30554418	CB	RAFAEL DE CASTRO LIMA	81	20	R$ 28,90	R$ 2.514,30
3058841X	CB	ARLANDIA CANDIDO MOREIRA	72	48	R$ 28,90	R$ 2.496,96
30872029	CB	SOFONIAS EVANGELISTA PAULINO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30029518	CB	MARCOS DERILSON DOS SANTOS LINHARES	80	44	R$ 28,90	R$ 2.693,48
30857313	CB	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA	86	12	R$ 28,90	R$ 2.589,44
30827910	CB	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	74	23	R$ 28,90	R$ 2.338,01
30772318	CB	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	90	36	R$ 28,90	R$ 2.913,12
58770914	CB	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	48	30	R$ 28,90	R$ 1.647,30
58775614	CB	NIKI LAUDA BEZERRA DE LIMA	71	42	R$ 28,90	R$ 2.416,04
30005791	SD	LUCAS ANASTACIO BACELAR	48	24	R$ 28,90	R$ 1.595,28
3089068X	SD	AERTON MARTINS DA SILVA	84	48	R$ 28,90	R$ 2.843,76
30903692	SD	LUCAS LIMA GUEDES	83	26	R$ 28,90	R$ 2.624,12
30905369	SD	FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO	72	36	R$ 28,90	R$ 2.392,92
30908384	SD	ANTONIO HERCULLES MATHEUS EUFRASIO DE FREITAS	94	61	R$ 28,90	R$ 3.245,47
30916301	SD	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30885228	SD	RAFAEL DE SOUZA E SILVA	60	24	R$ 28,90	R$ 1.942,08
30852613	CAP	JADSON WILAME LOBO DA COSTA	6	6	R$ 43,34	R$ 338,05
30838513	CAP	ALDIANA MOREIRA CASTRO	10	10	R$ 43,34	R$ 563,42
84395854	1ºTEN	DIEGO MAGALHAES COELHO	24	0	R$ 43,34	R$ 1.040,16
8439663X	1ºTEN	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	39	39	R$ 43,34	R$ 2.197,34
10976510	1ºTEN	GERMANIAS BRAGA PINTO	6	0	R$ 43,34	R$ 260,04
10368618	1ºTEN	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO	5	0	R$ 43,34	R$ 216,70
12536216	1ºTEN	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO	6	6	R$ 43,34	R$ 338,05
11071910	1ºTEN	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	20	20	R$ 43,34	R$ 1.126,84
12533918	2ºTEN	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	26	8	R$ 43,34	R$ 1.230,86
10077311	2ºTEN	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	8	8	R$ 43,34	R$ 450,74
12762216	2ºTEN	FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	6	0	R$ 43,34	R$ 260,04
11896219	2ºTEN	VALTERLIN ALVES MARTINS	26	26	R$ 43,34	R$ 1.464,89
12746814	SUBTEN	RAIMUNDO HUMBERTO GIRAO DE BRITO	57	27	R$ 36,13	R$ 2.352,06
12764014	SUBTEN	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13449317	SUBTEN	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	32	22	R$ 36,13	R$ 1.394,62
13454515	SUBTEN	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	36	12	R$ 36,13	R$ 1.430,75
13455317	SUBTEN	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
1347561X	SUBTEN	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
1342781X	SUBTEN	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13502412	SUBTEN	JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	36	18	R$ 36,13	R$ 1.495,78
13523711	SUBTEN	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
1512881X	SUBTEN	CLEITON BORGES BIBIANO	14	8	R$ 36,13	R$ 592,53
1352601X	SUBTEN	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	17	12	R$ 36,13	R$ 744,28
13530815	SUBTEN	MARCOS PATRIOLINO	16	10	R$ 36,13	R$ 686,47
10387515	SUBTEN	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA PAULA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
1053691X	SUBTEN	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
10569710	SUBTEN	IVAN BARBOSA DUARTE	10	10	R$ 36,13	R$ 469,69
10597617	SUBTEN	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
10718414	SUBTEN	LUIZ CARLOS FELISMINO DA SILVA	17	0	R$ 36,13	R$ 614,21
10842611	SUBTEN	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
10858712	SUBTEN	BERLENNE VASCONCELOS DA SILVA	28	10	R$ 36,13	R$ 1.120,03
10929911	SUBTEN	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	24	7	R$ 36,13	R$ 942,99
10930715	SUBTEN	ELIESIO ALVES DA SILVA	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
10992818	SUBTEN	FRANCISCO FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	36	36	R$ 36,13	R$ 1.690,88
11022219	SUBTEN	FERNANDO CELIO PEREIRA DE CASTRO	24	6	R$ 36,13	R$ 932,15
11159818	SUBTEN	FRANCISCO SERGIO MENEZES FARIAS	10	10	R$ 36,13	R$ 469,69
11281710	SUBTEN	CARLO ROBERT MELO MARANHAO	5	0	R$ 36,13	R$ 180,65
11303617	SUBTEN	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
11310419	SUBTEN	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	12	6	R$ 36,13	R$ 498,59
11900917	SUBTEN	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	24	7	R$ 36,13	R$ 942,99
12528310	SUBTEN	CARLOS ANDRE MONTEIRO	12	6	R$ 36,13	R$ 498,59
12539215	SUBTEN	CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA	5	0	R$ 36,13	R$ 180,65
12544413	SUBTEN	AMEDES MOURA NEGRAO JUNIOR	54	12	R$ 36,13	R$ 2.081,09
12544812	SUBTEN	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	24	11	R$ 36,13	R$ 986,35
1254541X	SUBTEN	DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	10	0	R$ 36,13	R$ 361,30
12553617	SUBTEN	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	36	22	R$ 36,13	R$ 1.539,14
12561814	SUBTEN	ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	8	8	R$ 36,13	R$ 375,75
12566115	SUBTEN	REGINALDO AMORIM DE MOURA	8	8	R$ 36,13	R$ 375,75
12570015	SUBTEN	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	30	0	R$ 36,13	R$ 1.083,90
1273901X	SUBTEN	FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13602913	1ºSGT	RAIMUNDO CELIO LOPES DOS SANTOS	30	18	R$ 36,13	R$ 1.279,00
15140410	1ºSGT	ENEAS MAGNO SARAIVA NETO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13622612	1ºSGT	ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13577919	1ºSGT	JOAO BOSCO DA SILVA	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
1360181X	1ºSGT	PAULO DE ALMEIDA GOMES	36	19	R$ 36,13	R$ 1.506,62
13599912	1ºSGT	LUIZ ANDRE ALMEIDA UCHOA	8	0	R$ 36,13	R$ 289,04
13594112	1ºSGT	FRANCISCO HARCHEAULL VASCONCELOS GOMES	10	0	R$ 36,13	R$ 361,30
13586314	1ºSGT	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	48	24	R$ 36,13	R$ 1.994,38
13585113	1ºSGT	IVANILDO VIDAL GOMES	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
13428018	1ºSGT	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	62	38	R$ 36,13	R$ 2.651,94
13444617	1ºSGT	ALEXANDRE BATISTA BARBOSA	10	10	R$ 36,13	R$ 469,69
13450919	1ºSGT	RENATO SANTOS FALCAO	48	31	R$ 36,13	R$ 2.070,25
1347821X	1ºSGT	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	8	0	R$ 36,13	R$ 289,04
13482012	1ºSGT	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	5	0	R$ 36,13	R$ 180,65
13511810	1ºSGT	ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
13515719	1ºSGT	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
13524718	1ºSGT	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	5	0	R$ 36,13	R$ 180,65
13525617	1ºSGT	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	8	8	R$ 36,13	R$ 375,75
13540012	1ºSGT	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESES	12	7	R$ 36,13	R$ 509,43
30389913	2ºSGT	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	14	8	R$ 36,13	R$ 592,53
30054911	2ºSGT	FRANCISCO ANTONIO PRADO PINHEIRO	26	26	R$ 36,13	R$ 1.221,19
30068815	2ºSGT	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	30	10	R$ 36,13	R$ 1.192,29
30072413	2ºSGT	RENATTO DE SOUSA MELO	8	8	R$ 36,13	R$ 375,75
30078314	2ºSGT	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	8	0	R$ 36,13	R$ 289,04
30079213	2ºSGT	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZIARIO	10	10	R$ 36,13	R$ 469,69
30080211	2ºSGT	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	30	0	R$ 36,13	R$ 1.083,90
30082419	2ºSGT	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	10	10	R$ 36,13	R$ 469,69
30085019	2ºSGT	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30047214	2ºSGT	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
30044010	2ºSGT	FRANCISCO ROBERTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
30176111	2ºSGT	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	36	12	R$ 36,13	R$ 1.430,75
30191110	2ºSGT	RAIMUNDO SOARES FILHO	13	13	R$ 36,13	R$ 610,60
3019361X	2ºSGT	MIGUEL JOSE SILVA NETO	47	47	R$ 36,13	R$ 2.207,54
30204816	2ºSGT	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	35	35	R$ 36,13	R$ 1.643,92
30213416	2ºSGT	MARCIO ANGELO BARBOSA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30238419	2ºSGT	ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	10	0	R$ 36,13	R$ 361,30
30260619	2ºSGT	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30265610	2ºSGT	NEY GONDIM VILAROUCA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30305019	2ºSGT	EMANNUELY BASTOS DE ARAUJO	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30306619	2ºSGT	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30308816	2ºSGT	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30049810	2ºSGT	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
30402316	2ºSGT	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
3044891X	2ºSGT	FABIO YGOR PEREIRA REIS	8	0	R$ 36,13	R$ 289,04
15220112	2ºSGT	HILDERGALIS MARTINS CARNEIRO	14	8	R$ 36,13	R$ 592,53
15180110	2ºSGT	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	33	33	R$ 36,13	R$ 1.549,98
15161019	2ºSGT	MARCIO BARBOSA MEDEIROS	18	6	R$ 36,13	R$ 715,37
12699816	2ºSGT	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30092910	2ºSGT	LEOMAR ROCHA DA COSTA	21	0	R$ 36,13	R$ 758,73
30093119	2ºSGT	MARCOS JOSE VIANA	24	0	R$ 36,13	R$ 867,12
30098013	2ºSGT	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	10	10	R$ 36,13	R$ 469,69
30102916	2ºSGT	FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	8	8	R$ 36,13	R$ 375,75
30118316	2ºSGT	JULIO CESAR GOMES FELIX	24	11	R$ 36,13	R$ 986,35
30137515	2ºSGT	DANIEL DOS SANTOS LIMA	36	23	R$ 36,13	R$ 1.549,98
30142713	2ºSGT	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	21	21	R$ 36,13	R$ 986,35
30047516	2ºSGT	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	38	8	R$ 36,13	R$ 1.459,65
30171918	2ºSGT	RAMIRO SILVA GURGEL	12	6	R$ 36,13	R$ 498,59
30172116	2ºSGT	THIAGO ALEXANDRE PORTO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30172612	2ºSGT	FELIPE CAVALCANTE LIMA	21	21	R$ 36,13	R$ 986,35
30779614	3ºSGT	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS NEVES	12	7	R$ 36,13	R$ 509,43
30448111	3ºSGT	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30401816	3ºSGT	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	30	0	R$ 36,13	R$ 1.083,90
3021871X	3ºSGT	MATEUS CHAVES LOPES	24	18	R$ 36,13	R$ 1.062,22
30228219	3ºSGT	CARLOS DAVID DE MENDONCA FERREIRA	45	15	R$ 36,13	R$ 1.788,44
30451716	3ºSGT	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	8	8	R$ 36,13	R$ 375,75
30409310	3ºSGT	GILSON CECILIO DE ARAUJO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30416619	3ºSGT	TIAGO DA SILVA SOUZA	24	0	R$ 36,13	R$ 867,12
30160517	3ºSGT	MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA	28	0	R$ 36,13	R$ 1.011,64
30416910	3ºSGT	JOCILEY AGUIAR MACIEL	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30423119	3ºSGT	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
30425715	3ºSGT	ADAILSON HONORIO FROTA	24	13	R$ 36,13	R$ 1.008,03
30324412	3ºSGT	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30327713	3ºSGT	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	17	12	R$ 36,13	R$ 744,28
30334019	3ºSGT	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	36	0	R$ 36,13	R$ 1.300,68
58732915	3ºSGT	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
58724416	3ºSGT	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30347811	3ºSGT	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30362810	3ºSGT	DAVID RODRIGUES FREITAS	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
3036841X	3ºSGT	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30897021	CB	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	18	0	R$ 28,90	R$ 520,20
30007816	CB	DIELYSON REBOUCAS ALVES	18	10	R$ 28,90	R$ 606,90
30486110	CB	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30537610	CB	WELLINGTON QUEIROZ SILVA	30	12	R$ 28,90	R$ 971,04
30571517	CB	JULIANA GOMES DE LIMA	50	26	R$ 28,90	R$ 1.670,42
30590317	CB	BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30603915	CB	FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30660218	CB	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO	5	0	R$ 28,90	R$ 144,50
30706013	CB	RAFAEL BARROS CAMPELO	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30709810	CB	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA ALMEIDA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30710711	CB	DANIEL GONCALVES MATOSO	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80
30719611	CB	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	24	0	R$ 28,90	R$ 693,60
30724119	CB	ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30766016	CB	WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO	29	29	R$ 28,90	R$ 1.089,53
30773918	CB	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	10	0	R$ 28,90	R$ 289,00
30819918	CB	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30834011	CB	ROMULO DA SILVA CARDOSO	48	30	R$ 28,90	R$ 1.647,30
30862813	CB	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO	38	14	R$ 28,90	R$ 1.219,58
30865936	CB	ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	10	10	R$ 28,90	R$ 375,70
30868404	CB	MANOELE ALVES DOS SANTOS	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30871618	CB	RAFAEL SOARES SOUSA	16	16	R$ 28,90	R$ 601,12
3087305X	CB	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
30875443	CB	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30883381	CB	JOSUE SALES DOS SANTOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30884825	CB	LUCAS MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	27	10	R$ 28,90	R$ 867,00
30007719	CB	DIEGO SILVA CELESTINO	10	10	R$ 28,90	R$ 375,70
3091029X	CB	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
58782416	CB	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	20	0	R$ 28,90	R$ 578,00
58805912	CB	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
30015819	CB	GABRIEL YURI DE FREITAS	10	10	R$ 28,90	R$ 375,70
30898737	SD	INACIO JORGE FREITAS MARTINS	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30899903	SD	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	36	12	R$ 28,90	R$ 1.144,44
30036344	SD	ROBSON JAIRO MAGALHAES LIMA	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30027256	SD	ALAN FREITAS DE MENEZES	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30019660	SD	ALISSON DE ABREU ALBUQUERQUE	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30915283	SD	DOUGLAS DA SILVA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30904567	SD	MATHEUS PAIXAO MENDONCA	24	0	R$ 28,90	R$ 693,60
30881575	SD	GABRIELLA ALVES DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30023463	SD	MATHEUS MARCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	16	0	R$ 28,90	R$ 462,40
30904540	SD	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30012186	SD	SAMUEL MARQUES DE AQUINO	24	6	R$ 28,90	R$ 745,62
30914643	SD	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30009002	SD	DIEGO DOMINGUES RODRIGUES	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80
30008731	SD	EDI CARLOS MOURA CAMARA	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30907728	SD	LEANDRO RODRIGUES BATISTA	43	19	R$ 28,90	R$ 1.407,43
30906586	SD	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80
12538510	CAP	MARCEL BUCAR PAZ	14	0	R$ 43,34	R$ 606,76
10123410	1ºTEN	ALLENDE GUEDES FERREIRA	14	7	R$ 43,34	R$ 697,77

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
09979514	2ºTEN	ESTANISLAU FERREIRA BIE	7	7	R$ 43,34	R$ 394,39
10108713	2ºTEN	HENRIQUE FLAVIO ARAUJO PONTE	14	7	R$ 43,34	R$ 697,77
10530717	2ºTEN	JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO	8	0	R$ 43,34	R$ 346,72
10860415	2ºTEN	ELILDA LIMA DE AQUINO	14	0	R$ 43,34	R$ 606,76
11011217	2ºTEN	FRANCISCO RONALD DE AZEVEDO MEDEIROS	14	7	R$ 43,34	R$ 697,77
10979315	SUBTEN	ANDRE CAZE MOREIRA	21	7	R$ 36,13	R$ 834,60
12746911	SUBTEN	IVONALDO DE OLIVEIRA FILHO	21	0	R$ 36,13	R$ 758,73
1273591X	SUBTEN	JOSUE SILVEIRA DA SILVA	7	7	R$ 36,13	R$ 328,78
12723113	SUBTEN	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA	7	0	R$ 36,13	R$ 252,91
12551215	SUBTEN	FABIO ROGERIO LIMA DA ROCHA	14	0	R$ 36,13	R$ 505,82
1189531X	SUBTEN	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	14	0	R$ 36,13	R$ 505,82
11890814	SUBTEN	MARIO SERGIO DA SILVA	7	0	R$ 36,13	R$ 252,91
11012515	SUBTEN	FRANCISCO EVERARDO DA CUNHA	14	0	R$ 36,13	R$ 505,82
11012213	SUBTEN	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	7	7	R$ 36,13	R$ 328,78
13452318	SUBTEN	ERICO FABIANO SILVA SOUSA	7	7	R$ 36,13	R$ 328,78
13584214	1ºSGT	VICENTE MICHAEL VASCONCELOS MARTINS	21	7	R$ 36,13	R$ 834,60
1360861X	1ºSGT	CICERO ROMAO RODRIGUES	21	14	R$ 36,13	R$ 910,48
13485313	1ºSGT	ANTONIO WALTER PEREIRA LIMA	7	0	R$ 36,13	R$ 252,91
13581916	1ºSGT	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	7	0	R$ 36,13	R$ 252,91
30096118	2ºSGT	ERIKSON DE MOURA NASCIMENTO	21	21	R$ 36,13	R$ 986,35
30105613	2ºSGT	FRANCISCO NILTON MARQUES DE LIMA	14	0	R$ 36,13	R$ 505,82
1516641X	2ºSGT	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	15	0	R$ 36,13	R$ 541,95
30448715	2ºSGT	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	14	7	R$ 36,13	R$ 581,69
30379411	3ºSGT	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	7	7	R$ 36,13	R$ 328,78
30194810	3ºSGT	ELIAS PEREIRA ALVES	7	7	R$ 36,13	R$ 328,78
30309413	3ºSGT	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	7	0	R$ 36,13	R$ 252,91
30329813	3ºSGT	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	7	0	R$ 36,13	R$ 252,91
30395018	3ºSGT	JOAO PAULO SILVA DIAS	14	0	R$ 36,13	R$ 505,82
3040081X	3ºSGT	SILAS RUBENS COSTA LOPES	7	7	R$ 36,13	R$ 328,78
30741714	CB	WAGNER CLEYTON DE ALENCAR	14	7	R$ 28,90	R$ 465,29
3079141X	CB	BRUNO MACEDO ESPINDOLA	21	7	R$ 28,90	R$ 667,59
30823214	CB	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	14	0	R$ 28,90	R$ 404,60
30859014	CB	ORIEL VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
30015495	SD	CLICIANE MARQUES BARROS	7	7	R$ 28,90	R$ 262,99
30915658	SD	CLAILSON FACANHA VIEIRA	7	7	R$ 28,90	R$ 262,99
12547811	SUBTEN	JOSE AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13481113	SUBTEN	JOANIO VIEIRA DE QUEIROGA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13501114	SUBTEN	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
1352811X	SUBTEN	JULIO DE OLIVEIRA CHAVES NETO	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
11020518	SUBTEN	MARCOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
11281117	SUBTEN	PAULO SOARES DE OLIVEIRA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
11313019	SUBTEN	SORMANY GOMES DA SILVA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
11890113	SUBTEN	WILAMY FERNANDES DA SILVA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
11890415	SUBTEN	JOSE ERINALDO DE MESSIAS	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
12530110	SUBTEN	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA LUZ	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
1099411X	SUBTEN	JOSE ISVALDO FERREIRA DE MESQUITA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
10812712	SUBTEN	ANTONIO MARCOS LEITAO	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
10691710	SUBTEN	JUSSIER AZEVEDO DE SOUZA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
10594510	SUBTEN	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
10075416	SUBTEN	FRANCISCO CESAR DINIZ DE PAULO	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
1363551X	1ºSGT	HARLEY SABOIA CORREIA LIMA	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
13449716	1ºSGT	MARCIO KLEYTSON DE SOUZA MORAES	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
13503419	1ºSGT	AYSLAN MONTE GAMA	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
15123915	1ºSGT	ADAUTO SOARES DA SILVA JUNIOR	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
1352551X	1ºSGT	FRANCISCO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13538913	1ºSGT	ALEX MAIA MOURA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
13616019	1ºSGT	RICARDO JUNIOR DE MESQUITA SILVA	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
13434514	1ºSGT	DANIEL INACIO BRAGA DE ANDRADE	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30262417	2ºSGT	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30272919	2ºSGT	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30274415	2ºSGT	JOSE AMAURY SOUZA MONTE JUNIOR	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30276116	2ºSGT	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30330811	2ºSGT	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30081013	2ºSGT	ROMULO CORDEIRO SILVEIRA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30138112	2ºSGT	FRANCO HARLAN MACIEL MAGALHAES	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
15215313	2ºSGT	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30230418	2ºSGT	ANDRE LUIZ PINTO MAIA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30195213	3ºSGT	FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30319214	3ºSGT	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30151216	3ºSGT	FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30322312	3ºSGT	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30182316	3ºSGT	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30339711	3ºSGT	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30389611	3ºSGT	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30402812	3ºSGT	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30725212	CB	JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30556518	CB	KILDERSON DE SOUZA MENDONCA	43	16	R$ 28,90	R$ 1.381,42
30603516	CB	FRANCIELIO SABOIA PONTES	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30630513	CB	JOSE DA SILVA BRAGA NETO	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30670817	CB	WESLLEY SILVA MOREIRA	53	28	R$ 28,90	R$ 1.774,46
3068091X	CB	JANDERCLEISON DA SILVA PARENTE	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80
30758110	CB	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30890086	CB	DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30032411	CB	PHILIPE JOSE MOREIRA DE SOUSA	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80
30004051	SD	JONAS MATIAS DA SILVA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30908031	SD	RAILANDER BENICIO FERREIRA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30907949	SD	HELLAYNE FERREIRA MENDES	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30888669	SD	ADAILTON MAIA DE SOUZA	33	8	R$ 28,90	R$ 1.023,06
30046641	SD	FLAVIO FERNANDO FREITAS GABRIEL	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
10085616	MAJ	ANTONIO ERNANDO DE SENA RAMOS	16	9	R$ 50,57	R$ 945,66
11004318	1ºTEN	ROBSON SOARES DA SILVA	15	9	R$ 43,34	R$ 767,12
11001513	2ºTEN	FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	14	8	R$ 43,34	R$ 710,78
12550014	SUBTEN	MIZAEL SIQUEIRA DE CASTRO	39	21	R$ 36,13	R$ 1.636,69
15127910	SUBTEN	IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	20	20	R$ 36,13	R$ 939,38
11271219	SUBTEN	MELQUISEDEQUE DA COSTA LIMA	27	27	R$ 36,13	R$ 1.268,16
12567618	SUBTEN	FRANK LAND FERREIRA ALVES	42	24	R$ 36,13	R$ 1.777,60
11000614	SUBTEN	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	58	18	R$ 36,13	R$ 2.290,64
11892310	SUBTEN	ROBERTO LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	38	23	R$ 36,13	R$ 1.622,24
10935814	SUBTEN	GILVANIA DOS SANTOS LIMA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12745613	SUBTEN	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
13592411	1ºSGT	ERENILTON DA SILVA PEREIRA	70	26	R$ 36,13	R$ 2.810,91
13479313	1ºSGT	WILSON DO NASCIMENTO FREIRE	54	20	R$ 36,13	R$ 2.167,80
13485917	1ºSGT	JOSE WALDENEY COELHO DE SA	51	29	R$ 36,13	R$ 2.156,96
13626510	1ºSGT	ANTONIO EVERALDO BARROS DO PRADO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13628815	1ºSGT	JULIO CESAR LIMA NOGUEIRA	95	45	R$ 36,13	R$ 3.920,11
30088611	2ºSGT	PAULO EVERTON GOMES ARAUJO	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
30110714	2ºSGT	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	39	33	R$ 36,13	R$ 1.766,76
30119614	2ºSGT	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	37	16	R$ 36,13	R$ 1.510,23
30075714	2ºSGT	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	47	26	R$ 36,13	R$ 1.979,92
30057414	2ºSGT	ERIVANIO DE SENA RAMOS	82	35	R$ 36,13	R$ 3.342,03
30051211	2ºSGT	FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	66	33	R$ 36,13	R$ 2.742,27
30042816	2ºSGT	ANTONIO JARDEL CONDE PAIVA	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
15171316	2ºSGT	GLAUCO ALVES FERREIRA	31	12	R$ 36,13	R$ 1.250,10
15170514	2ºSGT	ALEXANDRE MAGNO MOREIRA SILVEIRA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30237617	3ºSGT	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
58811416	3ºSGT	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA FILHO	42	22	R$ 36,13	R$ 1.755,92
3034801X	3ºSGT	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	52	32	R$ 36,13	R$ 2.225,61
30536312	CB	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	80	50	R$ 28,90	R$ 2.745,50
30565711	CB	JOSE IRAN DE LIMA ARAUJO	54	36	R$ 28,90	R$ 1.872,72
30588517	CB	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	38	16	R$ 28,90	R$ 1.236,92
30700910	CB	ALEXSANDRO RODRIGUES DE CASTRO	42	26	R$ 28,90	R$ 1.439,22
30734513	CB	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30774914	CB	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	62	22	R$ 28,90	R$ 1.982,54
30822412	CB	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	51	22	R$ 28,90	R$ 1.664,64
30866851	CB	FRANCISCO WESLEY ROCHA SOUZA	43	23	R$ 28,90	R$ 1.442,11
3088678X	CB	ELVIS ALVES SANTOS	70	35	R$ 28,90	R$ 2.326,45
30889282	CB	GILMAR LOPES	41	25	R$ 28,90	R$ 1.401,65
30035119	CB	SAMMY CUNHA DE CARVALHO	56	24	R$ 28,90	R$ 1.826,48
30873807	CB	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	65	39	R$ 28,90	R$ 2.216,63
30156315	CB	DANIEL SOUSA DE AQUINO	50	28	R$ 28,90	R$ 1.687,76
30046072	SD	ANDERSON JACINTO DA SILVA	67	34	R$ 28,90	R$ 2.231,08
30907566	SD	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30008464	SD	KEVIN EUGENIO DE ANDRADE NOBRE	53	26	R$ 28,90	R$ 1.757,12
30004841	SD	MARCELO FEITOSA DA SILVA	42	26	R$ 28,90	R$ 1.439,22
30886135	SD	OSEIAS VIEIRA ALCANTARA	25	0	R$ 28,90	R$ 722,50
30003985	SD	ANA KAROLYNE XAVIER BEZERRA	33	27	R$ 28,90	R$ 1.187,79
30900405	SD	GEORGE SILVA DE CARVALHO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30897579	SD	CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA	68	33	R$ 28,90	R$ 2.251,31
3084811X	CAP	MAGNO DE MELO ABREU	31	9	R$ 43,34	R$ 1.460,56
10810418	CEL	MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	48	48	R$ 50,57	R$ 3.155,57
30842510	CAP	FLAVIO EDUARDO CAVALCANTE LIMA VERDE JUNIOR	36	36	R$ 43,34	R$ 2.028,31
84397733	1ºTEN	FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
11887511	SUBTEN	HERBET CARNEIRO LOPES	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
13433410	SUBTEN	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	48	48	R$ 36,13	R$ 2.254,51
13634211	1ºSGT	MARCELO LIMA OLIVEIRA	90	42	R$ 36,13	R$ 3.706,94
13594910	1ºSGT	FRANCISCO SERGIO PAULINO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
12546610	1ºSGT	JOSE VALDRIANO DE MENESES	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
30144015	2ºSGT	EUCANAN GONCALVES AMARAL	16	0	R$ 36,13	R$ 578,08
13600317	2ºSGT	LUIZ VIEIRA DOS SANTOS FILHO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30163613	2ºSGT	RENAN DEIVISON DE MARIA	48	48	R$ 36,13	R$ 2.254,51
30044118	2ºSGT	JOAO PAULO BARROS DE OLIVEIRA	78	48	R$ 36,13	R$ 3.338,41
30430816	2ºSGT	DANIEL DE SOUZA FEITOZA	68	32	R$ 36,13	R$ 2.803,69
15160012	3ºSGT	CARLOS PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE NETO	75	36	R$ 36,13	R$ 3.099,95
30304314	3ºSGT	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	84	60	R$ 36,13	R$ 3.685,26
30684915	CB	SHEYLA FERREIRA PINTO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30018818	CB	IVAN LIMA GOMES	30	12	R$ 28,90	R$ 971,04
30526813	CB	YARA LIZ ALMEIDA DOS SANTOS	48	48	R$ 28,90	R$ 1.803,36
30545818	CB	ITAQUE PINHEIRO DE ARAUJO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30659511	CB	RONALDO EMERSON MACHADO SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30810112	CB	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	38	25	R$ 28,90	R$ 1.314,95
30021320	SD	MARIA LUISA OLIVEIRA DE LAVOR FEITOSA	32	32	R$ 28,90	R$ 1.202,24
30004159	SD	LAURA NOGUEIRA SIMPLICIO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30060865	SD	ANALICE FERNANDES TAVARES	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30904583	SD	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
10499216	CEL	FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES	24	24	R$ 50,57	R$ 1.577,78
84396729	1ºTEN	INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84396893	1ºTEN	ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84396370	1ºTEN	FELIPE LIMA COSTA	20	20	R$ 43,34	R$ 1.126,84
30063317	2ºSGT	JAILSON SOARES DOS SANTOS	70	49	R$ 36,13	R$ 3.060,21
30909054	CB	SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA	58	58	R$ 28,90	R$ 2.179,06
3049511X	CB	RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	71	50	R$ 28,90	R$ 2.485,40
30868013	CB	JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30920988	SD	BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE	62	41	R$ 28,90	R$ 2.147,27
30004884	SD	HILANNA KARINE GOMES FOSSILE	45	24	R$ 28,90	R$ 1.508,58
30059301	SD	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA	26	26	R$ 28,90	R$ 976,82
30881303	SD	CAIO FERNANDES MELO	42	24	R$ 28,90	R$ 1.421,88
12520719	TEN-CEL	MARCHEZAN NACARATO ROCHA	30	24	R$ 50,57	R$ 1.881,20
10996317	1ºTEN	DJAM TOME CARNEIRO	24	18	R$ 43,34	R$ 1.274,20

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
84396885	1ºTEN	JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	36	22	R$ 43,34	R$ 1.846,28
13439710	1ºSGT	REGINALDO TEIXEIRA LIMA	71	50	R$ 36,13	R$ 3.107,18
30636813	CB	DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO	81	39	R$ 28,90	R$ 2.679,03
3091760X	SD	ROGER MATHEUS SANTOS DANTAS	46	39	R$ 28,90	R$ 1.667,53
30924096	SD	ANTONIO CARLOS LUCINDO DE MATOS	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30898931	SD	DENERSON JOTA DE PAULA DOS ANJOS	27	20	R$ 28,90	R$ 953,70
30906632	SD	ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	24	18	R$ 28,90	R$ 849,66
12644515	TEN-CEL	FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA CANDIDO	14	14	R$ 50,57	R$ 920,37
10561213	CAP	GREDSON BERNARDO DE MORAIS	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
12742819	SUBTEN	DJONES FAGNER DE LIMA MENEZES	30	16	R$ 36,13	R$ 1.257,32
10719216	SUBTEN	MAURICELIO SANTOS RIBEIRO	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
13489912	SUBTEN	FRANCISCO WILLAME LIMA GILO	27	0	R$ 36,13	R$ 975,51
13487715	1ºSGT	FRANCISCO GESSILDO DO NASCIMENTO PEREIRA	81	51	R$ 36,13	R$ 3.479,32
13583617	1ºSGT	JOSE WALBER DE OLIVEIRA ALVES	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
13450714	1ºSGT	PAULO VICENTE MACIEL MARTINS FILHO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30119312	2ºSGT	ALAN HONORATO MOURA	26	26	R$ 36,13	R$ 1.221,19
30233913	2ºSGT	DAVI CARVALHO DE PAIVA	34	14	R$ 36,13	R$ 1.380,17
30418115	3ºSGT	JOSE GILENO NEVES FILHO	40	20	R$ 36,13	R$ 1.661,98
30147219	3ºSGT	JUSTO GERALDO DA SILVA NETO	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
30353315	3ºSGT	MARCOS PAULO LOPES SABINO	40	25	R$ 36,13	R$ 1.716,18
30459113	3ºSGT	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	65	50	R$ 36,13	R$ 2.890,40
30608216	CB	FRANCISCO FABIO GONCALVES DA SILVA	58	44	R$ 28,90	R$ 2.057,68
30685113	CB	SIMONE BARBOSA SENA	51	51	R$ 28,90	R$ 1.916,07
58733318	CB	VALDIANA VICENTE GONCALVES	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
30007891	SD	LUAN DE MOURA TAVARES	56	36	R$ 28,90	R$ 1.930,52
10118514	CAP	FRANCISCO ERIVALDO SALES	32	32	R$ 43,34	R$ 1.802,94
12748612	CAP	FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
1514081X	1ºSGT	DANIEL BRAGA MAGALHAES	52	24	R$ 36,13	R$ 2.138,90
30091019	2ºSGT	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS NETO	26	12	R$ 36,13	R$ 1.069,45
30231112	2ºSGT	DYEGO ALCANTARA BARROSO	38	12	R$ 36,13	R$ 1.503,01
30403312	3ºSGT	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30337018	3ºSGT	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	61	39	R$ 36,13	R$ 2.626,65
3000826X	SD	RAYANNE CAETANO LIMA SALES	38	16	R$ 28,90	R$ 1.236,92
30002156	SD	LIVIA RAFFAELA SOUSA LIMA	14	0	R$ 28,90	R$ 404,60
30016157	SD	LETICIA MARIA FERREIRA GOMES	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
84397474	1ºTEN	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	31	16	R$ 43,34	R$ 1.551,57
84396664	1ºTEN	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA	18	0	R$ 43,34	R$ 780,12
12723210	2ºTEN	JUCELINO MENDES DA SILVA	19	0	R$ 43,34	R$ 823,46
13454612	1ºSGT	JOAO BARROSO FERREIRA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30164911	3ºSGT	GABRIELA LESSA SANTOS MOTA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30387112	3ºSGT	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	19	12	R$ 36,13	R$ 816,54
30448014	3ºSGT	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	35	21	R$ 36,13	R$ 1.492,17
58770418	CB	FRANCISCO BRUNO FERREIRA VASCONCELOS	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30882407	CB	JOAO WELSON ROCHA DO AMARAL	31	16	R$ 28,90	R$ 1.034,62
30767713	CB	JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO	41	27	R$ 28,90	R$ 1.418,99
3060251X	CB	FABIO JOSE CARLOS COSTA	37	37	R$ 28,90	R$ 1.390,09
30581318	CB	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	47	17	R$ 28,90	R$ 1.505,69
30580419	CB	AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO MOTA	50	21	R$ 28,90	R$ 1.627,07
30569113	CB	MARCOS EMANUEL DE ARAUJO	55	29	R$ 28,90	R$ 1.840,93
30549619	CB	DEBORA DOS SANTOS ALVES DINIZ	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30388518	CB	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30879449	SD	BARTOLOMEU PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30018788	SD	NATALIA GOMES AFONSO OLIVEIRA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
3087465X	SD	JEFFERSON GARCIA ARAUJO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30887506	SD	PEDRO JOSE SOUSA FREIRE	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
84398535	1ºTEN	EURICO ARARIPE LIBERATO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84395781	1ºTEN	VANDERSON SOUSA DA COSTA	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
11072712	2ºTEN	MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
30210514	2ºSGT	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	52	45	R$ 36,13	R$ 2.366,52
30075013	2ºSGT	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	27	20	R$ 36,13	R$ 1.192,29
30104110	2ºSGT	LUIZ ALCANTARA PEREIRA NETO	46	26	R$ 36,13	R$ 1.943,79
30378113	3ºSGT	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30455215	3ºSGT	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30455010	3ºSGT	LINCOLN CARVALHO ALVES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30814517	CB	DARIO LEITAO DOS SANTOS	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
58770817	CB	GEOVANI RIQUET ARAUJO BOTELHO FILHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30869737	CB	JOSE RODRIGUES DA CRUZ FILHO	38	16	R$ 28,90	R$ 1.236,92
30012828	SD	JOAO MELQUESEDEQUE MEDEIROS SILVA DOS SANTOS	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
1256211X	SUBTEN	JOSE AUGUSTO COSTA MACHADO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13612617	1ºSGT	ELIABE LIMA DE FREITAS	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
3024351X	2ºSGT	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30060415	2ºSGT	LEONDIDAS VIEIRA ROCHA	51	22	R$ 36,13	R$ 2.081,09
30151917	3ºSGT	HELONE UCHOA DA SILVA	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
30909666	SD	LUANA MENDES MONTEIRO SETUBAL	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30885538	SD	RAPHAEL VASCONCELOS PAULINO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30898532	SD	DAVID ALISSON DOS SANTOS SANTIAGO	45	16	R$ 28,90	R$ 1.439,22
30027272	SD	ISADORA LUNA ARAUJO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30855418	CAP	ARTHUR FELIPE CHAGAS RUBENS	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
30842219	CAP	BRUNO LEITAO OLIVEIRA	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84396303	1ºTEN	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84396613	1ºTEN	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
11317316	2ºTEN	MESSIAS DE SOUSA AMORIM JUNIOR	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
10850614	2ºTEN	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
1346751X	SUBTEN	HELBER MARIO SANTIAGO DA FONSECA	29	15	R$ 36,13	R$ 1.210,36
13425418	1ºSGT	EDINALDO DA CUNHA SANTOS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13454914	1ºSGT	KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	40	25	R$ 36,13	R$ 1.716,18
10708419	2ºSGT	FRANCISCO ELIEZITO CAMPOS	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30208811	2ºSGT	JOSE GOMES ALMEIDA JUNIOR	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30133110	2ºSGT	MARIA EUZENE RODRIGUES	58	42	R$ 36,13	R$ 2.550,78

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30178718	3ºSGT	WAGNER DAMIANI SILVA DE OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30358619	3ºSGT	RAFHAEL ABREU MENDES	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30308611	3ºSGT	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	73	32	R$ 36,13	R$ 2.984,34
30331613	3ºSGT	JENILSON CARVALHO DUARTE	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30204514	3ºSGT	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	67	46	R$ 36,13	R$ 2.919,30
30867335	CB	GEILSON MOTA DE SOUZA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30865073	CB	BRENDA CEZAR MARTINS DUARTE	31	24	R$ 28,90	R$ 1.103,98
30867831	CB	JULIANNE BEZERRA RODRIGUES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30883489	CB	MADSON DO NASCIMENTO ARAUJO	40	34	R$ 28,90	R$ 1.450,78
30566319	CB	RAIMUNDO JUNIOR DE ALENCAR FERREIRA	38	16	R$ 28,90	R$ 1.236,92
30742419	CB	AUTOBELY DA SILVA TARGINO	46	24	R$ 28,90	R$ 1.537,48
3091791X	SD	ELIOMAR FERREIRA DE CASTRO	31	16	R$ 28,90	R$ 1.034,62
30047494	SD	CARLOS ALBERTO MENEZES PINHEIRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30025431	SD	ANA THALLYA COELHO DO NASCIMENTO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30020200	SD	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	68	25	R$ 28,90	R$ 2.181,95
30006356	SD	THALITA DAS NEVES VENCESLAU	53	25	R$ 28,90	R$ 1.748,45
11332811	TEN-CEL	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	10	10	R$ 50,57	R$ 657,41
12520018	TEN-CEL	PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES	14	0	R$ 50,57	R$ 707,98
15134917	MAJ	ALANO DE MORAIS CORREIA	18	12	R$ 50,57	R$ 1.092,31
30852214	CAP	THIAGO FELIPE HOLANDA ARAUJO	8	8	R$ 43,34	R$ 450,74
11339816	CAP	MARCIO JOSE MARCELINO DINIZ	18	18	R$ 43,34	R$ 1.014,16
84396923	1ºTEN	MARCELO CARDOSO DE MORAIS	32	24	R$ 43,34	R$ 1.698,93
10335914	2ºTEN	IVANISIO MENDONCA SILVA	42	18	R$ 43,34	R$ 2.054,32
12532318	2ºTEN	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
13455112	SUBTEN	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	50	26	R$ 36,13	R$ 2.088,31
11891411	SUBTEN	SIDNEY DAVIDSON ALVES CRAVEIRO	32	26	R$ 36,13	R$ 1.437,97
1347611X	SUBTEN	ANTONIO SILVINO DA SILVEIRA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13438919	SUBTEN	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	48	18	R$ 36,13	R$ 1.929,34
12762917	SUBTEN	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	40	32	R$ 36,13	R$ 1.792,05
12752512	SUBTEN	NYWAMISTON DO NASCIMENTO GOMES	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
12737319	SUBTEN	IGOR SAMPAIO FORTE	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
1273011X	SUBTEN	SAMUEL SOUSA PORTELA	42	26	R$ 36,13	R$ 1.799,27
12722117	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO DIOGO GOMES	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
12548516	SUBTEN	ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	32	6	R$ 36,13	R$ 1.221,19
12546513	SUBTEN	FRANCISCO CLEITON MEDEIROS BERNARDES	40	8	R$ 36,13	R$ 1.531,91
12542011	SUBTEN	FREDSON NASCIMENTO DE SOUSA	40	30	R$ 36,13	R$ 1.770,37
12540019	SUBTEN	JOSE ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA	24	20	R$ 36,13	R$ 1.083,90
13494517	SUBTEN	JEAN KELLIS DA NOBREGA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
11897118	SUBTEN	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	89	30	R$ 36,13	R$ 3.540,74
13445311	SUBTEN	CLAYRTON DA SILVA COSTA	24	15	R$ 36,13	R$ 1.029,71
11881718	SUBTEN	MARINALDO RIBEIRO RODRIGUES	50	24	R$ 36,13	R$ 2.066,64
10719011	SUBTEN	LUIZ LUCAS DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
10998514	SUBTEN	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	22	6	R$ 36,13	R$ 859,89
13507414	SUBTEN	JOSE CLEONILSON ARAUJO	32	24	R$ 36,13	R$ 1.416,30
1352761X	SUBTEN	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	60	24	R$ 36,13	R$ 2.427,94
13538816	SUBTEN	MARCELO DA SILVA ALVES	40	36	R$ 36,13	R$ 1.835,40
11881610	SUBTEN	PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
1131001X	SUBTEN	LUIZ VAGNER GONCALVES FERREIRA	36	12	R$ 36,13	R$ 1.430,75
11254713	SUBTEN	AUGUSTO SA BEZERRA	78	12	R$ 36,13	R$ 2.948,21
1344451X	1ºSGT	ANDRE LIMA DE CARVALHO	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
13432015	1ºSGT	CICERO DILUCENO GERMANO	65	30	R$ 36,13	R$ 2.673,62
13435413	1ºSGT	ROGERIO AQUINO DE FARIAS	88	49	R$ 36,13	R$ 3.710,55
13441413	1ºSGT	FRANCISCO CLEILTON SIQUEIRA	76	57	R$ 36,13	R$ 3.363,70
13459010	1ºSGT	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	20	13	R$ 36,13	R$ 863,51
13460116	1ºSGT	GILVAN DUTRA DE OLIVEIRA	6	1	R$ 36,13	R$ 227,62
13460817	1ºSGT	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	89	40	R$ 36,13	R$ 3.649,13
13466610	1ºSGT	JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA	32	6	R$ 36,13	R$ 1.221,19
13472211	1ºSGT	FRANCISCO JOSE DE LIMA RODRIGUES	60	48	R$ 36,13	R$ 2.688,07
13476616	1ºSGT	DAVI COSTA DE LIMA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13493111	1ºSGT	VIRGINIO ANTONIO SALDANHA DO CARMO	20	12	R$ 36,13	R$ 852,67
13504717	1ºSGT	JEAN CARLOS DA COSTA	30	30	R$ 36,13	R$ 1.409,07
13510113	1ºSGT	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA	51	31	R$ 36,13	R$ 2.178,64
13516111	1ºSGT	JOSE SILVANI DOS SANTOS	42	6	R$ 36,13	R$ 1.582,49
13535612	1ºSGT	WILLS RODRIGUES DE ARAUJO	88	54	R$ 36,13	R$ 3.764,75
13572518	1ºSGT	BENIVON CARVALHO DOMINGOS	8	0	R$ 36,13	R$ 289,04
13572615	1ºSGT	CEZAR PEREIRA CORDEIRO	20	12	R$ 36,13	R$ 852,67
1357541X	1ºSGT	SERGIO RICARDO MARTINS DA SILVA	55	32	R$ 36,13	R$ 2.334,00
13576815	1ºSGT	CICERO ALVES DE SANTANA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
13598711	1ºSGT	KLEITON RODRIGUES VIEIRA	32	20	R$ 36,13	R$ 1.372,94
13601313	1ºSGT	MARIO HENRIQUE CARNEIRO COELHO	36	6	R$ 36,13	R$ 1.365,71
13605718	1ºSGT	TARCISIO FERREIRA BARROS JUNIOR	48	30	R$ 36,13	R$ 2.059,41
13610711	1ºSGT	FRANCISCO VERALDENIO LIMA GONCALVES	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
13629110	1ºSGT	LAERTE JOSE DA SILVA SOUSA	46	21	R$ 36,13	R$ 1.889,60
13650411	1ºSGT	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	46	40	R$ 36,13	R$ 2.095,54
15120819	1ºSGT	JOSE EDSON ALVES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30118510	2ºSGT	LEANDRA VERAS DA SILVA	32	30	R$ 36,13	R$ 1.481,33
30100816	2ºSGT	THIAGO ROCHA GONCALVES	32	8	R$ 36,13	R$ 1.242,87
30190416	2ºSGT	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	48	18	R$ 36,13	R$ 1.929,34
3006691X	2ºSGT	NEYHILTON DUARTE DA SILVA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30066219	2ºSGT	PAULO DYOGENES GOMES DE FREITAS	8	0	R$ 36,13	R$ 289,04
3005041X	2ºSGT	JOSE TIAGO DE SOUSA TEIXEIRA	64	20	R$ 36,13	R$ 2.529,10
30435214	2ºSGT	WALTER JOSE SENA DA SILVA	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
3004861X	2ºSGT	JOSE DE ANCHIETA NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	48	8	R$ 36,13	R$ 1.820,95
30041011	2ºSGT	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	91	8	R$ 36,13	R$ 3.374,54
30046714	2ºSGT	ESDRAS MAPURUNGA MARQUES	8	6	R$ 36,13	R$ 354,07
30087917	2ºSGT	HUDSON NILO MARINHO ANDRADE	24	22	R$ 36,13	R$ 1.105,58
30162811	2ºSGT	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	40	32	R$ 36,13	R$ 1.792,05
30185617	2ºSGT	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	32	28	R$ 36,13	R$ 1.459,65
30113314	2ºSGT	NILSON ARAUJO PINTO	30	6	R$ 36,13	R$ 1.148,93

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
1517711X	2ºSGT	AGAMENON DE SOUSA SANTANA	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
30073215	2ºSGT	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	64	32	R$ 36,13	R$ 2.659,17
13504512	2ºSGT	MARCOS WALERIO DA SILVA NEVES	19	8	R$ 36,13	R$ 773,18
30071719	2ºSGT	MARCILIO MARQUES DA SILVA	40	40	R$ 36,13	R$ 1.878,76
30069218	2ºSGT	RICARDO LIMA DA SILVA	32	0	R$ 36,13	R$ 1.156,16
30210816	2ºSGT	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	32	8	R$ 36,13	R$ 1.242,87
30219112	2ºSGT	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	30	30	R$ 36,13	R$ 1.409,07
15175915	2ºSGT	IVANCY TADEU VIEIRA DOMINGOS DE QUEIROZ	32	14	R$ 36,13	R$ 1.307,91
15163119	2ºSGT	CICERO GEORGE BEZERRA SAMPAIO	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30222415	2ºSGT	RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
30223217	2ºSGT	CARLOS RAFAEL DE MENEZES RODRIGUES	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30274016	2ºSGT	NELSON ARAGAO DE OLIVINDO	66	46	R$ 36,13	R$ 2.883,17
30188713	3ºSGT	JESSE MARTINS FACANHA	81	23	R$ 36,13	R$ 3.175,83
30155319	3ºSGT	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	20	20	R$ 36,13	R$ 939,38
30180216	3ºSGT	FELIPE DE SOUSA BENTO	38	24	R$ 36,13	R$ 1.633,08
30208412	3ºSGT	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	40	18	R$ 36,13	R$ 1.640,30
30193911	3ºSGT	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	16	16	R$ 36,13	R$ 751,50
30180410	3ºSGT	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	32	22	R$ 36,13	R$ 1.394,62
30181212	3ºSGT	TIAGO MOREIRA BARROSO LIMA	24	6	R$ 36,13	R$ 932,15
58769517	3ºSGT	ANTONIO EDER DA SILVA BARBOSA	75	18	R$ 36,13	R$ 2.904,85
58786217	3ºSGT	PAULO CESAR MARIANO ARAGAO	93	38	R$ 36,13	R$ 3.771,97
58793116	3ºSGT	VANESSA DE PADUA DA SILVA OLIVEIRA	22	22	R$ 36,13	R$ 1.033,32
30414012	3ºSGT	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	44	16	R$ 36,13	R$ 1.763,14
30410912	3ºSGT	KAREMERSON GARCIA GOMES	20	8	R$ 36,13	R$ 809,31
30407415	3ºSGT	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30399218	3ºSGT	ARGEU DANTAS DE LIMA	90	33	R$ 36,13	R$ 3.609,39
30387015	3ºSGT	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	52	30	R$ 36,13	R$ 2.203,93
30386213	3ºSGT	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	40	28	R$ 36,13	R$ 1.748,69
30374312	3ºSGT	FERLON RODRIGUES LORENO	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
30365313	3ºSGT	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	24	6	R$ 36,13	R$ 932,15
30357817	3ºSGT	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	40	16	R$ 36,13	R$ 1.618,62
30350618	3ºSGT	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	40	0	R$ 36,13	R$ 1.445,20
30347412	3ºSGT	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
30345711	3ºSGT	DAVID SOUSA GARCES	52	24	R$ 36,13	R$ 2.138,90
30344413	3ºSGT	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	16	0	R$ 36,13	R$ 578,08
30328418	3ºSGT	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	46	38	R$ 36,13	R$ 2.073,86
30317610	3ºSGT	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	32	8	R$ 36,13	R$ 1.242,87
30313313	3ºSGT	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	40	28	R$ 36,13	R$ 1.748,69
30307011	3ºSGT	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30279913	3ºSGT	FABIO JOSE AVILA	40	30	R$ 36,13	R$ 1.770,37
3027461X	3ºSGT	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	14	6	R$ 36,13	R$ 570,85
30245911	3ºSGT	DANIEL ROLAND DE CASTRO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30238214	3ºSGT	ADRIENY DE SOUSA SANTOS	10	10	R$ 36,13	R$ 469,69
3022311X	3ºSGT	ALAN PAMPOLHA LIMA	42	30	R$ 36,13	R$ 1.842,63
30791010	3ºSGT	JEOVA DUARTE DA SILVA	40	32	R$ 36,13	R$ 1.792,05
30444515	3ºSGT	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	40	26	R$ 36,13	R$ 1.727,01
30436318	3ºSGT	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	32	14	R$ 36,13	R$ 1.307,91
3042171X	3ºSGT	SHAID DE CARVALHO ARAUJO	47	24	R$ 36,13	R$ 1.958,25
30420713	3ºSGT	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	94	39	R$ 36,13	R$ 3.818,94
3059861X	CB	EDSON SOUSA RODRIGUES	84	37	R$ 28,90	R$ 2.748,39
30578112	CB	VICTORIA LUZIA CARIOCA MONTEIRO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30556712	CB	LYDIANA DE SENA COSTA	19	12	R$ 28,90	R$ 653,14
30642910	CB	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	48	24	R$ 28,90	R$ 1.595,28
30034112	CB	ROBERTA EMARIA DE SOUZA LIMA MONTEIRO	40	26	R$ 28,90	R$ 1.381,42
30551818	CB	AMANDA TELES DE PAIVA	32	18	R$ 28,90	R$ 1.080,86
30551419	CB	THAYSSA DO NASCIMENTO SOUZA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30492811	CB	GILSON WESLEY DE LIMA	30	9	R$ 28,90	R$ 945,03
30656318	CB	RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
5875921X	CB	JHONATAS BENEVIDES MELO	56	48	R$ 28,90	R$ 2.034,56
30028813	CB	MANOEL GERALDO BARROSO FILHO	24	18	R$ 28,90	R$ 849,66
3076031X	CB	EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES	96	30	R$ 28,90	R$ 3.034,50
30876717	CB	JOSE THIAGO BEZERRA SOBREIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30656016	CB	REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	57	30	R$ 28,90	R$ 1.907,40
58812412	CB	WASHINGTON DE AGUIAR PITOMBEIRA	56	42	R$ 28,90	R$ 1.982,54
58759015	CB	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	32	0	R$ 28,90	R$ 924,80
30872223	CB	RAQUEL SOUSA RODRIGUES	81	39	R$ 28,90	R$ 2.679,03
58741612	CB	LEANDRO RODRIGUES GOES	32	8	R$ 28,90	R$ 994,16
58796611	CB	DIEGO HENRIQUE LIMA DE MESQUITA	38	32	R$ 28,90	R$ 1.375,64
3000941X	CB	ESTEFANO BRITO DE LIMA	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30007417	CB	DIEGO ALVES BEZERRA	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30885643	CB	RENATO PINTO URSULINO	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30870387	CB	THAIS NARA AMORIM DA SILVA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30008278	SD	TALES GABRIEL LIMA DINIZ	61	39	R$ 28,90	R$ 2.101,03
30889088	SD	IVO BARRETO DUTRA	39	12	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30890574	SD	ANA JESSIKA DA SILVA BEZERRA ARAGAO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30893468	SD	ANTONIO JOHN OLIVEIRA MARQUES	20	14	R$ 28,90	R$ 699,38
30893743	SD	FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE	57	24	R$ 28,90	R$ 1.855,38
30897668	SD	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80
30901398	SD	WYLKBERG ALVES DE SOUZA	64	31	R$ 28,90	R$ 2.118,37
30902947	SD	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30905172	SD	FELIPE SERGIO MELO BRANDAO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30909070	SD	GLAUBER DOS SANTOS DA SILVA	34	19	R$ 28,90	R$ 1.147,33
30916409	SD	MARCOS GABRIEL DA SILVA FIDELIS	32	24	R$ 28,90	R$ 1.132,88
30916425	SD	JAMES ALISSON ALMEIDA DA SILVA	28	17	R$ 28,90	R$ 956,59
30919955	SD	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	32	0	R$ 28,90	R$ 924,80
30926935	SD	GLEUBSON OLIVEIRA ROCHA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30074580	SD	DAVID BRENDO RIBEIRO DE MORAES	52	24	R$ 28,90	R$ 1.710,88
30073746	SD	FRANCISCO JAIR DE MATOS PEREIRA	57	30	R$ 28,90	R$ 1.907,40
30070623	SD	FELIPE FARIAS DE ALENCAR	80	47	R$ 28,90	R$ 2.719,49

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30069382	SD	SAMILA MORAIS JUVENCIO	31	16	R$ 28,90	R$ 1.034,62
30069366	SD	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUZA	51	30	R$ 28,90	R$ 1.734,00
30065050	SD	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA	55	18	R$ 28,90	R$ 1.745,56
30051092	SD	JHONATAN BEZERRA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30038061	SD	JAILSON MORAES DE VASCONCELOS	70	24	R$ 28,90	R$ 2.231,08
13605319	SD	SERGIO ALVES BARBOSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30027388	SD	LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO	78	36	R$ 28,90	R$ 2.566,32
30027264	SD	KARINA SILVA DE ANDRADE	41	20	R$ 28,90	R$ 1.358,30
30027051	SD	GABRIEL BEZERRA FRANCELINO	91	56	R$ 28,90	R$ 3.115,42
30025857	SD	FRANCISCA KAROLINA BATISTA DE ALMEIDA	65	38	R$ 28,90	R$ 2.207,96
30025725	SD	HEANNYS FREITAS SILVA JUNIOR	34	12	R$ 28,90	R$ 1.086,64
3002396X	SD	FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS SILVA	27	19	R$ 28,90	R$ 945,03
30022734	SD	MARIA BRENDA DE CASTILHO LIMA XAVIER	39	24	R$ 28,90	R$ 1.335,18
30017455	SD	MILENA OLIVEIRA VIEIRA	36	1	R$ 28,90	R$ 1.049,07
30015541	SD	CRISTIANE DE SOUSA ALMEIDA SARAIVA	57	36	R$ 28,90	R$ 1.959,42
30013360	SD	LUIS CESAR FELIPE DA SILVA FILHO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30012836	SD	HERBERT DE LIMA MESQUITA	39	0	R$ 28,90	R$ 1.127,10
84396745	1ºTEN	WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
1272361X	SUBTEN	SECUNDO ALVES DE LIMA NETO	60	32	R$ 36,13	R$ 2.514,65
10991617	SUBTEN	ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
12555717	SUBTEN	MISAEL SILVA SANTOS	53	13	R$ 36,13	R$ 2.055,80
13539618	1ºSGT	ANTONIO SERGIO SOUSA ALVES	65	47	R$ 36,13	R$ 2.857,88
13511314	1ºSGT	ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	48	29	R$ 36,13	R$ 2.048,57
15177519	2ºSGT	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	50	29	R$ 36,13	R$ 2.120,83
30103319	2ºSGT	FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUSA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30186818	3ºSGT	ANTONIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30459717	3ºSGT	HERMES SOUSA OLIVEIRA	62	34	R$ 36,13	R$ 2.608,59
58795011	3ºSGT	LUIS OTAVIO DIAS DE SOUZA	89	55	R$ 36,13	R$ 3.811,72
30186818	3ºSGT	ANTONIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA	9	1	R$ 36,13	R$ 336,01
30662814	CB	THAYANE SEVERINO DA SILVA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30818512	CB	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	37	29	R$ 28,90	R$ 1.320,73
30652312	CB	NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30114213	CB	FRANCISCO EMANUEL MEDEIROS DE LIMA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30051815	CB	JOSE MILTON ALVES MACIEL JUNIOR	65	30	R$ 28,90	R$ 2.138,60
3092715X	SD	JAMYLLE NUNES CHAVES	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30418212	SD	RAFAEL FERREIRA LIMA	64	30	R$ 28,90	R$ 2.109,70
84392766	SD	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	61	40	R$ 28,90	R$ 2.109,70
30923480	SD	JOSE MARIA JERONIMO DE LIMA	86	51	R$ 28,90	R$ 2.927,57
11107613	CEL	MARIA DE FATIMA VIEIRA BEZERRA DE PAULA	24	24	R$ 50,57	R$ 1.577,78
11108814	CEL	NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO	24	24	R$ 50,57	R$ 1.577,78
15184019	TEN-CEL	TATIANA DANTAS COLACO	8	8	R$ 50,57	R$ 525,93
12794711	TEN-CEL	MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO	24	0	R$ 50,57	R$ 1.213,68
13564612	TEN-CEL	RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	24	0	R$ 50,57	R$ 1.213,68
10335418	CAP	CLAUDOMIR LIMA DA SILVA	6	0	R$ 43,34	R$ 260,04
10561515	CAP	JOSE INACIO FERNANDES	6	6	R$ 43,34	R$ 338,05
30839617	CAP	THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	14	6	R$ 43,34	R$ 684,77
10125316	CAP	WELLINGTON NASCIMENTO LIMA	18	12	R$ 43,34	R$ 936,14
30847113	CAP	CLEITON SILVA DE CASTRO	84	40	R$ 43,34	R$ 4.160,64
30854411	CAP	GUILHERME DUTRA ALENCAR	62	32	R$ 43,34	R$ 3.103,14
10385814	CAP	FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	48	24	R$ 43,34	R$ 2.392,37
30852818	CAP	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	62	32	R$ 43,34	R$ 3.103,14
30842618	CAP	FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	8	8	R$ 43,34	R$ 450,74
84396605	1ºTEN	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	30	24	R$ 43,34	R$ 1.612,25
84395625	1ºTEN	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	70	40	R$ 43,34	R$ 3.553,88
30000102	1ºTEN	EDUARDO SOUSA DE GOES	76	40	R$ 43,34	R$ 3.813,92
84396583	1ºTEN	HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	6	6	R$ 43,34	R$ 338,05
10933315	2ºTEN	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA	6	0	R$ 43,34	R$ 260,04
11292518	2ºTEN	JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	55	40	R$ 43,34	R$ 2.903,78
11279716	2ºTEN	RONDINELLI DA COSTA MOREIRA	6	6	R$ 43,34	R$ 338,05
1053531X	2ºTEN	JOSE TUPINAMBA VIEIRA DE SOUSA	43	0	R$ 43,34	R$ 1.863,62
12539118	2ºTEN	PAULINO CEZAR JULIAO DA SILVA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
12755317	2ºTEN	MARCUS ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA	50	28	R$ 43,34	R$ 2.531,06
13501211	SUBTEN	ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
11254314	SUBTEN	ANDRE LUIZ NUNES GALVAO	12	6	R$ 36,13	R$ 498,59
10730716	SUBTEN	JULIO CESAR DE ARAUJO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
12767919	SUBTEN	LINARDO DE MELO LIMA	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
13507910	SUBTEN	CARLOS EDUARDO MOREIRA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
1092751X	SUBTEN	JOSE RICARDO DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
11254411	SUBTEN	ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
11884113	SUBTEN	FRANCISCO ARAILTON SOARES PARENTE	96	28	R$ 36,13	R$ 3.771,97
12537816	SUBTEN	ISRAEL ALVES DE SOUSA	76	28	R$ 36,13	R$ 3.049,37
12540310	SUBTEN	JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	8	8	R$ 36,13	R$ 375,75
12734212	SUBTEN	OSEAS JONAS CARNEIRO	30	12	R$ 36,13	R$ 1.213,97
13540314	SUBTEN	JULIO REINALDO DE OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
10708915	SUBTEN	FABIANO ARAUJO DA SILVA	48	48	R$ 36,13	R$ 2.254,51
12557116	SUBTEN	FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	42	42	R$ 36,13	R$ 1.972,70
12567812	SUBTEN	ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	54	42	R$ 36,13	R$ 2.406,26
10696216	SUBTEN	CARVILHO PEREIRA DA SILVA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
13482411	SUBTEN	JOSE MARCIO DA SILVA DIAS	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
11291619	SUBTEN	ERIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
11896316	SUBTEN	RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
13425515	SUBTEN	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12555512	SUBTEN	LUCIEUDES MESQUITA PIRES	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
1128941X	SUBTEN	JOSE ILOMAR DE FREITAS	63	46	R$ 36,13	R$ 2.774,78
12528612	SUBTEN	SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
13487510	SUBTEN	WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
13500819	SUBTEN	JOELSON PIMENTEL DA SILVA	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
13575916	1ºSGT	ANTONIO HEUDO LIMA ELOI	30	18	R$ 36,13	R$ 1.279,00
13621217	1ºSGT	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	56	32	R$ 36,13	R$ 2.370,13

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
15124415	1ºSGT	FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	96	52	R$ 36,13	R$ 4.032,11
13440417	1ºSGT	CRISTIANO MENDONCA LOPES	94	52	R$ 36,13	R$ 3.959,85
13574413	1ºSGT	CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
13633819	1ºSGT	WILLIAM LINHARES TEODORO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
13482314	1ºSGT	AGLADY COLARES DE LIMA	30	0	R$ 36,13	R$ 1.083,90
13437513	1ºSGT	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
13433518	1ºSGT	GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	56	32	R$ 36,13	R$ 2.370,13
1348631X	1ºSGT	CLODOALDO LOPES BARBOSA FILHO	52	16	R$ 36,13	R$ 2.052,18
13516510	1ºSGT	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	36	0	R$ 36,13	R$ 1.300,68
13491216	1ºSGT	ANTONIO MARCIO PEREIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13632111	1ºSGT	YGOR GADELHA PEREIRA	60	0	R$ 36,13	R$ 2.167,80
13449813	1ºSGT	HELANO SAMPAIO SANTIAGO	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
13580618	1ºSGT	CICERO LUIS SERGIAN VASCONCELOS ALBUQUERQUE	24	10	R$ 36,13	R$ 975,51
13594414	1ºSGT	FRANCISCO NEILSON DE LIMA	43	36	R$ 36,13	R$ 1.943,79
13436312	1ºSGT	ANTONIO WELINGTON HOLANDA DE SOUSA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13514216	1ºSGT	FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	32	32	R$ 36,13	R$ 1.503,01
13626812	1ºSGT	BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	52	20	R$ 36,13	R$ 2.095,54
13595712	1ºSGT	JARDEL GONCALVES DE SOUSA	96	14	R$ 36,13	R$ 3.620,23
3041361X	2ºSGT	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	38	18	R$ 36,13	R$ 1.568,04
30267311	2ºSGT	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	23	1	R$ 36,13	R$ 841,83
30062817	2ºSGT	WAGNER DO CARMO NOGUEIRA	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
30229517	2ºSGT	NATHALE PIRES DE SOUZA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30336011	2ºSGT	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	12	6	R$ 36,13	R$ 498,59
30311116	2ºSGT	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	7	0	R$ 36,13	R$ 252,91
30171411	2ºSGT	NIVARDO MORAIS PESSOA NETO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
58815810	2ºSGT	ZAQUEU MAGALHAES COURA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30206010	2ºSGT	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30096517	2ºSGT	PAULO ROBERIO GIRAO SARAIVA	30	12	R$ 36,13	R$ 1.213,97
30112415	2ºSGT	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE	30	6	R$ 36,13	R$ 1.148,93
30161610	2ºSGT	RAPHAEL ALVES CAPELO	95	39	R$ 36,13	R$ 3.855,07
30168712	2ºSGT	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	24	18	R$ 36,13	R$ 1.062,22
30201213	2ºSGT	PAULO ROBERTO DE MENESES PEREIRA	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
30189116	2ºSGT	LEVI GOMES RODRIGUES	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30200217	2ºSGT	JOSE LUCAS DE SANT ANNA MORAIS	18	6	R$ 36,13	R$ 715,37
30229010	2ºSGT	JOAO EDUARDO SOARES	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30333713	2ºSGT	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
30189310	2ºSGT	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	68	44	R$ 36,13	R$ 2.933,76
30114019	2ºSGT	JOAO FELIX CAMILO NETO	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30110315	2ºSGT	RUBENS SOUZA SIMPLICIO	16	14	R$ 36,13	R$ 729,83
30066618	2ºSGT	FRANCISCO PEREIRA ALVES JUNIOR	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30422813	2ºSGT	FELIPE VASCONCELOS FROTA	16	8	R$ 36,13	R$ 664,79
30184610	2ºSGT	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30104315	2ºSGT	ROQUE OLIVEIRA MARTINS	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30063813	2ºSGT	HIDELGARD CARDOSO DA SILVA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30046811	2ºSGT	JUNIO TAVARES SANTINO	14	14	R$ 36,13	R$ 657,57
30414411	2ºSGT	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	86	21	R$ 36,13	R$ 3.334,80
30388216	2ºSGT	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	92	51	R$ 36,13	R$ 3.876,75
30268717	2ºSGT	RENATO SILVA FERNANDES	23	9	R$ 36,13	R$ 928,54
30094816	2ºSGT	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30051114	2ºSGT	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	60	20	R$ 36,13	R$ 2.384,58
30057619	2ºSGT	LEONARDO AVELINO DE SOUZA	64	24	R$ 36,13	R$ 2.572,46
30089715	2ºSGT	EMANOEL ALERIANO SANTOS	68	20	R$ 36,13	R$ 2.673,62
30109015	2ºSGT	DANIELLE DA COSTA SILVA	92	44	R$ 36,13	R$ 3.800,88
30141113	2ºSGT	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30206916	2ºSGT	TONY KESLLEY BRILHANTE DE LIMA	20	8	R$ 36,13	R$ 809,31
30277414	2ºSGT	FELLIPE JOSE TORRES ANDRE	56	32	R$ 36,13	R$ 2.370,13
1521581X	2ºSGT	PAULA PERPETUA BARROS MACIEL	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
15216913	2ºSGT	JAMILLE MORAIS MASCARENHAS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30080718	2ºSGT	ARTUR RANIERE CANTANHEDE BEZERRA	32	30	R$ 36,13	R$ 1.481,33
30261119	2ºSGT	SEBASTIAO FERNANDES JACO	30	6	R$ 36,13	R$ 1.148,93
30308115	2ºSGT	DIEGO GOMES PEREIRA	28	20	R$ 36,13	R$ 1.228,42
30167112	3ºSGT	CAMILY DAVID OLIVEIRA	44	26	R$ 36,13	R$ 1.871,53
30225317	3ºSGT	TIAGO ALVES ARRAIS	32	28	R$ 36,13	R$ 1.459,65
3040971X	3ºSGT	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30254511	3ºSGT	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30434714	3ºSGT	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
30409116	3ºSGT	FRANCISCO EDINEUDO COELHO	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30365712	3ºSGT	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
3022101X	3ºSGT	FRANCISCO GLEIDSTON COSTA CORREIA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
58788015	3ºSGT	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	72	18	R$ 36,13	R$ 2.796,46
3077891X	3ºSGT	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	24	18	R$ 36,13	R$ 1.062,22
30427211	3ºSGT	CLEBER FREITAS DA SILVA	66	36	R$ 36,13	R$ 2.774,78
30280415	3ºSGT	GEOVANNY FRANKLIN PINHEIRO JOVINO	54	24	R$ 36,13	R$ 2.211,16
30260813	3ºSGT	ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
30249917	3ºSGT	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	54	48	R$ 36,13	R$ 2.471,29
30373111	3ºSGT	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
58776610	3ºSGT	NAYARA ARAGAO DE SENA	49	14	R$ 36,13	R$ 1.922,12
30778812	3ºSGT	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	88	10	R$ 36,13	R$ 3.287,83
30420519	3ºSGT	MARTINELE ALCIDES BRITO	85	34	R$ 36,13	R$ 3.439,58
58766119	3ºSGT	THIAGO MONTEIRO SOARES	20	12	R$ 36,13	R$ 852,67
30862961	3ºSGT	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	48	32	R$ 36,13	R$ 2.081,09
30441710	3ºSGT	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	92	28	R$ 36,13	R$ 3.627,45
30344618	3ºSGT	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	94	52	R$ 36,13	R$ 3.959,85
30327616	3ºSGT	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	52	12	R$ 36,13	R$ 2.008,83
30299515	3ºSGT	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	56	8	R$ 36,13	R$ 2.109,99
3027931X	3ºSGT	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	96	16	R$ 36,13	R$ 3.641,90
58782912	3ºSGT	DIEGO MENDONCA BEZERRA	24	6	R$ 36,13	R$ 932,15
30204212	3ºSGT	ALAN ARAUJO FURTADO	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
58805319	3ºSGT	HERBERT MENDES DE OLIVEIRA	24	0	R$ 36,13	R$ 867,12

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
58770019	3ºSGT	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	64	18	R$ 36,13	R$ 2.507,42
58741019	3ºSGT	KELVIN LIMA VASCONCELOS	86	52	R$ 36,13	R$ 3.670,81
30422317	3ºSGT	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	32	16	R$ 36,13	R$ 1.329,58
30354710	3ºSGT	DIEGO FARIAS BONFIM	82	8	R$ 36,13	R$ 3.049,37
30172310	3ºSGT	WILSON RANYERE SOUSA NOBRE	40	18	R$ 36,13	R$ 1.640,30
30153014	3ºSGT	CARLOS ALKMAR PEREIRA DA SILVA	40	26	R$ 36,13	R$ 1.727,01
30144414	3ºSGT	FREDERICO JORGE FERNANDES FILHO	24	0	R$ 36,13	R$ 867,12
30248112	3ºSGT	VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	25	18	R$ 36,13	R$ 1.098,35
30430115	3ºSGT	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
30375114	3ºSGT	RAFAEL FERREIRA LOPES	54	42	R$ 36,13	R$ 2.406,26
30219813	3ºSGT	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	48	42	R$ 36,13	R$ 2.189,48
30303814	3ºSGT	ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	57	51	R$ 36,13	R$ 2.612,20
30304519	3ºSGT	LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	50	38	R$ 36,13	R$ 2.218,38
30386515	3ºSGT	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	40	22	R$ 36,13	R$ 1.683,66
30305418	3ºSGT	EMANUELE LIMA ALVES	36	30	R$ 36,13	R$ 1.625,85
30308719	3ºSGT	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30315413	3ºSGT	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	42	24	R$ 36,13	R$ 1.777,60
30356810	3ºSGT	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	76	57	R$ 36,13	R$ 3.363,70
30860713	CB	EMILIANA LIMA DO NASCIMENTO	30	18	R$ 28,90	R$ 1.023,06
30832612	CB	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30866010	CB	DERALDO MARQUES DE FARIAS NETO	54	6	R$ 28,90	R$ 1.612,62
58760315	CB	THIAGO DE SOUSA MENDES	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
58778915	CB	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	42	6	R$ 28,90	R$ 1.265,82
58811610	CB	JOSE WILTON RODRIGUES OTON	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30877659	CB	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	46	27	R$ 28,90	R$ 1.563,49
30520513	CB	RODNEY FRANCISCO NERES MENEZES	5	5	R$ 28,90	R$ 187,85
30522117	CB	DJACIR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
30864778	CB	ANTONIO GLEISON ARAUJO	16	6	R$ 28,90	R$ 514,42
30523113	CB	FRANCISCO OTAVIANO DA SILVA FILHO	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30599217	CB	ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30869257	CB	JOSE LUCAS ALENCAR LIMA	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
3059181X	CB	CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA	40	24	R$ 28,90	R$ 1.364,08
30739116	CB	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30031911	CB	PAULO RODOLFO GONCALVES	38	14	R$ 28,90	R$ 1.219,58
3088163X	CB	JAELL ANTONIO EUSEBIO DE LEMOS	20	12	R$ 28,90	R$ 682,04
58786411	CB	ROBERT MENDES DE OLIVEIRA	93	20	R$ 28,90	R$ 2.861,10
30908147	CB	RAFAEL DA COSTA PAES	40	0	R$ 28,90	R$ 1.156,00
30899997	CB	ANTONIO BRUNO BATISTA CARIOCA	47	18	R$ 28,90	R$ 1.514,36
30889657	CB	FELIPE SANTIAGO COELHO	65	16	R$ 28,90	R$ 2.017,22
30877594	CB	FERNANDO CESAR ROCHA LIRA JUNIOR	32	0	R$ 28,90	R$ 924,80
30872177	CB	SAMARA LINO DE BRITO	48	44	R$ 28,90	R$ 1.768,68
30871642	CB	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	32	0	R$ 28,90	R$ 924,80
30822315	CB	JAIRLO RODRIGUES MELO	84	28	R$ 28,90	R$ 2.670,36
30746511	CB	FRANCISCO RAUL MARTINS VERAS	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
58766917	CB	FERNANDA LUCINDO QUEIROZ	42	42	R$ 28,90	R$ 1.577,94
30882059	CB	JESSICA ALMEIDA BONFIM	26	18	R$ 28,90	R$ 907,46
3066941X	CB	PAULO DA CRUZ DE AGUIAR	26	26	R$ 28,90	R$ 976,82
30502116	CB	DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30564618	CB	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30704819	CB	FERNANDO DE ALENCAR PEREIRA	24	0	R$ 28,90	R$ 693,60
30883152	CB	JOSE PAULO DA FRANCA	70	30	R$ 28,90	R$ 2.283,10
30864360	CB	ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS	52	28	R$ 28,90	R$ 1.745,56
30758412	CB	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	78	52	R$ 28,90	R$ 2.705,04
30730119	CB	KAREN INGRID FELIX DE SOUSA DOS REIS	24	0	R$ 28,90	R$ 693,60
30729811	CB	JOELSON ARCANJO ALVES	96	48	R$ 28,90	R$ 3.190,56
30724615	CB	EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	76	20	R$ 28,90	R$ 2.369,80
30658019	CB	ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	94	40	R$ 28,90	R$ 3.063,40
30657713	CB	ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	36	12	R$ 28,90	R$ 1.144,44
30639413	CB	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	28	12	R$ 28,90	R$ 913,24
30492617	CB	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	76	44	R$ 28,90	R$ 2.577,88
30483111	CB	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	24	8	R$ 28,90	R$ 762,96
30482018	CB	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	70	28	R$ 28,90	R$ 2.265,76
30882334	CB	JOAO PAULO FREITAS MATOS	95	47	R$ 28,90	R$ 3.152,99
30882563	CB	JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	48	36	R$ 28,90	R$ 1.699,32
30882261	CB	JOAO PAULO DA SILVA	65	53	R$ 28,90	R$ 2.338,01
30566416	CB	SABRINA MELO SARAIVA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30908708	CB	ANDRE LUIZ DA COSTA MELO	66	14	R$ 28,90	R$ 2.028,78
58783315	CB	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	94	64	R$ 28,90	R$ 3.271,48
58759910	CB	MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30398319	CB	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	78	36	R$ 28,90	R$ 2.566,32
30526112	CB	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	42	0	R$ 28,90	R$ 1.213,80
30536614	CB	JOSE FLAVIO DE SOUSA LEITAO	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
58811114	CB	JEFFERSON ARAUJO BRAZ	30	6	R$ 28,90	R$ 919,02
30875354	CB	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	56	32	R$ 28,90	R$ 1.895,84
30730917	CB	ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30688112	CB	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	54	41	R$ 28,90	R$ 1.916,07
30656911	CB	RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO	46	28	R$ 28,90	R$ 1.572,16
30617118	CB	GLEICIANE CRUZ DA SILVA	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30610512	CB	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
3055891X	CB	JOAO FRANCISCO NETO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30555910	CB	ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
3055311X	CB	FRANCISCO TIAGO TORRES ALVES	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30546210	CB	JONATHA COSTA BARROS	96	72	R$ 28,90	R$ 3.398,64
3056071X	CB	ANTONIO MARCOS LIMA ANDRADE	30	12	R$ 28,90	R$ 971,04
30596218	CB	DIEGO MENDES BARROSO	42	42	R$ 28,90	R$ 1.577,94
30651219	CB	NATANAEL CARLOS BATISTA CORDEIRO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30887662	SD	TALITA ROCHA PEREIRA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30915364	SD	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	48	24	R$ 28,90	R$ 1.595,28
30023293	SD	DANIEL SIQUEIRA VIEIRA	46	31	R$ 28,90	R$ 1.598,17

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30887743	SD	THALES ARMSTRONG ARRUDA LIMA	39	24	R$ 28,90	R$ 1.335,18
30904141	SD	LIEBERT CABRAL LACERDA	32	8	R$ 28,90	R$ 994,16
30899547	SD	ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30011864	SD	ALANE XIMENES DUTRA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30027523	SD	MATHEUS MACHADO MOREIRA	96	6	R$ 28,90	R$ 2.826,42
30908910	SD	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	56	48	R$ 28,90	R$ 2.034,56
30018885	SD	ROMARIO ALVES DA PAIXAO	68	23	R$ 28,90	R$ 2.164,61
30897315	SD	EDIMUNDO GONCALVES DE MORAIS NETO	20	14	R$ 28,90	R$ 699,38
30008634	SD	ANDREZA DE LIMA DOS SANTOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30012402	SD	BRUNA LETICIA CAVALCANTE ARAUJO DE OLIVEIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30021673	SD	NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE	36	18	R$ 28,90	R$ 1.196,46
30893514	SD	LEANDERSON KLEBIO DOS SANTOS	36	12	R$ 28,90	R$ 1.144,44
3000597X	SD	MIRIAM MOURA LOUBAC BONFIM	20	12	R$ 28,90	R$ 682,04
30899571	SD	ARTHUR BRUNO ALVES MACEDO	84	9	R$ 28,90	R$ 2.505,63
3089944X	SD	LAIZA MIRELLA DE SOUZA NERY	40	8	R$ 28,90	R$ 1.225,36
30881087	SD	CARLITO FELIX PONTE NETO	90	56	R$ 28,90	R$ 3.086,52
30909860	SD	ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO	56	32	R$ 28,90	R$ 1.895,84
30887816	SD	THAMIRIS SOUSA DANTAS	32	8	R$ 28,90	R$ 994,16
30884361	SD	LARAH CANDIDA DE ANDRADE SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30888502	SD	GEOVANI DUARTE SILVA	36	20	R$ 28,90	R$ 1.213,80
30899253	SD	DIEGO GUILHERME DA SILVA	64	26	R$ 28,90	R$ 2.075,02
30890817	SD	ANTONIO BRUNO GONCALVES BEZERRA	68	20	R$ 28,90	R$ 2.138,60
30887328	SD	YANCA RODRIGUES HOLANDA	43	0	R$ 28,90	R$ 1.242,70
30192915	SD	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	28	10	R$ 28,90	R$ 895,90
30048962	SD	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	63	8	R$ 28,90	R$ 1.890,06
3001748X	SD	LEANDRO ROCHA MARQUES	40	34	R$ 28,90	R$ 1.450,78
30006437	SD	EMIDIO FERNANDES CHAVES FILHO	44	12	R$ 28,90	R$ 1.375,64
30014979	SD	GUSTAVO BARBOSA SANTIAGO	40	0	R$ 28,90	R$ 1.156,00
30888340	SD	WILKER MEDEIROS COSTA	54	54	R$ 28,90	R$ 2.028,78
30011996	SD	FRANCISCO DARLEAN ALBUQUERQUE	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30898605	SD	BRUNO COSTA MACAMBIRA	38	20	R$ 28,90	R$ 1.271,60
30900839	SD	HELDER GUBBIO VIEIRA DE SOUSA	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
30898591	SD	DAVID DENNER SENA PAIVA	56	56	R$ 28,90	R$ 2.103,92
30008294	SD	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	38	11	R$ 28,90	R$ 1.193,57
30898680	SD	PAULO SERGIO FEITOSA ARRUDA	36	12	R$ 28,90	R$ 1.144,44
1085881X	3ºSGT	CLAUDIA SALES RODRIGUES	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
12749414	3ºSGT	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	53	32	R$ 36,13	R$ 2.261,74
30485912	3ºSGT	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	25	12	R$ 36,13	R$ 1.033,32
13506817	1ºSGT	JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13428719	1ºSGT	JULIO CESAR BRITO RODRIGUES	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30198417	2ºSGT	PEDRO MOREIRA HARDI	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
3010661X	2ºSGT	MARIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30219910	3ºSGT	MARCOS SANTOS BRANDAO	48	20	R$ 36,13	R$ 1.951,02
30555112	CB	CAMILA MARIA DOS SANTOS FURTADO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30597117	CB	DOUGLAS RODRIGUES LIMA	60	28	R$ 28,90	R$ 1.976,76
10713013	CEL	ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	20	12	R$ 50,57	R$ 1.193,45
1274031X	2ºTEN	ALEXSANDRO VIRGILIO FREITAS	30	24	R$ 43,34	R$ 1.612,25
10862213	SUBTEN	SANDRA PEREIRA DA SILVA	26	20	R$ 36,13	R$ 1.156,16
11278213	SUBTEN	GIVANILDO FREIRE DA SILVA	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
11075118	SUBTEN	CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	42	24	R$ 36,13	R$ 1.777,60
30177118	2ºSGT	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	56	44	R$ 36,13	R$ 2.500,20
3014001X	2ºSGT	ELSON PINTO DE SOUSA	44	38	R$ 36,13	R$ 2.001,60
58786713	3ºSGT	THIAGO ARAGAO MESQUITA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30343611	3ºSGT	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	42	30	R$ 36,13	R$ 1.842,63
30310519	3ºSGT	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	94	53	R$ 36,13	R$ 3.970,69
30535715	3ºSGT	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30416112	3ºSGT	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30518519	CB	JULIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30534115	CB	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	42	30	R$ 28,90	R$ 1.473,90
30548310	CB	ROGERIO DE SOUSA BARROSO	50	44	R$ 28,90	R$ 1.826,48
30660617	CB	SAMIA AMARO COSTA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30869435	CB	MARIA DAYANE FEITOSA DE SOUSA MAGALHAES	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30871871	CB	MATEUS DE AZEVEDO PRADO PINHEIRO	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
11070418	CAP	EDNEY WILKER COSTA DE LIMA	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
30843312	CAP	PAULO DIOGO MENEZES DE BARROS	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
1079711X	1ºTEN	JOSE OCELIO BARBOSA MARTINS	30	16	R$ 43,34	R$ 1.508,23
11075215	2ºTEN	EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	6	0	R$ 43,34	R$ 260,04
1107961X	2ºTEN	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	12	0	R$ 43,34	R$ 520,08
10847311	2ºTEN	PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	36	16	R$ 43,34	R$ 1.768,27
1054341X	2ºTEN	ALEXSANDRO FARIAS CORREIA	6	0	R$ 43,34	R$ 260,04
10035813	2ºTEN	GILDSON SOBREIRA DE LIMA	12	0	R$ 43,34	R$ 520,08
12722818	SUBTEN	ANDRE LINHARES DOS SANTOS	56	30	R$ 36,13	R$ 2.348,45
11086012	SUBTEN	FLAVIA PEREIRA SILVA	32	32	R$ 36,13	R$ 1.503,01
11086810	SUBTEN	JANICE MARIA CABRAL DA SILVA	38	38	R$ 36,13	R$ 1.784,82
13435014	SUBTEN	AYLSON DE SOUSA SILVA	20	8	R$ 36,13	R$ 809,31
13631212	SUBTEN	RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	64	44	R$ 36,13	R$ 2.789,24
13489114	SUBTEN	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	42	22	R$ 36,13	R$ 1.755,92
13450617	1ºSGT	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS	38	20	R$ 36,13	R$ 1.589,72
13634912	1ºSGT	ANTONIO JOSE DA SILVA ALVES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13517312	1ºSGT	ELIESIO LIMA DE LEMOS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13524610	1ºSGT	PADUA DE OLIVEIRA LOPES	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
13604517	1ºSGT	ROGERIO COSTA HOLANDA	32	26	R$ 36,13	R$ 1.437,97
13621012	1ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	32	20	R$ 36,13	R$ 1.372,94
13515212	1ºSGT	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	26	14	R$ 36,13	R$ 1.091,13
30210018	2ºSGT	ANDERSON QUINTINO BRAGA	26	20	R$ 36,13	R$ 1.156,16
15212519	2ºSGT	JULIANA OLIVEIRA SOARES FERNANDES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
15216816	2ºSGT	JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	48	24	R$ 36,13	R$ 1.994,38
30101014	2ºSGT	CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
30111613	2ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	26	8	R$ 36,13	R$ 1.026,09

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30143418	2ºSGT	WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE	32	32	R$ 36,13	R$ 1.503,01
3019831X	2ºSGT	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30198719	2ºSGT	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30214315	2ºSGT	WILTON MARINHO OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30218612	2ºSGT	MARIA ALINE SALES CASTRO	36	36	R$ 36,13	R$ 1.690,88
30292014	2ºSGT	AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30447514	2ºSGT	HELEIUDE DIOGENES GOMES	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30456017	2ºSGT	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
30453115	3ºSGT	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30387910	3ºSGT	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
3039531X	3ºSGT	LEANDRO SANTANA AMORIM	13	8	R$ 36,13	R$ 556,40
30456319	3ºSGT	ANDRE BARBOSA DO CARMO	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
30879279	CB	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
58752010	CB	LORENA CAETANO DE ARAUJO	30	18	R$ 28,90	R$ 1.023,06
30582713	CB	ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA	36	28	R$ 28,90	R$ 1.283,16
30722019	CB	DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30875168	CB	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	42	28	R$ 28,90	R$ 1.456,56
58781916	CB	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
58782017	CB	PRISCILA VICTOR DE ARAUJO REBOUCAS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30898281	SD	ANALYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO	56	30	R$ 28,90	R$ 1.878,50
30048520	SD	INGRID LICA PIMENTEL SOARES	24	18	R$ 28,90	R$ 849,66
30899474	SD	ERENILSON VITAL FERREIRA	48	28	R$ 28,90	R$ 1.629,96
30012100	SD	SAMARA PEREIRA SOARES	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30052528	SD	VITORIA REGIA OLIVEIRA FARIAS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30903269	SD	JOSE CAIO DA SILVA XAVIER	42	22	R$ 28,90	R$ 1.404,54
11340113	CAP	PAULO YRTONNY DUARTE ALENCAR	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
30000072	1ºTEN	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
1346331X	1ºSGT	CICERO COSMO DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30304616	2ºSGT	GLAICY MARY ROCHA DE ABREU	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
58761419	3ºSGT	CICERO DANIEL SILVA MARANHAO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12542119	2ºTEN	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	30	16	R$ 43,34	R$ 1.508,23
11307612	SUBTEN	JOAQUIM VIEIRA DE MELLO NETO	32	20	R$ 36,13	R$ 1.372,94
1254751X	SUBTEN	JOSE TARCISIO MONTEIRO ROCHA FILHO	30	18	R$ 36,13	R$ 1.279,00
12551819	SUBTEN	WLADMIR LOPES DE SOUSA	42	24	R$ 36,13	R$ 1.777,60
11884911	SUBTEN	ANTONIO ALTEMIR TIMOTEO MENEZES	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
11012817	SUBTEN	WAGNER SILVA DOS SANTOS	30	12	R$ 36,13	R$ 1.213,97
13646910	1ºSGT	ELIOSMAR GONCALVES MARQUES JUNIOR	30	12	R$ 36,13	R$ 1.213,97
3045331X	2ºSGT	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30198514	2ºSGT	RODRIGO MUCHALE DE ARAUJO	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
15213418	2ºSGT	DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
1517661X	2ºSGT	ELINARDO JOSE BARROS DE AZEVEDO	30	18	R$ 36,13	R$ 1.279,00
30041917	2ºSGT	JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
30304012	3ºSGT	DIANA BEZERRA DA COSTA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30001613	CB	ANDREIA KATIA SOUZA	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
3058421X	CB	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	36	12	R$ 28,90	R$ 1.144,44
30537114	CB	SAMUEL OLIVEIRA ALENCAR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30909992	SD	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30849019	CAP	RAFAEL MARTINS ROSENDO	8	8	R$ 43,34	R$ 450,74
11315410	2ºTEN	ANTONIO UBIRAJARA SILVA	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
30747119	CB	JORGE LUIS MAIA LIMA	52	25	R$ 28,90	R$ 1.719,55
1189481X	SUBTEN	SALOMAO ARRAIS PEDROSA	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
13584311	SUBTEN	WAGNER CRUZ DE SOUSA	52	20	R$ 36,13	R$ 2.095,54
1127191X	SUBTEN	GLAYDSTON GAMA LOPES	31	24	R$ 36,13	R$ 1.380,17
13600910	1ºSGT	MARCOS DA NOBREGA TEIXEIRA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13642214	1ºSGT	JOAQUIM AUGUSTO FARIAS JUNIOR	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
13518416	1ºSGT	NILDJON WEDNEY DE SOUZA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13443610	1ºSGT	GUTTEMBERG DE SOUZA	91	56	R$ 36,13	R$ 3.894,81
1358771X	1ºSGT	RODRIGO DE ARAUJO FERNANDES	24	18	R$ 36,13	R$ 1.062,22
3015441X	2ºSGT	JOAO CESAR LIMA DA SILVA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30210611	2ºSGT	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
30052218	2ºSGT	FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	24	18	R$ 36,13	R$ 1.062,22
30048318	2ºSGT	ANDRE DOURADO FERREIRA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30191811	3ºSGT	WALDEMIR BARBOSA DA SILVA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30698312	CB	CLEILSON SOUSA ABREU	30	18	R$ 28,90	R$ 1.023,06
30834518	CB	RUBENS FERREIRA DE FREITAS	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30616111	CB	GIANNE SILVA DE MELO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30904389	SD	LUZIANE PEREIRA DA SILVA PINTO	48	36	R$ 28,90	R$ 1.699,32
30008871	SD	ANNE RAISSA FERREIRA VASCONCELOS	42	24	R$ 28,90	R$ 1.421,88
3002687X	SD	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
10707218	1ºTEN	FLAVIO NOBERTO DA SILVA	14	14	R$ 43,34	R$ 788,79
11088112	SUBTEN	MARCIA SARAIVA DA SILVA	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
11075614	SUBTEN	FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA MARTINS	42	30	R$ 36,13	R$ 1.842,63
10856019	SUBTEN	MARIA DAS GRACAS AIRES DA SILVA PAIVA	42	36	R$ 36,13	R$ 1.907,66
30060814	2ºSGT	HENRIQUE VICTOR FERNANDES CAVALCANTE	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
15177616	2ºSGT	ALYSON LEITAO MOREIRA	30	30	R$ 36,13	R$ 1.409,07
11885810	2ºSGT	FRANKLIN ELTON NASCIMENTO CHAGAS	48	42	R$ 36,13	R$ 2.189,48
30367510	3ºSGT	JADER SILVA VIANA FELICISSIMO	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
58805815	CB	LAERTE BARROS DE ALMADA	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
3073971X	CB	EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30000862	SD	THAIS FERREIRA BARROS	42	30	R$ 28,90	R$ 1.473,90
30882040	SD	JESCILEIDE SOUZA BARROS	42	24	R$ 28,90	R$ 1.421,88
30181611	3ºSGT	ALLAN KARDEC ALVES PEIXOTO	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
3072321X	CB	MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
3077051X	CB	JOAO ANDERSON LIMA SAMPAIO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30881435	CB	CARLOS HATHYLA AMARO DE ARAUJO	50	30	R$ 28,90	R$ 1.705,10
30536711	CB	LEILIANE OLIVEIRA ALVES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30900596	SD	WANESSA DE SOUZA SAMPAIO	36	36	R$ 28,90	R$ 1.352,52
3032711X	3ºSGT	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	76	42	R$ 36,13	R$ 3.201,12
30826418	CB	JOSE WILLIAM TEOTONIO	19	5	R$ 28,90	R$ 592,45

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
84396354	1ºTEN	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
11086411	SUBTEN	ISLANDIA FERREIRA DE MESQUITA SANTIAGO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12551614	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES	36	30	R$ 36,13	R$ 1.625,85
10445914	SUBTEN	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
10861713	SUBTEN	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE LIMA	60	42	R$ 36,13	R$ 2.623,04
13489815	1ºSGT	GERVASIO OLIVEIRA DE ARAUJO	54	34	R$ 36,13	R$ 2.319,55
13500010	1ºSGT	ROBSON VITAL FEITOSA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13491615	1ºSGT	TONY RONALD BEZERRA RIBEIRO	12	6	R$ 36,13	R$ 498,59
13608717	1ºSGT	CLAILSON ALVES CHAGAS	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
13603413	1ºSGT	REGINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	30	18	R$ 36,13	R$ 1.279,00
13584117	1ºSGT	ROBERTO RONILSON SANTIAGO SAMPAIO	66	34	R$ 36,13	R$ 2.753,11
13511217	1ºSGT	FRANCISCO ERINALDO PINHEIRO FRANKLIN	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30720717	CB	MILENA PORFIRIO RODRIGUES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30883888	CB	MARILIA SALES DE OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30609018	CB	FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
3061741X	CB	GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
30888014	SD	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30899415	SD	GABRIEL DOS SANTOS COSMO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30006771	SD	JORDEAN DA SILVA LIMA	42	30	R$ 28,90	R$ 1.473,90
30897374	SD	BRENO FERREIRA BARBOSA DE FREITAS	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
10563410	MAJ	CARLOS ANDRE DAS NEVES MACIEL	52	7	R$ 50,57	R$ 2.735,84
13519714	1ºSGT	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
15165316	2ºSGT	ADRIANO BARBOSA PEREIRA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
15176911	2ºSGT	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS	92	33	R$ 36,13	R$ 3.681,65
30224213	3ºSGT	JOSE MAIRTON SILVA DOS SANTOS	68	41	R$ 36,13	R$ 2.901,24
3038931X	3ºSGT	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	74	20	R$ 36,13	R$ 2.890,40
30310810	3ºSGT	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA LOBO	91	30	R$ 36,13	R$ 3.613,00
5877071X	CB	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	15	15	R$ 28,90	R$ 563,55
30401611	CB	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	43	28	R$ 28,90	R$ 1.485,46
30586417	CB	ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA	86	41	R$ 28,90	R$ 2.840,87
30729218	CB	FLAVIO REGIS SOUSA SANTOS	56	41	R$ 28,90	R$ 1.973,87
30014227	SD	MARNIELLY APRIGIO ALVES	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
30008154	SD	PAULO VICTOR DE LIMA FONTINELI	31	16	R$ 28,90	R$ 1.034,62
30048482	SD	ANNA CAROLINA DA SILVA SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30009673	SD	PEDRO JOABE CARVALHO VIANA	79	33	R$ 28,90	R$ 2.569,21
30015797	SD	MARIA CAROLINE MENEZES LIRA	59	24	R$ 28,90	R$ 1.913,18
11014917	1ºTEN	CLEBER ARAUJO FONTINELI	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
15168919	2ºSGT	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR	69	29	R$ 36,13	R$ 2.807,30
30173015	2ºSGT	GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA	80	37	R$ 36,13	R$ 3.291,44
58806714	3ºSGT	JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO	64	36	R$ 36,13	R$ 2.702,52
30250214	3ºSGT	LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
30548515	CB	SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	68	41	R$ 28,90	R$ 2.320,67
12640412	TEN-CEL	ADRIANO COSTA CAVALCANTE	21	0	R$ 50,57	R$ 1.061,97
84396427	1ºTEN	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84397709	1ºTEN	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
84395641	1ºTEN	LUIS GALDINO DE SOUZA	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
10539218	2ºTEN	FRANCISCO CLAUDIO PIRES DUTRA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
30106318	2ºSGT	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	25	18	R$ 36,13	R$ 1.098,35
30427610	2ºSGT	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	32	18	R$ 36,13	R$ 1.351,26
30203410	2ºSGT	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	62	30	R$ 36,13	R$ 2.565,23
30077318	2ºSGT	ANDERSON DA SILVA BRAGA	44	31	R$ 36,13	R$ 1.925,73
30229614	3ºSGT	PRISCILA RODRIGUES LOPES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30405013	3ºSGT	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	96	45	R$ 36,13	R$ 3.956,24
30724518	CB	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	38	38	R$ 28,90	R$ 1.427,66
30866193	CB	DIEGO DA CRUZ SOUZA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
01950614	SD	JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUSA	44	16	R$ 28,90	R$ 1.410,32
30014146	SD	MARINA RODRIGUES BARROZO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30015894	SD	BARBARA VICTORIA CASTRO OLIVEIRA	14	0	R$ 28,90	R$ 404,60
30873335	SD	WEILA OLIVEIRA NORONHA NOJOSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30011384	SD	LARISSA DE ARAUJO XIMENES	62	26	R$ 28,90	R$ 2.017,22
30028929	1ºTEN	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL	33	33	R$ 43,34	R$ 1.859,29
8439775X	1ºTEN	FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
10482917	CAP	RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	32	32	R$ 43,34	R$ 1.802,94
15133414	TEN-CEL	ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	12	12	R$ 50,57	R$ 788,89
3084761X	CAP	GABRIEL ZANELLA VERISSIMO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
13478511	SUBTEN	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
84396125	1ºTEN	THYAGO DE AGUIAR FONTENELE	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
3033891X	3ºSGT	MOISES LOURENCO BANDEIRA	75	54	R$ 36,13	R$ 3.295,06
30888901	CB	ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUEZ	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
58798916	CB	NEANDER DANUBIO MARINHO ANDRADE	84	41	R$ 28,90	R$ 2.783,07
30902904	SD	JONAS DOS SANTOS COSTA	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30025407	SD	MARIA EDINEIDE MONTE SILVA	68	33	R$ 28,90	R$ 2.251,31
30014324	SD	HERON CESAR ARAUJO DE MASSENA	43	16	R$ 28,90	R$ 1.381,42
30026179	SD	ANNAYSE PINHO PEREIRA	23	8	R$ 28,90	R$ 734,06
30061780	SD	MARIO ITALO COELHO DOS SANTOS	51	37	R$ 28,90	R$ 1.794,69
30871863	SD	RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO	45	17	R$ 28,90	R$ 1.447,89
30881001	SD	FRANCISCO HELANO DE SOUSA HOLANDA	70	34	R$ 28,90	R$ 2.317,78
30888960	SD	ISRAEL WILSON NOBRE BARRETO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30891368	SD	FRANCISCO NASH CARDOSO JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
10695619	2ºTEN	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	24	12	R$ 43,34	R$ 1.196,18
11021417	SUBTEN	PAULO IRAN GOIS MATIAS	56	36	R$ 36,13	R$ 2.413,48
13629013	1ºSGT	KLEBER DA COSTA MATOS	86	52	R$ 36,13	R$ 3.670,81
30883845	CB	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
10384419	TEN-CEL	ELESBAO CONTARDO SOUZA PASSOS	24	24	R$ 50,57	R$ 1.577,78
10562015	TEN-CEL	FLAVIO DE SOUSA DIAS	24	24	R$ 50,57	R$ 1.577,78
12528515	CAP	FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO	47	32	R$ 43,34	R$ 2.453,04
10126614	CAP	FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA	32	32	R$ 43,34	R$ 1.802,94
30842111	CAP	BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	58	44	R$ 43,34	R$ 3.085,81
30853016	CAP	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
10477212	CAP	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	38	24	R$ 43,34	R$ 1.958,97
09998012	CAP	ANTONIO CLAUDIO CASSIANO FORTE	36	22	R$ 43,34	R$ 1.846,28
10123712	1ºTEN	ORLANDO DA SILVA COSTA	50	36	R$ 43,34	R$ 2.635,07
1127711X	1ºTEN	ANTONIO HOLANDA JUNIOR	44	16	R$ 43,34	R$ 2.114,99
11270816	1ºTEN	JOSE CLAUDIO MENDES FURTADO	21	0	R$ 43,34	R$ 910,14
11024017	1ºTEN	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	54	34	R$ 43,34	R$ 2.782,43
10458110	1ºTEN	JAIRTON DE ABREU SILVA	54	40	R$ 43,34	R$ 2.860,44
11279910	2ºTEN	APOLONIO FERREIRA ALBANO	47	12	R$ 43,34	R$ 2.193,00
10842816	SUBTEN	JEFFERSON RIBEIRO SILVA	80	24	R$ 36,13	R$ 3.150,54
11277918	SUBTEN	JOAO ANDRE DA ROCHA SOUSA	86	29	R$ 36,13	R$ 3.421,51
12746512	SUBTEN	ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ	44	24	R$ 36,13	R$ 1.849,86
1086321X	SUBTEN	INES CECILIA GOIANA DA SILVA HERACLITO	59	24	R$ 36,13	R$ 2.391,81
30396316	3ºSGT	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	95	53	R$ 36,13	R$ 4.006,82
30311817	3ºSGT	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	16	16	R$ 36,13	R$ 751,50
30519116	CB	MARCOS BARROSO DA SILVA	16	16	R$ 28,90	R$ 601,12
30732111	CB	LEONARDO SANTANA AMORIM	57	36	R$ 28,90	R$ 1.959,42
30751116	CB	VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS	61	40	R$ 28,90	R$ 2.109,70
30864212	CB	AFONSO MATHEUS FARIAS DE ALMEIDA	62	33	R$ 28,90	R$ 2.077,91
58741817	CB	LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
58791814	CB	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	41	20	R$ 28,90	R$ 1.358,30
30482514	CB	AIRTON BATISTA DE ANDRADE	94	52	R$ 28,90	R$ 3.167,44
30716310	CB	PAULA CHRISTINY LIMA DA SILVA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30888715	SD	SARAH BORGES GADELHA	55	48	R$ 28,90	R$ 2.005,66
30915399	SD	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA NUNES	28	28	R$ 28,90	R$ 1.051,96
30009258	SD	DEBORA SOARES DE ALMEIDA	76	34	R$ 28,90	R$ 2.491,18
30045556	SD	FRANCISCO WANDERSON NASCIMENTO MATIAS	39	30	R$ 28,90	R$ 1.387,20
30915372	SD	FLAVIO JOSE CAVALCANTI MOREIRA	72	37	R$ 28,90	R$ 2.401,59
11156819	CEL	OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	48	36	R$ 50,57	R$ 2.973,52
12468016	TEN-CEL	JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	36	24	R$ 50,57	R$ 2.184,62
1115431X	CAP	JOSE TARCISO MARINHO ALVES	76	64	R$ 43,34	R$ 4.125,97
84395773	1ºTEN	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	72	48	R$ 43,34	R$ 3.744,58
11896510	SUBTEN	ONELIO SANTOS DA PAZ	66	36	R$ 36,13	R$ 2.774,78
12527810	SUBTEN	ROBSON DE CASTRO MATOS	46	16	R$ 36,13	R$ 1.835,40
12548311	SUBTEN	PAULO ROBERTO AQUINO DE SOUSA	68	26	R$ 36,13	R$ 2.738,65
13437114	1ºSGT	ANTONIO JOSE VIANA DE CASTRO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13588511	1ºSGT	FRANCISCO DANIEL CASTRO SOUZA	42	12	R$ 36,13	R$ 1.647,53
30190610	2ºSGT	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	42	0	R$ 36,13	R$ 1.517,46
30139410	2ºSGT	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	22	16	R$ 36,13	R$ 968,28
30352513	2ºSGT	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	95	29	R$ 36,13	R$ 3.746,68
30384113	3ºSGT	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	30	12	R$ 36,13	R$ 1.213,97
30310012	3ºSGT	RONISON DA SILVA FEIJO	42	24	R$ 36,13	R$ 1.777,60
30653211	CB	PAULO THIAGO SILVA REIS	20	20	R$ 28,90	R$ 751,40
30523415	CB	IVELICE BARBOSA MATOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3002091X	CB	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30566114	CB	PEDRO POLICARPO GOMES NETO	56	32	R$ 28,90	R$ 1.895,84
3058371X	CB	ANDRE ALEXANDRE ALVES RODRIGUES	14	8	R$ 28,90	R$ 473,96
30029119	CB	MARCELO SOUSA DOS SANTOS	32	20	R$ 28,90	R$ 1.098,20
30661311	CB	SAMUEL SANTOS DE CASTRO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
10705010	CB	EDSON GOIANA DE FREITAS	60	12	R$ 28,90	R$ 1.838,04
58768812	CB	ZACARIAS DA COSTA BRASIL NETO	52	40	R$ 28,90	R$ 1.849,60
30916883	SD	JOAO PAULO TEIXEIRA CAVALCANTE	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30012623	SD	DIEGO CAMPOS BRITO	80	56	R$ 28,90	R$ 2.797,52
3000065X	SD	IGOR ALMEIDA FONTENELE	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30001478	SD	ALINE HELEN DE SOUSA SIQUEIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30001656	SD	ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO	32	24	R$ 28,90	R$ 1.132,88
30003179	SD	JESIEL ABREU SANTIAGO MOTA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30005244	SD	ERMESON DE SOUSA GOMES	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30008308	SD	TALYSSON DOS SANTOS LIMA	46	28	R$ 28,90	R$ 1.572,16
30014685	SD	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	40	28	R$ 28,90	R$ 1.398,76
30017552	SD	PLINIO LUNA LUCAS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30018680	SD	MIQUEIAS DO NASCIMENTO MACIEL	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30022149	SD	PEDRO JEFERSON PAIVA SANTIAGO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30026209	SD	LEONARDO MAIA LIMA	72	48	R$ 28,90	R$ 2.496,96
3002639X	SD	FELIPE CARVALHO FERNANDES	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30045408	SD	JOAO VICTOR LUCIO OLIVEIRA VIANA	38	32	R$ 28,90	R$ 1.375,64
30048091	SD	VIVIANE LOURENCO UCHOA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30051238	SD	JOAO MARCOS LIMA SOUZA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30057929	SD	MARIANA LIMA DE HOLANDA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30064593	SD	MADSON DA SILVA BARROS	20	20	R$ 28,90	R$ 751,40
30899679	SD	DIOGO MUNIZ DE FREITAS HAIDAR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30012895	SD	KATHARINE LUCIA VIEIRA SARAIVA	72	48	R$ 28,90	R$ 2.496,96
12519419	TEN-CEL	FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	48	48	R$ 50,57	R$ 3.155,57
30847318	CAP	DANIEL MAXIMIANO CARNEIRO	24	0	R$ 43,34	R$ 1.040,16
13488819	SUBTEN	ANDERSON RAMALHO LIMA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13512612	1ºSGT	VALDENIZIO FIDELES DA SILVA	42	24	R$ 36,13	R$ 1.777,60
30872983	CB	JEAN PEREIRA SOUSA	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
30565517	CB	JOAO SOARES DE SOUZA FILHO	48	36	R$ 28,90	R$ 1.699,32
30044983	SD	WEYNER MONTEIRO DE ABREU	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
30005228	SD	ERIK AZEVEDO DE MENESES	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
30004728	SD	JOSUE FEIJAO BRAGA DE AQUINO	42	30	R$ 28,90	R$ 1.473,90
84397024	1ºTEN	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	30	24	R$ 43,34	R$ 1.612,25
30093275	1ºTEN	PEDRO FELIPE PEDREIRA ARAGAO	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
11153615	1ºTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JUNIOR	36	22	R$ 43,34	R$ 1.846,28
30054105	ASP	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	14	8	R$ 43,34	R$ 710,78
11081916	SUBTEN	PAULO SERGIO SOARES CARNEIRO	52	34	R$ 36,13	R$ 2.247,29
12720513	SUBTEN	DIOCELIO CANUTO PAIXAO	50	0	R$ 36,13	R$ 1.806,50
12753918	SUBTEN	WILDEMBERGUE SOUZA DOS SANTOS	42	6	R$ 36,13	R$ 1.582,49
12565119	SUBTEN	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
12539819	SUBTEN	JUVENAL SANTOS DO NASCIMENTO	54	18	R$ 36,13	R$ 2.146,12

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
1254491X	SUBTEN	FRANCISCO ARMANDO DE SOUZA GOMES	42	12	R$ 36,13	R$ 1.647,53
12553919	SUBTEN	FRANCISCO GUSTAVO DAMASCENO CHAVES	36	12	R$ 36,13	R$ 1.430,75
12552513	SUBTEN	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SANTOS	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
1101111X	SUBTEN	ALAN MONTALVAO MATOS DA SILVA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
11893910	SUBTEN	WELLINGTON MOTA MENEZES	46	28	R$ 36,13	R$ 1.965,47
10687810	SUBTEN	IVANILDO MARIANO SILVA	42	24	R$ 36,13	R$ 1.777,60
10993814	SUBTEN	JORGE TEIXEIRA GOMES	16	8	R$ 36,13	R$ 664,79
12531419	SUBTEN	VANDERLEI DOS SANTOS BRAGA	60	24	R$ 36,13	R$ 2.427,94
12532415	SUBTEN	JOSUE CARVALHO BASTOS	42	30	R$ 36,13	R$ 1.842,63
10848113	SUBTEN	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	42	42	R$ 36,13	R$ 1.972,70
13623317	1ºSGT	PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA	24	0	R$ 36,13	R$ 867,12
15119810	1ºSGT	RAIMUNDO GUEDES NETO	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
15126310	1ºSGT	MARCELO DA FONSECA TAVARES	66	54	R$ 36,13	R$ 2.969,89
11312713	1ºSGT	JEFERSON MUNIZ RODRIGUES	56	44	R$ 36,13	R$ 2.500,20
13447314	1ºSGT	MARIO VALENTINE NASCIMENTO DE MENEZES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13435812	1ºSGT	ANTONIO HAROLDO EVANGELISTA FILHO	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
13435111	1ºSGT	MARCELO REGINALDO CHAGAS DA SILVA	42	16	R$ 36,13	R$ 1.690,88
13433615	1ºSGT	RUI JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	48	24	R$ 36,13	R$ 1.994,38
10930413	1ºSGT	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	36	18	R$ 36,13	R$ 1.495,78
13454019	1ºSGT	ARIBERTO LOPES FRANCA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13465118	1ºSGT	MARCIO CARLOS RODRIGUES	62	44	R$ 36,13	R$ 2.716,98
13466017	1ºSGT	RICARDO COSTA LIMA	30	0	R$ 36,13	R$ 1.083,90
13474117	1ºSGT	EDENILSON PEREIRA FELIX	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
13519919	1ºSGT	EDSON LAZARO DE ARAUJO OLIVEIRA NETO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13520119	1ºSGT	JAIRES SILVA DE SOUSA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13527016	1ºSGT	MARCOS ANTONIO XAVIER BRAGA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13587019	1ºSGT	HERESON BETHEGA MARTINS EDUARDO	44	12	R$ 36,13	R$ 1.719,79
13590419	1ºSGT	ALEX SANDRO SOUSA PEREIRA	30	0	R$ 36,13	R$ 1.083,90
13603715	1ºSGT	ROBERTO GOMES SILVEIRA	61	48	R$ 36,13	R$ 2.724,20
13621713	1ºSGT	RAIMUNDO GLEITON PEREIRA DA SILVA	40	18	R$ 36,13	R$ 1.640,30
13628610	1ºSGT	JOSINEI DE JESUS LEMOS	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30105710	2ºSGT	CICERO CARNEIRO DE LIMA	48	48	R$ 36,13	R$ 2.254,51
30092511	2ºSGT	FRANCISCO EGRAYLTON PINTO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
15214015	2ºSGT	CICERA MARILIA PEREIRA DA COSTA	30	12	R$ 36,13	R$ 1.213,97
30200918	2ºSGT	RODRIGO EMIDIO AVELINO	36	12	R$ 36,13	R$ 1.430,75
15169419	2ºSGT	MAURO CLEMENTINO SILVA JUNIOR	36	6	R$ 36,13	R$ 1.365,71
15167718	2ºSGT	ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA	40	22	R$ 36,13	R$ 1.683,66
15220317	2ºSGT	JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA	42	0	R$ 36,13	R$ 1.517,46
13618518	2ºSGT	FRANCISCO REGINALDO LIMA AGUIAR	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
30062612	2ºSGT	PAULO DASAEV DE ABREU HOLANDA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
58815411	3ºSGT	EDSON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30190114	3ºSGT	IDVANDO MENESES DE SOUZA	42	24	R$ 36,13	R$ 1.777,60
30271211	3ºSGT	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO	52	34	R$ 36,13	R$ 2.247,29
30335112	3ºSGT	POLLYANNA BARRETO LIMA	30	30	R$ 36,13	R$ 1.409,07
30168518	3ºSGT	LUANNA MARIA MELO FERNANDES	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
30348419	3ºSGT	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	62	16	R$ 36,13	R$ 2.413,48
30386418	3ºSGT	TARCIANO DA COSTA BATISTA	30	18	R$ 36,13	R$ 1.279,00
30410416	3ºSGT	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30434315	3ºSGT	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	30	12	R$ 36,13	R$ 1.213,97
30459911	3ºSGT	WILLAME RODRIGUES DUARTE	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30149114	3ºSGT	FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	54	48	R$ 36,13	R$ 2.471,29
3034491X	3ºSGT	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
30170210	3ºSGT	FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
58765015	CB	LUIS FERNANDO SOUSA LIMA	52	22	R$ 28,90	R$ 1.693,54
12532717	CB	WASHINGTON MARTINS DA SILVA	36	6	R$ 28,90	R$ 1.092,42
30903730	CB	ROGERIO BEZERRA SILVESTRE DE SANTANA	44	28	R$ 28,90	R$ 1.514,36
30887948	CB	PEDRO WAGNER CUNHA DE SOUSA	24	0	R$ 28,90	R$ 693,60
3088616X	CB	NAJIV CARDOSO DA SILVA	30	12	R$ 28,90	R$ 971,04
30890272	CB	DHIEGO DE COUTO ABREU	56	40	R$ 28,90	R$ 1.965,20
30503414	CB	GERMANO DE SOUSA MOTA	36	36	R$ 28,90	R$ 1.352,52
30546318	CB	JORGE LUIS LUCIO SAMPAIO	42	24	R$ 28,90	R$ 1.421,88
30583213	CB	ANDERSON LEANDRO SILVA RODRIGUES	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30584317	CB	ANTONIA LUANA DE MORAIS ROCHA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30590112	CB	BRENNO DE FREITAS FERREIRA	46	24	R$ 28,90	R$ 1.537,48
30607511	CB	FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO	42	18	R$ 28,90	R$ 1.369,86
30645413	CB	MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	60	30	R$ 28,90	R$ 1.994,10
30681010	CB	JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30714415	CB	FABIO LOPES ROGERIO	36	6	R$ 28,90	R$ 1.092,42
3071881X	CB	PEDRO RAFAEL DE SOUZA MONTEIRO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30745515	CB	ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA	48	28	R$ 28,90	R$ 1.629,96
30764218	CB	FRANCISCO MAURO DA SILVA FILHO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30795113	CB	WELBER COSTA DE CARVALHO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30867181	CB	GABRIEL DA SILVA XAVIER	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80
30870956	CB	RONDINELE ATACIO DE SOUSA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30872924	CB	FRANCISCO ANDERSON NUNES DA SILVA	46	24	R$ 28,90	R$ 1.537,48
3087336X	CB	DEIVID LUIS BARBOSA DA SILVA	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30873610	CB	PAULO RUAN BARBOZA GOMES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30019911	CB	JEAN CLAERTON LANDIM SANTANA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
58749613	CB	JOAB OLIVEIRA SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
58754617	CB	EURIVANIO DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30914449	SD	ABILIO FIGUEIREDO DE LIMA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
11899412	SD	EDILBERTO ALVES DE ARAUJO	48	24	R$ 28,90	R$ 1.595,28
30001109	SD	ANA BEATRIZ FREITAS FERREIRA	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
3000292X	SD	DIMITRIUS RODRIGUESDA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30004760	SD	LAIANE RIBEIRO PAZ	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30004795	SD	LUCAS GUEDES DE VASCONCELOS	16	8	R$ 28,90	R$ 531,76
30005384	SD	FRANCIMEIRE SOUSA DE OLIVEIRA	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30006240	SD	CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30007557	SD	GABRIEL DE QUEIROZ SABINO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30007751	SD	MARCOS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
30010086	SD	LUCIANO PABLO BATISTA SILVA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30011082	SD	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONCA	18	0	R$ 28,90	R$ 520,20
30011236	SD	FRANCISCO JANDIR SILVA SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30012526	SD	GABRIELE MAGALHAES DE ALCANTARA	86	20	R$ 28,90	R$ 2.658,80
30012569	SD	IVANILDO MARTINS DOS SANTOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30013166	SD	UESLEI LIMA DOS SANTOS	52	38	R$ 28,90	R$ 1.832,26
3001328X	SD	LUCAS MENDES CAMELO	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30013328	SD	MAIRA EMILY BELARMINO DA CONCEICAO	42	16	R$ 28,90	R$ 1.352,52
30013352	SD	MATHEUS ESTEVAO PRAXEDES PODAVI	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30013689	SD	WISTON COSTA ANDRADE	24	18	R$ 28,90	R$ 849,66
3001524X	SD	JORGE FILIPE LIMA MACEDO	52	18	R$ 28,90	R$ 1.658,86
30016033	SD	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CAFE	24	18	R$ 28,90	R$ 849,66
30017048	SD	VICTOR GABRIEL SOUSA OLIVEIRA	60	52	R$ 28,90	R$ 2.184,84
30018990	SD	ZEUS OLIVEIRA RIBEIRO	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30021371	SD	PAULO VICTOR BRAZ PEREIRA GOMES	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30024346	SD	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30025369	SD	WESLEY SILVA DE ALMEIDA	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
30025970	SD	EWERTON GOMES MARQUES	36	36	R$ 28,90	R$ 1.352,52
30026128	SD	JUAN PABLO CARVALHO FERREIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30026934	SD	DOUGLAS AMORIM DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30029453	SD	PEDRO CARNEIRO DE AZEVEDO NETO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30041607	SD	EWERTON MAGNO MAIA SILVA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30041909	SD	ROBSON DAVI MATOS DA SILVA	42	28	R$ 28,90	R$ 1.456,56
30042824	SD	MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	48	22	R$ 28,90	R$ 1.577,94
30042964	SD	WAGNER LUKAS CASSUNDE BENTO SANTANA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30045122	SD	ISRAEL ARAUJO DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30047958	SD	JOSE MARCAL DE OLIVEIRA FILHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30048792	SD	VITOR EMANUEL ALVES CAVALCANTE	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
3005055X	SD	VICTOR MATHEUS SANTOS CORTES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30055233	SD	FRANCISCO ARICLEITON ALMEIDA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30058976	SD	JEFFERSON MATHEUS TAVARES DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30067665	SD	EMANUEL SOUSA LIMA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30873653	SD	RODRIGO FERNANDES PEREIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3087935X	SD	ALAN MAYCON FERREIRA DA SILVA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30882628	SD	JORGE WILKER DE SOUSA CAVALCANTE	28	28	R$ 28,90	R$ 1.051,96
30883691	SD	MARCOS ANTONIO FURTADO DE CARVALHO FILHO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30885627	SD	RENAN DE FREITAS COELHO	41	25	R$ 28,90	R$ 1.401,65
3088986X	SD	CARLOS HENRIQUE HERCULANO TORRES	36	0	R$ 28,90	R$ 1.040,40
30890922	SD	ANTONIO GERSON PEREIRA CAVALCANTE FILHO	69	49	R$ 28,90	R$ 2.418,93
30893697	SD	DAVID SANTIAGO HOLANDA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30893824	SD	VYCTHOR DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30898222	SD	ARYANE ARAUJO DE CARVALHO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30906357	SD	FRANCISCO EDINALDO TELES UCHOA	46	24	R$ 28,90	R$ 1.537,48
30909461	SD	WILSON LUIZ DIAS	42	12	R$ 28,90	R$ 1.317,84
30909968	SD	MARLEY ADRISON MOREIRA DE SOUSA	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
30914864	SD	ALYSSON DE SOUSA ARAUJO	50	22	R$ 28,90	R$ 1.635,74
30915402	SD	FRANCISCO ALEXSANDRO CIPRIANO DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3091712X	SD	KAIRO EDER OLIVEIRA DA COSTA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30918010	SD	LEANDRO DE SOUSA LIMA	34	6	R$ 28,90	R$ 1.034,62
58745316	SD	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	44	32	R$ 28,90	R$ 1.549,04
8439856X	SD	DALISON DIEGO LEAO GOMES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
84396109	1ºTEN	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	42	24	R$ 43,34	R$ 2.132,33
30053672	ASP	GABRIEL SAMPAIO RODRIGUES	7	0	R$ 43,34	R$ 303,38
10685710	SUBTEN	ROCELIO DA COSTA FREITAS	36	6	R$ 36,13	R$ 1.365,71
30418816	2ºSGT	REGYS XAVIER BARBOSA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30381114	3ºSGT	WILSON ARAUJO LACERDA	42	18	R$ 36,13	R$ 1.712,56
30278712	3ºSGT	PAULO CANUTO DE CARVALHO FILHO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30367618	3ºSGT	EMANUEL FERNANDES LIMA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30577310	CB	IGO SIQUEIRA BASTOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30580311	CB	AFONSO SOUSA COSTA	48	22	R$ 28,90	R$ 1.577,94
30020316	CB	JOAO BATISTA CARVALHO ALMEIDA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30671317	CB	WIRLANY DA SILVA QUEIROZ	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30766717	CB	DIOGO MENESES MAURICIO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30680618	CB	FRANCISCO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA	30	0	R$ 28,90	R$ 867,00
30778111	CB	PAULO PEREIRA DE MACEDO	24	0	R$ 28,90	R$ 693,60
30867661	CB	KILVIA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
58724610	CB	ANTONIO DE OLIVEIRA JANUARIO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3052151X	CB	ANDRE VIANA DA SILVA	36	0	R$ 28,90	R$ 1.040,40
3053221X	CB	HIGO ARAUJO PEDROZA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30533615	CB	LUIZ ANTONIO ALMEIDA SOUSA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30064259	SD	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30064267	SD	ANDRE MARCUS DE CARVALHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30065085	SD	AURELIO JADSON ROSEIRA SILVA	26	12	R$ 28,90	R$ 855,44
30065204	SD	EMANOEL DENIS HONORIO DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3006528X	SD	RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30899725	SD	PRISCILA JULIANA SOARES CAVALCANTE	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
30879643	SD	ALEXANDRE SA DA COSTA LIMA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30000706	SD	FLADIMI ALVES DE FARIAS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3000387X	SD	FABIO ROBERTO DA SILVA	9	9	R$ 28,90	R$ 338,13
3001118X	SD	ANTONIO LEANDRO ARAUJO ALVES	48	16	R$ 28,90	R$ 1.525,92
30013522	SD	TIAGO MELO CAVALCANTE VASCONCELOS	24	18	R$ 28,90	R$ 849,66
30015304	SD	COSMO REGIS ALVES DE SOUSA	48	24	R$ 28,90	R$ 1.595,28
30020782	SD	WELLYBE BETHOWEM SANTOS DE CASTRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3004097X	SD	SAMUEL GERONIMO DA COSTA	42	34	R$ 28,90	R$ 1.508,58
30043286	SD	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30043847	SD	MATHEUS MORAIS DA SILVA	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
30055608	SD	ALLEFY ANTHONY EUFLAUSINO ABILIO	48	22	R$ 28,90	R$ 1.577,94
30058887	SD	MARIA LIDIA DAS CHAGAS SILVA	42	0	R$ 28,90	R$ 1.213,80

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30064194	SD	JONATHAN DA SILVA EUGENIO	28	12	R$ 28,90	R$ 913,24
84395943	1ºTEN	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	36	24	R$ 43,34	R$ 1.872,29
13497117	1ºSGT	RONDINELLI DA SILVA MOREIRA	42	22	R$ 36,13	R$ 1.755,92
13604118	1ºSGT	RAFAEL LOPES DA COSTA GOMES	42	12	R$ 36,13	R$ 1.647,53
13618216	1ºSGT	FRANCISCO JOELDO BARBOSA DE SOUZA	36	18	R$ 36,13	R$ 1.495,78
13428514	2ºSGT	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DE AGUIAR	74	26	R$ 36,13	R$ 2.955,43
30224914	2ºSGT	PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA	48	42	R$ 36,13	R$ 2.189,48
30423313	3ºSGT	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	54	8	R$ 36,13	R$ 2.037,73
30019415	3ºSGT	JAIRO RODRIGUES LIMA	46	8	R$ 36,13	R$ 1.748,69
3077731X	3ºSGT	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	60	24	R$ 36,13	R$ 2.427,94
58749818	CB	RODRIGO DE SOUSA FREITAS	34	6	R$ 28,90	R$ 1.034,62
30869443	CB	LUIZ CLAUDIO DE SOUSA JUNIOR	78	28	R$ 28,90	R$ 2.496,96
30702417	CB	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	76	42	R$ 28,90	R$ 2.560,54
30871367	CB	FRANCISCO JOSE COLARES NETO	58	34	R$ 28,90	R$ 1.970,98
30871782	CB	LUCIVALDO BEZERRA SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30584112	CB	ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	54	22	R$ 28,90	R$ 1.751,34
30639618	CB	KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA	32	0	R$ 28,90	R$ 924,80
30043804	SD	KAUAN FERREIRA DE SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30013565	SD	VALTER DEMETRIO RODRIGUES NETO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30014456	SD	WANDERSON SILVA MACIEL	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30015061	SD	LISANDRA PIMENTEL PEREIRA	38	6	R$ 28,90	R$ 1.150,22
30015754	SD	LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO	14	8	R$ 28,90	R$ 473,96
30020898	SD	JOSE ROBSON TEODOZIO DE SOUSA	30	18	R$ 28,90	R$ 1.023,06
30025601	SD	RICARDO ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30039904	SD	FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAIS	46	32	R$ 28,90	R$ 1.606,84
30041321	SD	ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	42	16	R$ 28,90	R$ 1.352,52
30041992	SD	FRANCISCO WAGNER DANTAS ALVES SOBRINHO	40	26	R$ 28,90	R$ 1.381,42
30042042	SD	HADRIAN RIBEIRO PIMENTEL	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30043170	SD	MATHEUS FRANKLIN BRAGA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30043324	SD	YAN CARLOS ALMADA MATOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30012534	SD	GEORGE VERAS DE LIMA	32	22	R$ 28,90	R$ 1.115,54
30044975	SD	JOSE EDIGLEI GOMES DE LIRA FILHO	16	8	R$ 28,90	R$ 531,76
30048229	SD	WILLIAN LUCAS DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30051203	SD	MICHEL RODRIGO CARDOSO	74	26	R$ 28,90	R$ 2.364,02
30051351	SD	ALANA CARINE BARBOSA DE LIMA SOARES	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30051831	SD	ALAILTON LIMA DA SILVA	54	28	R$ 28,90	R$ 1.803,36
30052706	SD	DANIEL DE LIMA RODRIGUES	52	38	R$ 28,90	R$ 1.832,26
30064488	SD	MARLON LENNON DA SILVA GOMES	44	38	R$ 28,90	R$ 1.601,06
30065581	SD	PAULO JACKSON SILVA BARBOSA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30879791	SD	ALLAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA	62	24	R$ 28,90	R$ 1.999,88
30901193	SD	WILLIAM BARROS BEZERRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3090155X	SD	VALDENIR DA SILVA VERAS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30901983	SD	JOAO PAULO GOES RIBEIRO	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30916484	SD	VINICIUS SALES DE SIQUEIRA	66	22	R$ 28,90	R$ 2.098,14
3000776X	SD	JOAO HENRIQUE SARAIVA LEANDRO	30	0	R$ 28,90	R$ 867,00
30004957	SD	MAYARA MARQUES ROCHA	54	34	R$ 28,90	R$ 1.855,38
3000230X	SD	ANDERSON ALISSON SOUSA PINHEIRO	48	28	R$ 28,90	R$ 1.629,96
30000722	SD	LUIZ HENRIQUE PEREIRA BRILHANTE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
12550510	TEN-CEL	CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	42	24	R$ 50,57	R$ 2.488,04
30839218	CAP	LUKE MARQUES ARRUDA	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
11153712	CAP	FRANCISCO JOSE SILVA GOMES	36	22	R$ 43,34	R$ 1.846,28
10856914	2ºTEN	ISABEL MARIA SILVA BRAGA	36	22	R$ 43,34	R$ 1.846,28
13490813	1ºSGT	AGNALDO DE OLIVEIRA VIANA	48	30	R$ 36,13	R$ 2.059,41
30233514	2ºSGT	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	54	30	R$ 36,13	R$ 2.276,19
30245318	2ºSGT	ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	36	36	R$ 36,13	R$ 1.690,88
30063112	2ºSGT	JOSE CLEMENTINO FERREIRA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30313518	3ºSGT	REBECA SANTIAGO GAMA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30231317	3ºSGT	EDVANILSON COSTA DA SILVA	56	44	R$ 36,13	R$ 2.500,20
30877772	CB	ARTHUR CRISTIAN DA SILVA LUNGUINHO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30050746	SD	ALANA FRANCA LOPES CASSIANO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30005023	SD	RITA DE KASSIA TEIXEIRA VERAS	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30004183	SD	ZADYLA MARIA CIPRIANO ELOI	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
84396508	1ºTEN	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	18	18	R$ 43,34	R$ 1.014,16
84397741	1ºTEN	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
84396524	1ºTEN	PAULO VICTOR BARBOSA	30	30	R$ 43,34	R$ 1.690,26
30053680	ASP	DAVI FERNANDES SOBRINHO	6	0	R$ 43,34	R$ 260,04
3005508X	ASP	RENATO GUEDES LIMA	42	18	R$ 43,34	R$ 2.054,32
12724314	SUBTEN	FRANCISCO EVANDO PAIVA DE SOUSA	34	18	R$ 36,13	R$ 1.423,52
12736819	SUBTEN	JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
12745117	SUBTEN	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13452113	SUBTEN	ADRIANO REGIS DE ALBUQUERQUE	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
10727618	SUBTEN	JAIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
12536011	SUBTEN	EVERARDO GONCALVES BESERRA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
15122919	1ºSGT	JOSE MARIA FACUNDO BARBOSA	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
10977215	1ºSGT	JOSE ERIBERTO DA SILVA	14	6	R$ 36,13	R$ 570,85
13489416	1ºSGT	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	36	12	R$ 36,13	R$ 1.430,75
13490716	1ºSGT	CARLOS CLEY RODRIGUES SILVA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
13491119	1ºSGT	ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13524815	1ºSGT	GLAUBER MENEZES MOURA	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
13533113	1ºSGT	JOSE NILTON RODRIGUES DA ROCHA	24	18	R$ 36,13	R$ 1.062,22
13581215	1ºSGT	FRANCISCO OCELIO COSTA DUARTE	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
13636117	1ºSGT	NELSON RIBEIRO DE CASTRO	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
30202414	2ºSGT	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA	24	0	R$ 36,13	R$ 867,12
13581517	2ºSGT	LAZARO ITALO DE OLIVEIRA CARVALHO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
15173114	2ºSGT	ADRIANO BATISTA PEREIRA	34	12	R$ 36,13	R$ 1.358,49
15212810	2ºSGT	CILEZIA ARAUJO DE SOUZA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
15214813	2ºSGT	MARIA ELISANGELA MAIA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30045912	2ºSGT	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30055217	2ºSGT	ANTONIO LUCIANO RODRIGUES CAVALCANTE	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30062418	2ºSGT	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO	36	36	R$ 36,13	R$ 1.690,88
30064410	2ºSGT	FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
30086910	2ºSGT	TIAGO SILVA BARBOSA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30095812	2ºSGT	LEANDRO TEIXEIRA PEREIRA	12	6	R$ 36,13	R$ 498,59
30122518	2ºSGT	EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	53	18	R$ 36,13	R$ 2.109,99
30225511	2ºSGT	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30231511	2ºSGT	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	30	30	R$ 36,13	R$ 1.409,07
30142314	3ºSGT	FRANCISCO ERDIENE XIMENES ALMEIDA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30197410	3ºSGT	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	48	16	R$ 36,13	R$ 1.907,66
3020851X	3ºSGT	JONATHAN HEURY DOURADO ROSA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
30320816	3ºSGT	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	42	30	R$ 36,13	R$ 1.842,63
30342216	3ºSGT	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30355113	3ºSGT	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
30375017	3ºSGT	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	16	0	R$ 36,13	R$ 578,08
30400119	3ºSGT	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30421418	3ºSGT	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30429419	3ºSGT	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	30	16	R$ 36,13	R$ 1.257,32
30174615	3ºSGT	AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA	22	6	R$ 36,13	R$ 859,89
58755311	3ºSGT	FRANCISCO DANIEL BRAGA MAIA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
5877281X	3ºSGT	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	36	22	R$ 36,13	R$ 1.539,14
30436512	3ºSGT	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	66	42	R$ 36,13	R$ 2.839,82
3019201X	3ºSGT	ANDERSON ROGERIO VALENTIM	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
30878248	CB	WARBENIO TELMO RODRIGUES FILHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30643518	CB	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
58745219	CB	ROBERTO FLAVIO ROCHA VIEIRA DE SA FILHO	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80
30563417	CB	TALYS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	44	30	R$ 28,90	R$ 1.531,70
30891538	CB	FRANCISCO WICTOR RAMOS DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
58769118	CB	DANIEL DE SOUZA LEMOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
58771511	CB	WILLIAM FEITOZA DE SOUZA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30662318	CB	SILVESTRE HOLANDA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3066311X	CB	THIAGO COSTA GONCALVES	20	0	R$ 28,90	R$ 578,00
3068401X	CB	GERLAN DUARTE DE OLIVEIRA	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30707117	CB	ALDERLAN DA SILVA BATISTA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30771311	CB	KLEBER DELGADO	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30865715	CB	BRENDON LEVINNE CORREIA CAPISTRANO	38	24	R$ 28,90	R$ 1.306,28
30866320	CB	DOUGLAS FONTENELE CARNEIRO	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30867998	CB	FRANCISCO EDYSON DOS SANTOS SALES	42	24	R$ 28,90	R$ 1.421,88
30870204	CB	PEDRO TORQUATO LIMA JUNIOR	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
30871561	CB	RICARDO MELO DOS SANTOS	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
30662210	CB	SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR	14	0	R$ 28,90	R$ 404,60
30871995	CB	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA	22	12	R$ 28,90	R$ 739,84
58791911	CB	RAIMUNDO JANUARIO DO REGO NETO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30873947	CB	MAILTON DA SILVA COSTA	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
30897129	SD	DANIEL DE SOUSA LOPES	22	12	R$ 28,90	R$ 739,84
30899202	SD	EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30902068	SD	MARCIO VIEIRA ROCHA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30010965	SD	ANTONIO LINEUDO MONTEIRO ARAUJO JUNIOR	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
3004715X	SD	FRANCISCO JEFFERSON DIAS REGO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3001085X	SD	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30010442	SD	YAGO GAMA PEREIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30904230	SD	LINDEMBERG DE PAIVA NUNES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30906608	SD	PEDRO VITOR VIEIRA RODRIGUES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3004682X	SD	GABRIEL DO NASCIMENTO ARAUJO	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30049241	SD	MATHEUS DE MEDEIROS ROCHA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30907485	SD	PAULLO HENRIQUE PONTES VIEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30910826	SD	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	30	18	R$ 28,90	R$ 1.023,06
30045173	SD	PEDRO VICTO BENTO SIQUEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30004264	SD	ENOQUES BARROS VERAS NETO	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
30059891	SD	AIRTON DOUGLAS SOUSA MARREIRA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30060067	SD	GUILHERME GONCALVES ALVES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30009991	SD	JOSE HIGHLANDER NEVES DA COSTA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30009061	SD	LUCAS SANTOS DE QUEIROZ	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30008359	SD	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30007581	SD	LUCAS HENRIQUE FROTA DE AZEVEDO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3000647X	SD	FRANCISCO LIVIO DE FREITAS ZUZA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30005732	SD	DIEGO SILVA DE LIMA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30061357	SD	LUCAS GABRIEL DANTAS OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30061462	SD	JOAO GUILHERME FERNANDES PINHEIRO	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30061802	SD	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30004965	SD	ANTONIO ALEXANDER RODRIGUES DE MOURA	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30916042	SD	THIAGO ALVES POMBAL	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
30916433	SD	VICTOR HUGO MATOS MONTEIRO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30924177	SD	FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30061063	SD	WILMARA RAMOS DA ROCHA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30060652	SD	ANTONIO ALYSON DA SILVA	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30060598	SD	IVENS VICTOR SOUZA DA SILVA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30004353	SD	BRUNO TEIXEIRA ROCHA	18	0	R$ 28,90	R$ 520,20
30009134	SD	ANTONIA ARYANGELA DA SILVA UCHOA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30004361	SD	FRANCISCO YAN DE LIMA BRAGA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30004140	SD	JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30044525	SD	SAMUEL DE FREITAS MOURAO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30050525	SD	DAVID BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30044029	SD	SAVIO KLEMERSON ALVES DE MORAIS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30027086	SD	JONH LUCAS SOUSA LIRA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30023943	SD	CLINTON SILVA DE MESQUITA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30050681	SD	JEFFERSON MOURA BARBOSA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30050827	SD	MAISON FERREIRA DE SOUZA	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
30050894	SD	ELOILSON GERSON SANTOS DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30050932	SD	EWERTON DA SILVA CAMELO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30051165	SD	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30051394	SD	NEYVIANE DA SILVA FREITAS	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30021207	SD	MARCOS FELIPE ROCHA DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3005184X	SD	SARAH RAQUEL PAIVA ALBUQUERQUE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30051904	SD	EDUARDO DOS SANTOS XAVIER	36	28	R$ 28,90	R$ 1.283,16
30057945	SD	ISRAEL BARROS DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30019709	SD	AMANDA BEATRIZ DA SILVA BORGES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30064356	SD	SARA ALENCAR DE FARIAS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30058224	SD	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	20	12	R$ 28,90	R$ 682,04
30059166	SD	FRANCISCO HERIK VASCONCELOS ROCHA	42	30	R$ 28,90	R$ 1.473,90
30059344	SD	ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30059468	SD	JOAO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30059727	SD	MARCOS VINICIUS FEITOSA FERREIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3001779X	SD	MATEUS SIQUEIRA BEZERRA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30015525	SD	DANIEL KAUAN SILVA RODRIGUES	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30014065	SD	MARIANA KELLY SOUSA DE ALMEIDA GONCALVES	16	8	R$ 28,90	R$ 531,76
30012461	SD	CARLA JANNIE CARNEIRO DO NASCIMENTO	30	18	R$ 28,90	R$ 1.023,06
30059859	SD	JOHN LENNON SANTIAGO CARDOSO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30578015	SD	SERGIO FELIPE MESQUITA DE SOUSA	38	16	R$ 28,90	R$ 1.236,92
30873084	SD	ROGISLANDIA RODRIGUES DE SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30882121	SD	JHONATAN MIRA MACHADO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30885775	SD	ROBSON PEREIRA DE SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30890671	SD	ANTONIO FELIPE CANUTO DE SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30893034	SD	FRANCISCO ALESSANDRO QUEIROZ BANDEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
84397512	1ºTEN	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	30	30	R$ 43,34	R$ 1.690,26
30053834	ASP	RODRIGO LISBOA DA SILVA	30	12	R$ 43,34	R$ 1.456,22
11311415	SUBTEN	JOACI DE ALMEIDA OTAVIANO GOMES	22	0	R$ 36,13	R$ 794,86
1352131X	SUBTEN	HELDO DE SOUZA LIMA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
11318916	SUBTEN	NARCELIO AMARAL DOS SANTOS	20	6	R$ 36,13	R$ 787,63
1189691X	SUBTEN	JOAO ANTONIO DIAS	32	24	R$ 36,13	R$ 1.416,30
12553218	SUBTEN	DAVID DE ARAUJO GOMES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13610215	1ºSGT	CLEALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	18	6	R$ 36,13	R$ 715,37
13597618	1ºSGT	DANY ELTON OLIVEIRA GAMA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
1359631X	1ºSGT	JOCELINO RODRIGUES LEMOS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13537313	1ºSGT	REGINALDO SOUSA RAMOS	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13480613	1ºSGT	CRISTIANO RABELO DE OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
15174013	2ºSGT	GILBERTO GARCIA DE SOUZA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30108612	2ºSGT	ALLAN PATRICK DANTAS DE MORAIS	30	16	R$ 36,13	R$ 1.257,32
30063910	2ºSGT	JUVELINO RODRIGUES DOS SANTOS	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
30230817	2ºSGT	CARLOS RENAN FLORENCIO	14	0	R$ 36,13	R$ 505,82
30050711	2ºSGT	RAFHAEL MOREIRA CUNHA	36	16	R$ 36,13	R$ 1.474,10
30175018	2ºSGT	ELTON FARIAS MAGALHAES	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30218116	2ºSGT	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
3014841X	3ºSGT	CARLOS FABRICIO CAVALCANTE MOREIRA	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
30132513	3ºSGT	IVO ARIO ALVES DA CRUZ	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30314719	3ºSGT	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	12	6	R$ 36,13	R$ 498,59
30359011	3ºSGT	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
30364414	3ºSGT	ANDRE GADELHA BANDEIRA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
30398610	3ºSGT	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30402014	3ºSGT	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30408810	3ºSGT	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30415116	3ºSGT	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30433211	3ºSGT	ADRIANO SOUSA TABOSA	26	0	R$ 36,13	R$ 939,38
30435117	3ºSGT	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
58816213	3ºSGT	NILTON DEIVID BARROS LUZ	10	0	R$ 36,13	R$ 361,30
30871758	CB	MARCOS DAVI RIBEIRO SIQUEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30873882	CB	JOSE VITOR DA SILVA FILHO	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
30874536	CB	FRANCISCO TIAGO DE OLIVEIRA	20	0	R$ 28,90	R$ 578,00
30031016	CB	NEY SERGIO FERNANDES MATIAS JUNIOR	22	8	R$ 28,90	R$ 705,16
11310710	CB	ROQUELANDIO MATIAS ALVES	18	6	R$ 28,90	R$ 572,22
30571614	CB	LEANDRO ATANASIO DE SOUSA NETO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
58740012	CB	JOSE SANTIAGO OLIVEIRA DA SILVA	40	24	R$ 28,90	R$ 1.364,08
30425219	CB	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
58763616	CB	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
58787019	CB	JOANA DARC DE SOUSA CORREIA	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
3057981X	CB	ADONIS REGIS RAMALHO DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3060511X	CB	FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30611217	CB	FRANCISCO MAIRTON HONORIO DA SILVA	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30665317	CB	VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30686713	CB	FRANCISCO EDWIGO ALVES VIANA	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30711912	CB	JOSE RUDNEY BEZERRA DA COSTA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30738810	CB	ALLISON DYEGO ANDRADE DA SILVA	28	12	R$ 28,90	R$ 913,24
3074361X	CB	FRANCISCO NICOLAS COELHO DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30749014	CB	ROBSON DE FREITAS MOTA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30871251	CB	RAYLLAN QUEIROZ RODRIGUES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30051440	SD	RENAN CORDEIRO DOS SANTOS	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30883470	SD	JULIO CESAR DOMINGOS DA SILVA	32	24	R$ 28,90	R$ 1.132,88
30883721	SD	MARCOS CAIO PRADO SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30885376	SD	RAFHAEL LUCAS MOREIRA	48	24	R$ 28,90	R$ 1.595,28
30889010	SD	ITALO DE SOUSA LIMA	38	16	R$ 28,90	R$ 1.236,92
30890191	SD	DELANO TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30890663	SD	ANDRE PEREIRA DE MELO DUARTE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30900162	SD	KRISNELANO MELO CATUNDA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30904427	SD	MATHEUS ELADIO LEMOS BARROSO	40	24	R$ 28,90	R$ 1.364,08
30907132	SD	KARINE RODRIGUES RUFINO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30910885	SD	FRANCISCO WALISSON LOPES DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30914546	SD	ALEX CARLOS BEZERRA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3091578X	SD	CLEITON CESAR FERREIRA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30916964	SD	JONAS JOSE PEIXOTO FILHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30064186	SD	ERIC DOUGLAS LIMA SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3006402X	SD	GABRIEL VIANA BRASIL	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30063198	SD	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	16	8	R$ 28,90	R$ 531,76
30061888	SD	FRANCISCO VICTOR NASCIMENTO BENTO	56	34	R$ 28,90	R$ 1.913,18
30060679	SD	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30059808	SD	GABRIEL FREITAS DE SOUZA	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
30059603	SD	GUSTAVO HENRIQUE LOPES LIMA	14	8	R$ 28,90	R$ 473,96
30059409	SD	JOEL SOUSA DA SILVA	16	8	R$ 28,90	R$ 531,76
30001826	SD	KAUAN SANTOS MORAIS	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
30003225	SD	ANTONIO GABRIEL FERREIRA RAMOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30006186	SD	FRANCISCO GLAIRTON MOREIRA DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30008022	SD	ANDRESSA SILVA SANTOS	24	18	R$ 28,90	R$ 849,66
30009223	SD	JOSE DENILSON SOUZA AGUIAR	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30027094	SD	LAYLSON TEIXEIRA SIEBRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3003855X	SD	NICOLAS BRUNO DE SOUSA VERAS	56	16	R$ 28,90	R$ 1.757,12
30059220	SD	WALISSON DA SILVA FERNANDES	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30058763	SD	LETICIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30058186	SD	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	16	8	R$ 28,90	R$ 531,76
30057880	SD	ROCHELLY FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS	42	22	R$ 28,90	R$ 1.404,54
30057821	SD	SAYONARA BRENDA FRAGA MENDONCA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30054385	SD	VILSON PAULA NUNES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30051947	SD	TULIO AMED UCHOA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30050622	SD	FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30050487	SD	BRENO SILVA LIMA	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30050452	SD	ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
3004956X	SD	MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30048695	SD	BRUNO MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30045157	SD	PEDRO HENRICK LIRA DE SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30043650	SD	JOAO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30042921	SD	VICTOR FIGUEIREDO MENDES DE SOUZA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3004200X	SD	JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30041666	SD	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30041267	SD	EVERTON DOS SANTOS LIMA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
11701515	TEN-CEL	ALEXSANDRO DO COUTO LIMA	36	24	R$ 50,57	R$ 2.184,62
13626014	MAJ	ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	42	36	R$ 50,57	R$ 2.670,10
0971331X	CAP	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA MOTA	42	30	R$ 43,34	R$ 2.210,34
84396214	1ºTEN	THIAGO MARTINS GOMES COLLALTO TONI	30	24	R$ 43,34	R$ 1.612,25
10382815	2ºTEN	CRISTIANO BEZERRA	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
30243617	2ºSGT	ANTONIO CRISTIANO AGUIAR LIMA	36	24	R$ 36,13	R$ 1.560,82
30146018	2ºSGT	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	38	26	R$ 36,13	R$ 1.654,75
30897226	CB	DANIEL FALCAO ROCHA	36	36	R$ 28,90	R$ 1.352,52
3002723X	SD	THALES ANTONELLI HOLANDA CASTRO	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30871677	SD	LUIZ PAULO PEREIRA DOS SANTOS	48	28	R$ 28,90	R$ 1.629,96
30039920	1ºTEN	BRUNA THAIS DO VALE CUNHA MELO DE ARAUJO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84397180	1ºTEN	TIAGO PRADO VERISSIMO	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
3005413X	ASP	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
11072518	SUBTEN	MARCIO FABIO SOUSA JULIAO	14	0	R$ 36,13	R$ 505,82
12538413	SUBTEN	FABRICIO DOS SANTOS SANTANA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12542917	SUBTEN	DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
12745419	SUBTEN	ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA	32	6	R$ 36,13	R$ 1.221,19
1256001X	SUBTEN	JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	42	28	R$ 36,13	R$ 1.820,95
12549717	SUBTEN	MISAEL DE SOUZA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12749317	SUBTEN	JOSE CLEYTON PEREIRA DE BRITO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13478716	1ºSGT	RAIMUNDO RICARDO ALMEIDA GUIMARAES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13583315	1ºSGT	JOISSON FERREIRA TORRES	42	22	R$ 36,13	R$ 1.755,92
13590915	1ºSGT	ANTONIO CARLOS MUNIZ JUNIOR	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
30108310	2ºSGT	AIRTONILDO GOMES CARNEIRO	24	18	R$ 36,13	R$ 1.062,22
30039017	2ºSGT	CAMILO GONCALVES DE SOUSA	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
13601216	2ºSGT	MARIO CICERO COSTA ARAUJO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
15219718	2ºSGT	CICERO HERBERT DA SILVA SANTOS	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
30084411	2ºSGT	VICTOR EMANOEL SOUZA DE ARAUJO	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
3009011X	2ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO FILHO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30098315	2ºSGT	ANTONIO EDICARLOS COSTA	48	24	R$ 36,13	R$ 1.994,38
30211715	2ºSGT	ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA	23	16	R$ 36,13	R$ 1.004,41
30400011	3ºSGT	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30317912	3ºSGT	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO TORRES	48	30	R$ 36,13	R$ 2.059,41
30425014	3ºSGT	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	16	8	R$ 36,13	R$ 664,79
3021241X	3ºSGT	FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30236114	3ºSGT	FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	24	18	R$ 36,13	R$ 1.062,22
30136217	3ºSGT	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	28	12	R$ 36,13	R$ 1.141,71
30353714	3ºSGT	DANIEL BRANDAO BARROSO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30175611	3ºSGT	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	36	28	R$ 36,13	R$ 1.604,17
30404319	3ºSGT	DJACIR PEREIRA DA SILVA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
3033681X	3ºSGT	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
5879581X	3ºSGT	URBANO DA SILVA XAVIER	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30625617	CB	JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30616812	CB	GIZALDO FURTADO DE SOUZA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30613112	CB	FRANCISCO RENAN MAIA DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30583914	CB	ANDRE DE FREITAS SAMPAIO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30571215	CB	HIGOR KALEB SCARCELLA PEREIRA	24	6	R$ 28,90	R$ 745,62
30817818	CB	FRANCISCO DE ASSIS MELO DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30891309	CB	AURISTANIO DO NASCIMENTO BARROSO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30480910	CB	JORGILENE VIEIRA DA SILVA	42	42	R$ 28,90	R$ 1.577,94
30518810	CB	LEANDRO COSME DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30028015	CB	LUCAS VIEIRA DE LIMA	14	6	R$ 28,90	R$ 456,62
30517911	CB	JONAS CARLOS DA SILVA SABOIA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30486315	CB	JOSE MARIA LIMA DAS CHAGAS	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
30484118	CB	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	23	0	R$ 28,90	R$ 664,70
30731719	CB	FRANCISCO RAFAEL DINO GOMES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30731417	CB	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA SANTOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30794915	CB	THIAGO MORAIS NASCIMENTO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
5881721X	CB	TIAGO CAMPOS BESSA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
58800619	CB	PEDRO HENRIQUE GIRAO PARENTE	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30533216	CB	JOSUE ALVES EVANGELISTA	42	16	R$ 28,90	R$ 1.352,52
30887247	CB	EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3088003X	CB	CLEANDRO PERNAMBUCO LIMA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30874749	CB	MIGUEL FELIX DA SILVA JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3087322X	CB	WILLIAM GERSON SOUZA DA SILVA	29	24	R$ 28,90	R$ 1.046,18
30867602	CB	HENRIQUE DE OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3086557X	CB	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30703316	CB	RAFAEL SOARES BATISTA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30672119	CB	THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA SARAIVA	18	0	R$ 28,90	R$ 520,20
30671619	CB	DANILO VIANA DEMETRIO DE SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3063571X	CB	EDIVALDO DE SOUSA COSTA	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
30897951	SD	CHARLES HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30004191	SD	SUELLEN RIBEIRO DE ARAUJO	24	19	R$ 28,90	R$ 858,33
30004248	SD	FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30004329	SD	LUIS RENAN VICTOR RODRIGUES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30004388	SD	SILVIO MATHEUS FERREIRA VALENTIM	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30006151	SD	FRANCISCO FELIPE DUARTE CARVALHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30007093	SD	CARLOS WELLINGTON MOURA DA SILVA	20	14	R$ 28,90	R$ 699,38
30007425	SD	MATHEUS ITALO DE LIMA MOTA	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
3000762X	SD	MARCELO MARTINS RODRIGUES FILHO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30007689	SD	IGOR BRUNO SOUSA DA COSTA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30007832	SD	JOAO PEDRO FEIJO FARIAS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30008227	SD	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30008561	SD	JUREMMA AVILA RIBEIRO DE SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30009029	SD	MATHEUS CORDEIRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30009045	SD	PAULO VITOR RODRIGUES CAVALCANTE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30009088	SD	ERIVANDO COSTA DA SILVA	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30010590	SD	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30011090	SD	KELSON VICTOR MARTINS DE SOUZA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30011708	SD	POLIANA KESSYA DA SILVA MOTA	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30012356	SD	DIEGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3001412X	SD	MARILIA SILVA PONTES	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30015290	SD	LUCIANA KARLA SOUSA SOARES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30015347	SD	LUISA VALESKA GONDIM RIBEIRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30015703	SD	DAVI FERNANDES DE CASTRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30015975	SD	LEONARDO DE ARAUJO VASCONCELOS	56	22	R$ 28,90	R$ 1.809,14
3002169X	SD	WILBON PAULO DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30025040	SD	WLADISON RICARDO LOURENCO LUCENA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30026284	SD	BRENO HENRIQUE MORAES MACIEL	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30026608	SD	PATROCINIO MATHEUS FREIRE MAGALHAES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30027248	SD	JOSIANE MENDES BARBOSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3003726X	SD	MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUZA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30039882	SD	FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	16	8	R$ 28,90	R$ 531,76
30041550	SD	CYNTIA LETICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30042999	SD	IARA RAQUEL ARAUJO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
3004410X	SD	FRANCISCO RENE SALES HERCULANO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30045726	SD	WESLEY DE CARVALHO DOS SANTOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30046323	SD	JOAO VICTOR MONTEIRO DE MOURA	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30048989	SD	THAIS DA SILVA BRAUNA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30049381	SD	JOAO MARCOS PATRICIO DE OLIVEIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30050630	SD	SAMYLE SOUZA GOMES	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
30050703	SD	RAPHAEL FIGUEIREDO JORGE	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30050975	SD	LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30051491	SD	DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30051548	SD	ABRAAO ALVES DE SOUSA ARRAIS ALENCAR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30051920	SD	ADRIANO SOUSA RODRIGUES	36	28	R$ 28,90	R$ 1.283,16
30052676	SD	PEDRO VICTOR RIBEIRO ROCHA	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30057805	SD	LEANDRO COSTA CASTRO	20	0	R$ 28,90	R$ 578,00
30058267	SD	KAREN VITORIA DE SOUSA TEIXEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30058402	SD	FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30059050	SD	IAGO FREDERICO PIRES	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
3005962X	SD	EZEQUIEL FERNANDES RODRIGUES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30059670	SD	CICERO ISRAEL DE SOUZA SILVA	20	20	R$ 28,90	R$ 751,40
30060881	SD	GABRIEL ROSA VASCONCELOS	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30060903	SD	CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30061349	SD	BRUNO BANDEIRA ALVES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3006173X	SD	JORGE LUIS CARDOSO DE ALMEIDA	42	36	R$ 28,90	R$ 1.525,92
30063252	SD	DIEGO PEREIRA MOURA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30063279	SD	ANTONIO FIALHO CAVALCANTE NETO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30063899	SD	GABRIEL MOURA ROCHA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30065638	SD	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA JUNIOR	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
3072741X	SD	FERNANDO LUIZ FERNANDES RODRIGUES	20	0	R$ 28,90	R$ 578,00
30864913	SD	BRUNO ROBSON DE SOUSA VASCONCELOS	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30871006	SD	ANTONIO EDILSON DE GOES JUNIOR	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30880641	SD	CASSIO FERNANDO SILVA DE MENEZES	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
3088079X	SD	DOUGLAS RUANN SOUSA COSTA	30	18	R$ 28,90	R$ 1.023,06
30881257	SD	CAIO HERICLES BRAGA DE OLIVEIRA	38	30	R$ 28,90	R$ 1.358,30
30883055	SD	JOSE MARCELO BARBOSA FILHO	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30883829	SD	MARCOS VICTOR DE MELO PEREIRA	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30884027	SD	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	53	39	R$ 28,90	R$ 1.869,83
30888065	SD	PEDRO LUCAS SOUZA MONTENEGRO	18	0	R$ 28,90	R$ 520,20
30889703	SD	FELIPE SARAIVA DOS SANTOS	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30890701	SD	ANDREZZA VITORIA RAKOFF ESCOSSIO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30902890	SD	TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	42	22	R$ 28,90	R$ 1.404,54
30907345	SD	THIAGO DIAS CORDEIRO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30908406	SD	ROMILSON DE OLIVEIRA LEITE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30908996	SD	SAULO BATISTA DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30909453	SD	JORGE HERICK ALVES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
84399442	SD	ARTUR PINHEIRO PEDROSA NETO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30849310	CAP	YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
10390311	2ºTEN	REGINALDO AMORIM DE SOUSA	36	16	R$ 43,34	R$ 1.768,27
30052862	ASP	LUCAS MEDEIROS NOGUEIRA	18	18	R$ 43,34	R$ 1.014,16
12567111	SUBTEN	FRANCISCO ELVIS MEDEIROS MOTA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
11888011	SUBTEN	MARCOS CESAR PINHEIRO DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
11012418	SUBTEN	PAULO RENATO NASCIMENTO DA SILVA	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
10486513	SUBTEN	FRANCISCO MARCOS SAMPAIO DA SILVA	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
12743211	SUBTEN	WENDELL SILVA DE SOUSA	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
13455414	1ºSGT	MARDEN FERREIRA SILVA	54	24	R$ 36,13	R$ 2.211,16
13488614	1ºSGT	FRANCISCO VILENIO MORAES DE OLIVEIRA	18	0	R$ 36,13	R$ 650,34
13593817	1ºSGT	FRANCISCO EUDES ANDRADE DA SILVA CARVALHO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13604819	1ºSGT	ROMOALDO GOMES DE MESQUITA	32	12	R$ 36,13	R$ 1.286,23
13490910	1ºSGT	JOSE PEREIRA NETO	30	18	R$ 36,13	R$ 1.279,00
13617414	1ºSGT	FRANCISCO GILFARLES MARINHO DE FREITAS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13496218	1ºSGT	MARCOS ANDRE DA SILVA MELO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13512213	1ºSGT	DENIS MONTE PEREIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13576416	1ºSGT	BRUCELY MENDES PEREIRA	32	16	R$ 36,13	R$ 1.329,58
30262913	2ºSGT	MAILSON ALMEIDA BARROSO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30058917	2ºSGT	MARCOS MARTINS DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13617716	2ºSGT	FRANCISCO HERCULES RODRIGUES BASTOS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30192516	2ºSGT	FELIPE ARAUJO LOUREIRO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30397215	3ºSGT	RAFAEL MEDEIROS LEITE	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30458419	3ºSGT	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	24	18	R$ 36,13	R$ 1.062,22
30180313	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS VIANA OLIVEIRA JUNIOR	14	0	R$ 36,13	R$ 505,82
30141911	3ºSGT	ERICK MARINHO DE ABREU SANTOS	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
58810819	3ºSGT	FRANCISCO DIAS DE BESSA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
5880441X	3ºSGT	THIAGO ALVES QUINTELA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30097912	3ºSGT	MARCOS LAZARO RAMOS DE FREITAS	54	30	R$ 36,13	R$ 2.276,19
30340116	3ºSGT	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30346610	3ºSGT	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30396219	3ºSGT	TIAGO MAGALHAES SENA	34	0	R$ 36,13	R$ 1.228,42
30762614	CB	WESLEY DE QUEIROZ MENDES	42	42	R$ 28,90	R$ 1.577,94
30533011	CB	JOSE WELLESSON ALVES VIEIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30534018	CB	PAULO HENRIQUE FERREIRA INACIO	22	6	R$ 28,90	R$ 687,82
30535510	CB	FRANCISCO AIRTON LOPES FERREIRA	54	28	R$ 28,90	R$ 1.803,36
30538412	CB	ANTONIO FELIPE JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3068981X	CB	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30716213	CB	NELSON CARDOSO PEREIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30720016	CB	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30825616	CB	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30869192	CB	JONATHAN ALENCAR PEREIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30884175	CB	MIRLA RIBEIRO BARROSO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30888391	CB	WILLIAM WEYNE ALMEIDA VICTOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30890965	CB	ANTONIO JOSE DE MATOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3089149X	CB	FRANCISCO SERGIO BARBOSA MEDEIROS FILHO	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30901797	CB	VANIMAR FELIPE MARIANO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30902270	CB	JOAO PAULO DA SILVA CRUZ	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
5874641X	CB	SINVAL GOMES LEAL JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30021916	CB	JONAS ANDERSON ALMEIDA LOPES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30904877	SD	ROBSON MORAES DA ROCHA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30905571	SD	FRANCISCO ANERY OLIVEIRA SOUZA	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
30907507	SD	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30908538	SD	MAKSON TEIXEIRA CHAGAS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30908880	SD	MARISA MOREIRA DA SILVA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
3090916X	SD	WELLINGTON MARREIRA MAIA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30914775	SD	ANTONIO LUAN SILVA COSTA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30914791	SD	ANTONIO RAMON RODRIGUES MENDES	42	16	R$ 28,90	R$ 1.352,52
30918134	SD	LUCAS SILVA CASTRO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30058798	SD	ANTONIO MARCIO DA COSTA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30897935	SD	PAULO FELIPE FERREIRA LIMA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30891406	SD	FRANCISCO EDUARDO ARAGAO MELO	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
30884884	SD	LUCAS MOREIRA DIAS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30882474	SD	JONAS DANTAS RODRIGUES	30	12	R$ 28,90	R$ 971,04
30880366	SD	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE MOURA JUNIOR	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30058208	SD	PAULO VITOR LIMA DA SILVEIRA	28	12	R$ 28,90	R$ 913,24
30068165	SD	GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
3006478X	SD	LUCAS ARAUJO DE LIMA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3006190X	SD	ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30061373	SD	PAULO CESAR ALVES TOMAZ FILHO	10	0	R$ 28,90	R$ 289,00
30061284	SD	THIAGO GOMES DE SOUZA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
3006089X	SD	ANTONIO VALDEMIR BEZERRA AVILA	14	8	R$ 28,90	R$ 473,96
30059522	SD	RUBENS DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30899121	SD	DIEGO ANTUNES DA SILVA	6	0	R$ 28,90	R$ 173,40
30059352	SD	JESSICA SAMARA VIEIRA	24	19	R$ 28,90	R$ 858,33
30059026	SD	JANDERVAM MENEZES DE SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30905334	SD	FRANCISCO DOUGLAS PIRES FEITOSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30054253	SD	NARDWILLAMES AMBROSIO DA SILVA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30891139	SD	ANTONIO TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30051483	SD	SARAH RACHEL SOUZA CAVALCANTE	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30051459	SD	DIEGO SANTANA ARAUJO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30050908	SD	MATEUS DO NASCIMENTO SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30050355	SD	MAURILIO FERREIRA DE LIMA NETO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30048709	SD	JOAO BATISTA MAGALHAES DE ALMEIDA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30048288	SD	AMAURY WESLEY BRITO GOMES	38	16	R$ 28,90	R$ 1.236,92
3004794X	SD	ANGELO GABRIEL SOUZA MENDES	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30046803	SD	JEFFERSON JUAN SILVA DE CARVALHO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30043642	SD	FRANCISCO DE ASSIS BRAGA ARAUJO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30043561	SD	JOAO VICTOR RIBEIRO LUZ DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30025709	SD	EMERSON GLEISON FROTA AGUIAR	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30058607	SD	PRISCYLIANE DA SILVA MELO	48	24	R$ 28,90	R$ 1.595,28
30020723	SD	MARIA LARISSA BORGES COELHO	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
3001877X	SD	NATALIA MARIA PINTO DE SOUSA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30016971	SD	MATHEUS MARCOS DOS SANTOS DUTRA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30016742	SD	RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30016661	SD	MATHEUS DE QUEIROZ ANDRADE	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30015045	SD	ISMAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30014723	SD	SARAH AMELIA SOARES DA PENHA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30014464	SD	JORDAN DE ANDRADE DA ROCHA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30009967	SD	FRANCISCO LUCAS QUEIROZ GOMES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30007670	SD	HERMANO MATEUS RODRIGUES DA SILVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30007646	SD	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30006232	SD	FRANCISCO ISMAEL DE FREITAS AMORIM	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3000535X	SD	BRUNO DIAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30004132	SD	GUILHERME DE ARAUJO BEZERRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30004078	SD	AMANDA SILVA DA COSTA	42	16	R$ 28,90	R$ 1.352,52
30000544	SD	VALDI GLEISON MAGNO XAVIER	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30885406	SD	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
11157416	TEN-CEL	CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	40	40	R$ 50,57	R$ 2.629,64
30855612	CAP	EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
30052978	ASP	NADIA RITA DE CASSIA AQUINO PINHEIRO	48	18	R$ 43,34	R$ 2.314,36
30053885	ASP	FRANCISCA MICHELLE SANTOS BARBOSA	24	6	R$ 43,34	R$ 1.118,17
10730511	SUBTEN	HELIO ARAUJO DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
10886813	SUBTEN	RAIMUNDO SILVEIRA DO NASCIMENTO	32	26	R$ 36,13	R$ 1.437,97
11312314	SUBTEN	FRANCISCO JOSE SALES DE ASSIS	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
11883117	SUBTEN	MICHEL ALVES DA CRUZ	41	28	R$ 36,13	R$ 1.784,82
11894011	SUBTEN	SEBASTIAO MAX ROCHA SILVA	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
12535910	SUBTEN	VITURIANO RODRIGUES DE FARIAS	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
12545614	SUBTEN	SAMMI MELO DE LISBOA	26	12	R$ 36,13	R$ 1.069,45
12725213	SUBTEN	ANTONIO IVONALDO MARIANO SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12742711	SUBTEN	WESLLEY ARAUJO BARROS	44	32	R$ 36,13	R$ 1.936,57
10372518	SUBTEN	WILNARD WLADIMIR DA SILVA	22	12	R$ 36,13	R$ 924,93
10499410	SUBTEN	FRANCISCO JORLANDO SOARES DOS SANTOS	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
13511012	1ºSGT	ANDERSON BISPO PINHEIRO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13443815	1ºSGT	JACKSON DE PAULA CORDEIRO	22	12	R$ 36,13	R$ 924,93
13448116	1ºSGT	RICARDO ASSIS DE ABREU	30	16	R$ 36,13	R$ 1.257,32
13515417	1ºSGT	MARCELO SANTIAGO DE ARAUJO	22	6	R$ 36,13	R$ 859,89
13576211	1ºSGT	ANTONIO WILSON FARIAS DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13605416	1ºSGT	SERGIO RIVAS SOUSA LIMA	22	6	R$ 36,13	R$ 859,89
13628912	1ºSGT	KERCYO DINIZ FERNANDES	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
13630119	1ºSGT	MARIO LUCIELVES COSTA VALENTIM	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13631115	1ºSGT	RENATO DE AGUIAR PEREIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
15173815	2ºSGT	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
15175311	2ºSGT	AIRTON PEREIRA COELHO JUNIOR	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13590117	2ºSGT	ADAIL MENDES XAVIER	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
30055918	2ºSGT	OCLECIANO ALVES FROTA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13602212	2ºSGT	PAULO HENRIQUE FERREIRA MARQUES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30147812	2ºSGT	TONI DE OLIVEIRA ALVES	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
15170417	2ºSGT	AGENARO BARBOSA DE SOUSA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30046013	2ºSGT	ANDERSON SARAIVA RABELO	36	30	R$ 36,13	R$ 1.625,85
30387716	3ºSGT	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	14	6	R$ 36,13	R$ 570,85
30150716	3ºSGT	AMILTON JOSE FLOR SILVA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
58804118	CB	FRANCISCO DANIEL SENA DE QUEIROZ	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30867521	CB	GIEMISON NAFTALE FROTA AGUIAR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30614313	CB	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO	26	26	R$ 28,90	R$ 976,82
3086655X	CB	FELIPE MACIEL DE OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30545214	CB	FRANCISCO MARCELINO DINIZ OLIVEIRA	32	20	R$ 28,90	R$ 1.098,20
30568516	CB	ITALO DIAS NOGUEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30581113	CB	ALBANY ALMEIDA VASCONCELOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30030915	CB	NATANAEL QUINTINO MONTE	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
3089815X	CB	CHRISLAINY VIANA DUTRA	42	30	R$ 28,90	R$ 1.473,90
30879937	CB	ANA NAGILA ALMEIDA BARROSO VERAS	16	6	R$ 28,90	R$ 514,42
30904265	CB	LORENA MARISSA GOMES LACERDA	50	38	R$ 28,90	R$ 1.774,46
13493715	CB	RICARDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30874358	CB	ANTONIO GLEUSON ROCHA DE SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30060857	SD	IVANLUCAS FRANCISCO DA PAZ	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30061098	SD	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30061500	SD	FRANCISCO NATHAN SILVA CARVALHO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30061683	SD	BRENO BARRETO DE ANDRADE	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30064658	SD	JORHDANN DE OLIVEIRA ANDRADE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3006495X	SD	JONAS FELIPE DA SILVA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30074203	SD	JOCELIO RODRIGUES FREITAS FILHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30557115	SD	ROBERTO GARCIA LOURENCO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30897404	SD	DANIEL LIMA TEIXEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30899717	SD	DIONI FREITAS DE VARGAS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30900170	SD	ANTONIO ERIKO RODRIGUES DO NASCIMENTO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30903013	SD	MARDONIO ESTEVAO DA SILVA CAFE	42	28	R$ 28,90	R$ 1.456,56

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30905202	SD	FELIPE SIMPLICIO DA SILVA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30907000	SD	BRUNO ROCHA DE FARIAS	45	39	R$ 28,90	R$ 1.638,63
30908503	SD	MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30915046	SD	CAMYLA LIMA DA SILVA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30915143	SD	DAVI BEZERRA DOS SANTOS	37	23	R$ 28,90	R$ 1.268,71
30915704	SD	CLAUDELUCIO GABRIEL DE FREITAS MOTA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30918509	SD	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30048601	SD	ERICK DA SILVA FERREIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30002245	SD	ALEF DA SILVA BARBOSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30003497	SD	BRUNA ADRIELEN MARQUES DE MARIA	36	16	R$ 28,90	R$ 1.179,12
30006062	SD	ENILSON ALVES MOTA JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30014731	SD	MATEUS FERREIRA DE SOUSA	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30014898	SD	GABRIEL MORAIS SAID	32	24	R$ 28,90	R$ 1.132,88
30014936	SD	GABRIEL REGIS NASCIMENTO	32	18	R$ 28,90	R$ 1.080,86
30015576	SD	FELIPE DE OLIVEIRA LUCENA	20	14	R$ 28,90	R$ 699,38
30015991	SD	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	42	24	R$ 28,90	R$ 1.421,88
30017188	SD	DANIEL OLIVEIRA MAGALHAES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30017501	SD	FRANCISCO DANIEL JARDILINO DA SILVA MELO	24	18	R$ 28,90	R$ 849,66
30018958	SD	HUGO ROCHA LIMA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30025768	SD	GILDASIO ARRUDA JERONIMO	18	6	R$ 28,90	R$ 572,22
30040902	SD	CAMILE VITORIA REIS PIMENTA	32	24	R$ 28,90	R$ 1.132,88
30043596	SD	FRANCISCA TAMIRES DE SOUSA COSTA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30043863	SD	LUCAS ARIEL ALBUQUERQUE CRUZ	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30048458	SD	IAGO PEREIRA COSTA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30048857	SD	JULIO CESAR MONTEIRO LOPES	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30057996	SD	SAMARA DARK ARAUJO DE MENEZES	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30058178	SD	LUCAS GOMES DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30059247	SD	FRANCISCO CLAUDIO ALEX PINHEIRO MAIA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30059387	SD	CARLOS DE SOUZA MARIANO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30060121	SD	MATHEUS VICTOR BARROSO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30684117	SD	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	64	49	R$ 28,90	R$ 2.274,43
30875869	SD	WANICK LIMA DE MEDEIROS JUNIOR	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30883993	SD	MATEUS PETERSON DE FREITAS LIMA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30888499	SD	GUSTAVO CHA COUTINHO	42	30	R$ 28,90	R$ 1.473,90
30890205	SD	DENISE DA SILVA ALEXANDRE BRAGA	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
30897234	SD	EDILAN ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
84397490	1ºTEN	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84397598	1ºTEN	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO	42	24	R$ 43,34	R$ 2.132,33
12546211	SUBTEN	FRANCISCO GLEYDSON TEIXEIRA FARIAS	16	16	R$ 36,13	R$ 751,50
1253521X	SUBTEN	ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	39	17	R$ 36,13	R$ 1.593,33
11895115	SUBTEN	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	38	16	R$ 36,13	R$ 1.546,36
11086519	SUBTEN	IVANIA DA SILVA LIMA GADELHA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
10985218	SUBTEN	FLAVIO MARTINS MORAES	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
1070491X	SUBTEN	ERINALDO OLIVEIRA MUNIZ	24	6	R$ 36,13	R$ 932,15
10334519	SUBTEN	GERALDO PEIXOTO JUNIOR	30	22	R$ 36,13	R$ 1.322,36
10456614	SUBTEN	ANTONIO WEUDES DIAS DOS SANTOS	26	12	R$ 36,13	R$ 1.069,45
12719418	SUBTEN	MANOEL IRANI MADEIRA	69	8	R$ 36,13	R$ 2.579,68
10480019	SUBTEN	FLAVIO PEREIRA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12568312	SUBTEN	MARCOS CARVALHO DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12556810	1ºSGT	FRANCISCO DAVID OLIVEIRA LANDIM	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30176812	2ºSGT	CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO	18	18	R$ 36,13	R$ 845,44
15177411	2ºSGT	FRANCISCO ROBERTO DE ALCANTARA RODRIGUES	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30074815	2ºSGT	FELIPE SAMUEL SOARES DE SOUSA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30368517	3ºSGT	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30394313	3ºSGT	JONATHAN BARROS DE PAULA	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
30275713	3ºSGT	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	26	12	R$ 36,13	R$ 1.069,45
30151712	3ºSGT	GILDOBERTO BATISTA DA COSTA	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30320018	3ºSGT	EIDER FERREIRA BERTULINO	8	8	R$ 36,13	R$ 375,75
58802212	3ºSGT	LUCIANA DE SOUSA FARIAS	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30389018	3ºSGT	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	36	16	R$ 36,13	R$ 1.474,10
58812110	CB	SAMUEL DE SOUSA ALMEIDA PINTO CUNHA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30557913	CB	ELISSANDRO DE MATOS SANTOS	38	24	R$ 28,90	R$ 1.306,28
30867963	CB	FRANCISCO ERICK BARROS BANDEIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30870840	CB	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA LIMA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30873475	CB	MARCUS JULLIERME LESSA GONCALVES	22	8	R$ 28,90	R$ 705,16
30880730	CB	FRANCISCO VALDEMIR JARDELINO DE AQUINO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
3086493X	CB	BRUNO SANTIAGO DA SILVA BRITO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
58770213	CB	EMANUEL GOMES DE SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30791215	CB	DOMINGOS BEZERRA DE MACEDO	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
3069791X	CB	ANTONIO CRISOSTOMO DE SOUZA LINHARES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30865421	CB	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30906764	SD	PEDRO SILVA ARAUJO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3000843X	SD	VINICIUS BAYMA DE MESQUITA BEZERRA	24	8	R$ 28,90	R$ 762,96
30012305	SD	CARLOS WESLEY BRAGA DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30014995	SD	LUCAS SAMUEL DA SILVA EVANGELISTA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30015789	SD	MARIA ALEXSANDRA NOGUEIRA BRASILEIRO LORETO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30015983	SD	LUCAS ARAUJO ACIOLI MOREIRA	14	0	R$ 28,90	R$ 404,60
30016637	SD	RAPHAEL CANDIDO SOBRAL ROCHA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30016963	SD	CHARLES HENRIQUE DE FREITAS FREIRES LEAL	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30017234	SD	DEBORAH SORAYA DE SOUSA MENDONCA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30017439	SD	FELIPE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30018281	SD	ALEXANDRE CALHEIROS DE ALMEIDA JUNIOR	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30020081	SD	TALITA CARNEIRO DE OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30021177	SD	RAIANE MIRELLY BAGAGI SOUZA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30022254	SD	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
30023455	SD	ANDERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30025342	SD	LUZINETE AMANCIO ARAUJO	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30026845	SD	JOHN ROBERT DE SOUSA MENEZES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30039386	SD	JOSE IGOR DE ALCANTARA MUNIZ	36	12	R$ 28,90	R$ 1.144,44
30040732	SD	MATHEUS WENT NASCIMENTO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30040988	SD	DANIEL CLAUDIO LUNA DE SOUSA MACIEL	16	8	R$ 28,90	R$ 531,76
30041089	SD	YURI TEIXEIRA MARTINS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30041941	SD	JONATAN ABREU DE SOUSA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30042662	SD	CARLOS TYEROD DE OLIVEIRA RIBEIRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30046900	SD	BRUNO DA SILVA SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30047192	SD	AILTON ALVES SEBASTIAO DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30050401	SD	JANAILSON JANUARIO FEITOZA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30054040	SD	RUBENJACOMY ALMEIDA DE LIRA SOBRINHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30054350	SD	SAMUEL SARAIVA DOS SANTOS SILVA	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30057562	SD	JONAS PEREIRA SOARES FILHO	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30058879	SD	FLAVIO ROMULO SOUSA DA SILVA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30059360	SD	LUAN EDUARDO MOURA ALVES	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
30059565	SD	MATHEUS MEDEIROS CASTRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3005976X	SD	RAFAEL ANTONIO DA SILVA ALVES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30060954	SD	ERICK LUCAS DE MORAIS ANDRADE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30061039	SD	MATHEUS ITALO CAVALCANTE	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3006450X	SD	ITALO GABRIEL ROCHA QUEIROZ	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30899288	SD	GABRIEL BARROSO DE SALES	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30901649	SD	JOAO ALBERTO LIMA DE FREITAS	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30902564	SD	JOCASTO DE SOUSA GOMES	12	6	R$ 28,90	R$ 398,82
30904176	SD	LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30907477	SD	FRANCISCO THIAGO FONTENELE DE SOUSA	22	12	R$ 28,90	R$ 739,84
30907833	SD	COSMO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30908309	SD	ROGER MIKAEL RIBEIRO DA SILVA	28	12	R$ 28,90	R$ 913,24
30908694	SD	MARCELO DE OLIVEIRA MARINHO	32	26	R$ 28,90	R$ 1.150,22
30916212	SD	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	38	30	R$ 28,90	R$ 1.358,30
30916220	SD	JADER AUGUSTO BRUNO DE MESQUITA E SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30917995	SD	EWERTON DA SILVA DOS SANTOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30918142	SD	LUIS CARLOS ALVES DE MOURA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30092945	1ºTEN	ANTONIO DIOGENES PINHEIRO NETO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
12552912	2ºTEN	CHARLES FURTADO DIAS	36	28	R$ 43,34	R$ 1.924,30
30052870	ASP	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
11308317	SUBTEN	DJALMA DINIZ DA LUZ	12	0	R$ 36,13	R$ 433,56
12763719	SUBTEN	ROBERIO MARCIO NOGUEIRA MOURA	14	8	R$ 36,13	R$ 592,53
12727313	SUBTEN	JOSE FERREIRA DOS REIS JUNIOR	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
1255981X	SUBTEN	FRANCISCO WELLINGTON DA SILVEIRA MOREIRA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
13435316	1ºSGT	FRANCISCO MARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13641714	1ºSGT	CICERO RODRIGUES DE SOUSA	22	14	R$ 36,13	R$ 946,61
13626111	1ºSGT	ADRIANO MARQUES DA COSTA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
1353831X	1ºSGT	RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA	35	28	R$ 36,13	R$ 1.568,04
30175514	2ºSGT	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
30042514	2ºSGT	JONAS RODRIGUES BARBOSA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30158911	3ºSGT	RAIMUNDO MICAEL DA SILVA LINHARES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30178319	3ºSGT	RICARDO SCHAUMAN MACIEL DO NASCIMENTO	20	12	R$ 36,13	R$ 852,67
30448812	3ºSGT	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
30535413	3ºSGT	FRANCISCO ADERLAN RODRIGUES DE LIMA	22	0	R$ 36,13	R$ 794,86
58759716	3ºSGT	LUCAS DIAS DE SA	20	14	R$ 36,13	R$ 874,35
30157818	3ºSGT	NACELIO GUEDES DA SILVA	28	14	R$ 36,13	R$ 1.163,39
30155513	3ºSGT	REGINALDO NOBREGA LIMA	32	18	R$ 36,13	R$ 1.351,26
30443519	3ºSGT	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30273818	3ºSGT	LUCIANO CORREIA AMARO NETO	12	6	R$ 36,13	R$ 498,59
3086980X	CB	MARIA VITORIA PASSOS TEIXEIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30870301	CB	MILTON JOZA DA SILVA FILHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30871154	CB	RAFAEL DE ARAUJO TAVARES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30882032	CB	JERLENE AGUIAR PINHO	44	27	R$ 28,90	R$ 1.505,69
30488016	CB	ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30523717	CB	JOAO VITOR COSTA GOMES	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30403118	CB	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3090446X	CB	MICHAEL JACKSON DE SOUSA RAULINO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30718410	CB	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30760115	CB	DAYVES ESTEVAM DE OLIVEIRA LOPES	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
30058275	SD	JESSICA SOUSA BENICIO	20	20	R$ 28,90	R$ 751,40
30882210	SD	JOAO GLEYSON DA COSTA SILVA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30889045	SD	ITALO LUCAS CORDEIRO PEREIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30890760	SD	ANTONIO ANDERSON ALCANTARA GOIANA	28	14	R$ 28,90	R$ 930,58
30898443	SD	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
30898524	SD	ARIEL RUAN DIEB DO NASCIMENTO FERNANDES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30901762	SD	LAURO LIMA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30907078	SD	FRANCISCO OLAVO DE VASCONCELOS MARTINS JUNIOR	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30909682	SD	JOAO ANTONIO MIGUEL DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30909941	SD	WALBER SANTOS CABRAL	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30915216	SD	DAYVSON OLIVEIRA DA SILVA	20	12	R$ 28,90	R$ 682,04

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30917251	SD	RENATO FRANCISCO DO NASCIMENTO	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30917952	SD	EMERSON DE AQUINO MEDEIROS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30026551	SD	LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30027450	SD	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO CHAGAS	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30040600	SD	NATALIA DE LIMA CONCEICAO	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30042123	SD	FRANCISCO MARIGEL SOUSA DA COSTA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30046897	SD	THIAGO DA ROCHA FELIX	31	23	R$ 28,90	R$ 1.095,31
30049799	SD	CICERO ADRIANO DA SILVA SANTOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30050193	SD	SARAH MELISSA SALES MUNIZ DA SILVA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30052420	SD	LUCAS YURI DE OLIVEIRA GUIMARAES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30057708	SD	PEDRO FERREIRA VERAS NETO	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30057872	SD	CAIO CESAR SILVA COELHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30058003	SD	MICHEL SILVA DOS SANTOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3005850X	SD	RENE DEYVISSON RAMALHO PORTO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30059980	SD	DAVI FREIRE SILVA	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30061179	SD	MARIA THAIS DOS SANTOS BRAGA	36	30	R$ 28,90	R$ 1.300,50
30061187	SD	MARIO CESAR NUNES NETO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30064399	SD	FRANCISCA JESSICA LIMA DE ARAUJO	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30000609	SD	JOAO CLOVIS SOARES AGOSTINHO	22	12	R$ 28,90	R$ 739,84
30006275	SD	RAUL COSTA BENTO	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30007484	SD	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30012941	SD	DOUGLAS BARROS LOPES	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30014057	SD	WAGNER DA SILVA MORAES	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30018478	SD	DAIANE DA SILVA VIEIRA	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
30019032	SD	THOMAS HELLISON CAVALCANTE VERISSIMO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30019342	SD	WAGNER MOURA DE ABREU	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30019830	SD	SUELANE DA SILVA SOUZA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30021053	SD	PAULO RICARDO DE SOUZA FERREIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30024087	SD	YAGO GENNER FRANCA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3002575X	SD	EDVAN BATISTA SILVA	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
15134712	TEN-CEL	FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR	24	24	R$ 50,57	R$ 1.577,78
30854012	CAP	AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84397814	1ºTEN	GUILBER RODRIGUES MARQUES	30	16	R$ 43,34	R$ 1.508,23
0970731X	1ºTEN	VALDIR GOMES FILHO	12	12	R$ 43,34	R$ 676,10
84396036	1ºTEN	JOSE DANIEL PEREIRA DE LIMA	30	22	R$ 43,34	R$ 1.586,24
30041984	1ºTEN	ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	30	16	R$ 43,34	R$ 1.508,23
84397539	1ºTEN	MAYARA MOTA MARINHO	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
10491517	2ºTEN	ALEXANDRE NEVES DA PENHA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
30055969	ASP	YNARA JAKELINNE FERNANDES DO AMARAL	12	6	R$ 43,34	R$ 598,09
10993415	SUBTEN	HERBSTER COSTA	20	12	R$ 36,13	R$ 852,67
11277810	SUBTEN	ANTONIO ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUSA	32	24	R$ 36,13	R$ 1.416,30
13428212	1ºSGT	JEREMIAS UCHOA CAVALCANTE	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13448914	1ºSGT	HEBER MONTEIRO DA SILVA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
13481318	1ºSGT	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA BRITO	28	12	R$ 36,13	R$ 1.141,71
13481210	1ºSGT	JOAO PAULO NICODEMIOS LOPES PERNAMBUCO	32	24	R$ 36,13	R$ 1.416,30
13528012	1ºSGT	PAULO SERGIO SILVA LIMA	22	0	R$ 36,13	R$ 794,86
30073118	2ºSGT	ANTONIO CLAUDIANO RAMOS DE FREITAS	40	18	R$ 36,13	R$ 1.640,30
1517501X	2ºSGT	PAULO NEY BARBOSA DOS SANTOS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30087518	2ºSGT	CLEGINALDO GOMES TAVARES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30198611	2ºSGT	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	32	16	R$ 36,13	R$ 1.329,58
30133315	3ºSGT	NILTON VIANA PEREIRA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30323114	3ºSGT	ERIK CARVALHO AMANCIO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30146212	3ºSGT	ANTONIO MATOS DA SILVA	16	10	R$ 36,13	R$ 686,47
3041151X	3ºSGT	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30207211	3ºSGT	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30869745	CB	NILCASSIO LEMOS DE JESUS	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30884086	CB	MAYLON DIAS BARBOSA	28	17	R$ 28,90	R$ 956,59
5879631X	CB	ANTONIO VALERIO MOREIRA PAULA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
58751014	CB	WESLEY BASTOS COUTINHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30209311	CB	MANUEL ERNESTO AYALA GARCIA FILHO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30865979	CB	DAYANE ROSE CHAVES PINHEIRO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
3048231X	CB	TIAGO JOSE DA SILVA CARVALHO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30868005	CB	FRANCISCO MATEUS BEZERRA AGUIAR FERREIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30868900	CB	JOAO CLAUDIO DE ALENCAR MARTINS FILHO	38	26	R$ 28,90	R$ 1.323,62
30050649	SD	MATHEUS FELIPE SOUZA DA SILVA ALBUQUERQUE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30049837	SD	MARIO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	32	18	R$ 28,90	R$ 1.080,86
30049268	SD	ISMAEL BRENO ALVES DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30049055	SD	BRENDOW DE LACERDA SEVERO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30049039	SD	BRENDA INGRID MAGALHAES TEIXEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30048865	SD	THAIS LIMA DE SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30048830	SD	WEBSTER SOUSA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30045807	SD	ALISON DE OLIVEIRA MACIEL	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3004424X	SD	JOEDSON BATISTA DE PONTES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3089720X	SD	DANIEL EVERSON QUIRINO DE ANDRADE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30916352	SD	NICOLAS FIUZA RIBEIRO	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
3055051X	SD	HERNANI GOMES FARIAS DA SILVA JUNIOR	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30888871	SD	ISMAEL IPIRAJA BRUNO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30893158	SD	INGRID DANTAS DE OLIVEIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
3005993X	SD	JULIO CESAR MESSIAS ARARUNA	16	16	R$ 28,90	R$ 601,12
30057767	SD	FELIPE MONTEIRO GONZAGA FARIAS ARAUJO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30053923	SD	YURI DOS SANTOS LOPES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30051645	SD	FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30049845	SD	VITOR GOMES VIEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30012062	SD	RODRIGO COSTA ARAUJO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30016858	SD	MATHEUS JOSEF SOUSA PEREIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30016998	SD	MATHEUS SILVA DE ARAUJO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30020286	SD	ISRAEL DIAS DE OLIVEIRA	40	18	R$ 28,90	R$ 1.312,06
30023889	SD	YURI DE SOUSA LEMOS	6	5	R$ 28,90	R$ 216,75
30027426	SD	VALBER JOSE FERREIRA SOARES	32	24	R$ 28,90	R$ 1.132,88
30040635	SD	JOSE CARLOS FERNANDES DE MENESES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30041453	SD	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO	22	8	R$ 28,90	R$ 705,16
3004195X	SD	ALISSON EMANUEL OLIVEIRA MAIA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30042255	SD	CICERO DENIS SALVINO DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30042336	SD	FERNANDO LUIZ GONCALVES	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
30043243	SD	LUCAS SALVIANO ANDRELINO	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30064224	SD	THAIANE BARREIRA BARBOSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30062256	SD	LUIS MARTINS DE QUEIROZ NETO	36	27	R$ 28,90	R$ 1.274,49
30061977	SD	DANIEL DE ASSIS ARAUJO FILHO	16	8	R$ 28,90	R$ 531,76
30061845	SD	LUMA DOS SANTOS FRANCA	40	24	R$ 28,90	R$ 1.364,08
30061659	SD	LUCIANO MEDEIROS BATISTA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30044088	SD	ANDRE CARLOS DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30061586	SD	JOHNATAN ALVES MENDONCA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30061195	SD	EMANOEL MESSIAS MACHADO DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3006108X	SD	ANA KERCIA PINHEIRO DA SILVA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30061071	SD	ANTONIO JONAS DE CASTRO COSTA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30061047	SD	DAVID SALVINO DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30061004	SD	LUIZ FERNANDO FERREIRA GONCALVES LEITE	16	16	R$ 28,90	R$ 601,12
30060849	SD	DAVI SILVA DO NASCIMENTO	16	8	R$ 28,90	R$ 531,76
30060644	SD	EVILASIO PINTO SOUSA	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30060172	SD	JANILSON DO VALE SILVA	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
84397008	1ºTEN	RICARDO SOUSA SANTOS	30	24	R$ 43,34	R$ 1.612,25
8439646X	1ºTEN	EVERTON VERAS EVANGELISTA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
10839513	2ºTEN	FRANCISCO CLAYTON GOMES RODRIGUES	36	22	R$ 43,34	R$ 1.846,28
11890318	2ºTEN	FRANCISCO MACIANO MARTINS LOPES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30054768	ASP	ROBSON LISBOA DA SILVA	6	0	R$ 43,34	R$ 260,04
10813514	SUBTEN	RICARDO SILVA DE BRITO	14	0	R$ 36,13	R$ 505,82
10533414	SUBTEN	LUIZ CARLOS FARIAS FERREIRA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
10700515	SUBTEN	ANTONIO AMILTON RODRIGUES	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
10838010	SUBTEN	DIONISIO BARBOSA DE ABREU	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
11282911	SUBTEN	FABIANO VALE DO NASCIMENTO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
11283616	SUBTEN	ALESSANDRO GOMES BARBOSA	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
11897614	SUBTEN	EDGLEUSON VIEIRA NOGUEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12560710	SUBTEN	ANTONIO MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	32	16	R$ 36,13	R$ 1.329,58
12563612	SUBTEN	CARLOS GLEISON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
13632510	1ºSGT	FRANCISCO EUDES GRANGEIRO JUNIOR	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13652511	1ºSGT	FRANCISCO ROBERTO XAVIER GOMES	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
15139218	1ºSGT	VALDENIO RODRIGUES DE FREITAS	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13429111	1ºSGT	TALVANE BEZERRA DE SOUZA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
13436614	1ºSGT	SIDNEY LIMA DE MELO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13484511	1ºSGT	DIMAS ROTAVIO FEITOSA JUNIOR	34	24	R$ 36,13	R$ 1.488,56
13486018	1ºSGT	EDNARDO RODRIGUES DUARTE	16	16	R$ 36,13	R$ 751,50
13481512	1ºSGT	CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	32	18	R$ 36,13	R$ 1.351,26
13497710	1ºSGT	PEDRO SOARES DE CARVALHO ROCHA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13511918	1ºSGT	CLAUDINO FERREIRA DE SOUSA	16	0	R$ 36,13	R$ 578,08
13621918	1ºSGT	WELITON HOLANDA LIMA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
15180218	2ºSGT	FLAVIANO COUTINHO GONCALVES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30072715	2ºSGT	DOUGLAS DE LIMA PIMENTEL	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30108116	2ºSGT	LEONARDO BRUNO PINHEIRO DE MORAES	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
30205812	2ºSGT	JOSUE DA SILVA ANDRADE	30	24	R$ 36,13	R$ 1.344,04
15179619	2ºSGT	JULIO CESAR ARNAUD GOMES	35	22	R$ 36,13	R$ 1.503,01
15174919	2ºSGT	ODAIR JOSE ALVES BARROS	40	24	R$ 36,13	R$ 1.705,34
30192818	3ºSGT	FRANCISCO JEFFERSON SILVA RABELO	20	12	R$ 36,13	R$ 852,67
30136519	3ºSGT	ALEXSANDRE VASCONCELOS RIBEIRO	8	8	R$ 36,13	R$ 375,75
30428412	3ºSGT	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
58739413	3ºSGT	JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30389417	3ºSGT	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
3036791X	3ºSGT	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	20	12	R$ 36,13	R$ 852,67
30357213	3ºSGT	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	32	32	R$ 36,13	R$ 1.503,01
30210417	3ºSGT	CICERO HELIO LEMOS PEIXOTO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30206215	3ºSGT	RINALDO DE FREITAS PINHEIRO	16	0	R$ 36,13	R$ 578,08
30435311	3ºSGT	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	8	0	R$ 36,13	R$ 289,04
58780413	3ºSGT	FABIO SOUZA SANTOS	16	0	R$ 36,13	R$ 578,08
30753119	CB	ELTON COSTA DE VASCONCELOS	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30754115	CB	JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
58778117	CB	FRANCISCO NELSON PONTES GOMES	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
58776416	CB	TONY MACENA DE SOUSA ALVES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
58746614	CB	TERCIO ROBERTO SILVA DO VALLE	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
11291317	CB	PEDRO ALVES DE SOUZA	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
5873621X	CB	JEFFERSON BARROS FARIAS	30	30	R$ 28,90	R$ 1.127,10
58723916	CB	ANDERSON ALBERTO DE SOUSA SANTOS	18	0	R$ 28,90	R$ 520,20
30893271	CB	ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE	10	0	R$ 28,90	R$ 289,00
30889533	CB	BENTO ROGER BORGES DE ARAUJO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30887492	CB	GLAUBER OLIVEIRA DE SOUSA	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30883594	CB	MARCIANO DA SILVA BESERRA	42	30	R$ 28,90	R$ 1.473,90
30880854	CB	FRANCISCO WERISON FERREIRA LOPES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30871472	CB	PEDRO HUGO DO NASCIMENTO DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3087014X	CB	PEDRO RAFAEL CAVALCANTE ALVES	26	14	R$ 28,90	R$ 872,78
30453514	CB	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	30	12	R$ 28,90	R$ 971,04
30479017	CB	WLADIMIR PAZ INACIO	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
3056281X	CB	LYN JOPLIN FERREIRA CASTELO BRANCO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3056541X	CB	JEFFERSON DA SILVA DUARTE	36	30	R$ 28,90	R$ 1.300,50
30625811	CB	JOANA D ARC DANTAS PEREIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30657616	CB	RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30678516	CB	LUIZ ALYSON FERREIRA VERISSIMO	32	24	R$ 28,90	R$ 1.132,88
30685016	CB	SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	20	12	R$ 28,90	R$ 682,04
30703510	CB	SERGIO JOSE DE MELO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30868870	CB	DANILO ALMEIDA NUNES	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30722817	CB	JENNYFHER KELLY RIBEIRO LOBO DE AZEVEDO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30014510	CB	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
30864573	SD	ANDRE NASCIMENTO DE ARAUJO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
12535317	SD	MARCIO GLEISON MARQUES DE LIMA	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
13581819	SD	LUIZ ARY DA SILVA BARBOSA JUNIOR	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30001087	SD	ANA BEATRIZ ALVARES MOURA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30002148	SD	WESKLEY DAMASCENO SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30005031	SD	ELYZIANNY MENDONCA BARBOSA	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30007492	SD	GABRIEL DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30007654	SD	GABRIEL PINHO RIBEIRO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30012542	SD	JOAO VITOR FERNANDES LIMA	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
30014073	SD	WALBEANDSON DOS SANTOS COSTA	28	20	R$ 28,90	R$ 982,60
30014200	SD	WALLISON SOUZA SAMPAIO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30014537	SD	CICERO HERBERT DO NASCIMENTO SILVA FILHO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3001457X	SD	WASHINGTON CARLOS RIBEIRO PEREIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30015460	SD	DANIEL DE SOUSA CAVALCANTE	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
3001555X	SD	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	32	18	R$ 28,90	R$ 1.080,86
30015770	SD	ARYANE BARBOSA EVANGELISTA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30015835	SD	DANIELA BRITO OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30015886	SD	BARBARA MIRELLA DE SALES COSTA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30015967	SD	ERENILDO FERREIRA GOMES JUNIOR	32	24	R$ 28,90	R$ 1.132,88
30018125	SD	MAITANA TORRES DE SOUZA	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30019482	SD	BRUNO SENA DO NASCIMENTO	32	18	R$ 28,90	R$ 1.080,86
30019849	SD	EMERSON MATHEUS GUIMARAES COELHO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30019881	SD	ENEAS SOARES VIEIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
3002012X	SD	GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30020227	SD	HICARO CALDAS PONTES	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
30020243	SD	IAGO ADELINO DA SILVA	44	16	R$ 28,90	R$ 1.410,32
30020251	SD	ISAEL SANTOS DE ARAUJO	22	16	R$ 28,90	R$ 774,52
30020324	SD	ITALO MARTINS ALMEIDA ARAUJO	32	18	R$ 28,90	R$ 1.080,86
30020332	SD	IURY NOGUEIRA ALCANTARA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30020375	SD	JOAO PEDRO BRITO MILFONT	18	18	R$ 28,90	R$ 676,26
30024508	SD	JOSE AELITON MACEDO FIGUEIREDO	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
30026004	SD	GABRIEL CAVALCANTE DE MELO	40	18	R$ 28,90	R$ 1.312,06
30026772	SD	FRANCISCA LIVIA LIMA DEMONTIEZO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30040775	SD	NEUZA PEREIRA GONZAGA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30040864	SD	PHELIPE FIRMINO LIRA	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
30041569	SD	MARCOS ANTONIO NUNES CLEMENTINO	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
30041887	SD	RUDSON PINHEIRO BELFORT PRATA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30042077	SD	FELIPE MATHEUS GOMES GONCALVES	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
3004228X	SD	DAYANA SALES DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30042980	SD	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30043901	SD	MATEUS LOPES DE SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30044185	SD	FELIPE DOS SANTOS ALVES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30044576	SD	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	24	19	R$ 28,90	R$ 858,33
30047400	SD	JEAN ROBSON ALVES DOS SANTOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30047974	SD	ANTONIO ISMAEL SILVA LOPES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30048075	SD	IALLY GOMES PEREIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3004830X	SD	THIAGO VINICIUS PEREIRA COELHO	24	19	R$ 28,90	R$ 858,33
30048474	SD	FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES	20	14	R$ 28,90	R$ 699,38
30049160	SD	ANDREW GABRIEL DE MELO MOREIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30049748	SD	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30049764	SD	RAMON MATOS DE LIMA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30050592	SD	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	32	24	R$ 28,90	R$ 1.132,88
30051378	SD	TIAGO ANDRE DOS SANTOS DE SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30051807	SD	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA GREGORIO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30052560	SD	JOSE RODRIGUES MACHADO NETO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30057600	SD	RICKSON GLEYSON CAVALCANTE DA COSTA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3005928X	SD	JANARIA SANTOS DANIEL	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30059484	SD	LUCAS MATHEUS EVANGELISTA DE SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30059638	SD	RAISSA DE JESUS RABELO NOBRE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30060059	SD	FRANCISCO BRENO MAGALHAES DE ANDRADE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30060253	SD	DAYVISON MORAIS LIMA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30061454	SD	PAULO VITOR RICARTO LOBO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30062205	SD	ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30064534	SD	BARBARA VITORIA ALMEIDA VIANA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30704711	SD	FELLIPE YARGO SAMPAIO BRASILEIRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30871553	SD	PEDRO MARIO DA SILVA MAGALHAES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30882490	SD	JONAS NARIO GOMES LIMA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3088759X	SD	EVERTON BARROSO ADERALDO	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30898230	SD	ISAAC NUNES FRANCA	18	0	R$ 28,90	R$ 520,20
30898265	SD	PAULO ROBERTO DE SOUSA RIBEIRO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30899830	SD	DOUGLAS DE LIMA MENEZES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3090107X	SD	HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	36	12	R$ 28,90	R$ 1.144,44
30903439	SD	JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO E SILVA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30904435	SD	MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3090463X	SD	MONICA JESSYCA RODRIGUES AMARANTE	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30904923	SD	FABIO HEMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30908104	SD	RAIMUNDO EDIVAN DE SOUSA JUNIOR	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30909364	SD	WLADERSON VIRGINIO MOTA	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
30915828	SD	COSMO RENAN DA SILVA SOUZA	32	24	R$ 28,90	R$ 1.132,88
30917588	SD	JULIO GERMANO FERREIRA NETO	20	0	R$ 28,90	R$ 578,00
11105416	CEL	CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	74	25	R$ 50,57	R$ 4.121,46
11702414	TEN-CEL	FABIO RIOS VIEIRA	74	32	R$ 50,57	R$ 4.227,65
13259615	TEN-CEL	DAVID SERRA NOBREGA	38	24	R$ 50,57	R$ 2.285,76
12540914	2ºTEN	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	50	15	R$ 43,34	R$ 2.362,03
10791618	2ºTEN	CLEIDSON DAMASIO BARBOSA	50	15	R$ 43,34	R$ 2.362,03
12537514	SUBTEN	EMERSON MOURA DE BRITO	87	25	R$ 36,13	R$ 3.414,29
12557515	SUBTEN	AIRTON GOMES DE ARAUJO	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
12720610	SUBTEN	FRANCISCO ALTEMAR CORREIA SILVA	56	13	R$ 36,13	R$ 2.164,19
11892817	SUBTEN	FRANCISCO MARCOS DE SOUSA COSTA	74	32	R$ 36,13	R$ 3.020,47
12764316	SUBTEN	CHARLES ROGERS CARNEIRO DE OLIVEIRA	67	31	R$ 36,13	R$ 2.756,72
11319017	SUBTEN	FRANCISCO VILEMAR DE ABREU BATISTA	36	15	R$ 36,13	R$ 1.463,27
10838711	SUBTEN	ERIVAN CORDEIRO PEREIRA	76	23	R$ 36,13	R$ 2.995,18
10445310	SUBTEN	RONALDO SANTOS NUNES	37	30	R$ 36,13	R$ 1.661,98
13579318	1ºSGT	JOSE KLEILTON DE FARIAS	29	1	R$ 36,13	R$ 1.058,61
13646619	1ºSGT	DIEYME WASHINGTON TAVARES SILVA	48	20	R$ 36,13	R$ 1.951,02
30084217	2ºSGT	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	45	23	R$ 36,13	R$ 1.875,15
30060318	2ºSGT	TIBERIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	20	20	R$ 36,13	R$ 939,38
30161416	2ºSGT	FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO	60	25	R$ 36,13	R$ 2.438,78
30202511	2ºSGT	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	41	13	R$ 36,13	R$ 1.622,24
30305515	3ºSGT	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	92	47	R$ 36,13	R$ 3.833,39
30451414	3ºSGT	PAULO HENRIQUE DO AMARAL HOLANDA	74	25	R$ 36,13	R$ 2.944,60
30414519	3ºSGT	LEANDRO RODRIGUES ALVES	60	23	R$ 36,13	R$ 2.417,10
3037701X	3ºSGT	WILCKSON PINHEIRO BRITO	39	32	R$ 36,13	R$ 1.755,92
30355415	3ºSGT	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	45	24	R$ 36,13	R$ 1.885,99
30475518	3ºSGT	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	37	16	R$ 36,13	R$ 1.510,23
30278410	3ºSGT	LUIZ FURTADO DE SOUSA FILHO	53	32	R$ 36,13	R$ 2.261,74
30632613	CB	JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS	45	16	R$ 28,90	R$ 1.439,22
30532716	CB	JOSE CLECIO RODRIGUES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30525213	CB	PABLO PETRICK TEIXEIRA OLIVEIRA	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30482115	CB	RICARLOS FIUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30484819	CB	ISAIAS FELIX DA SILVA NETO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
3002981X	CB	MARCOS RHENAN PEREIRA FRANCO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3051551X	CB	JOAO PAULO DA SILVA BARRETO	7	0	R$ 28,90	R$ 202,30
30862112	CB	JOSE FABIO MELO DE SOUSA	30	9	R$ 28,90	R$ 945,03
30864557	CB	ANDERSON FELIPE VIANA DE SOUSA	31	16	R$ 28,90	R$ 1.034,62
30866304	CB	DOUGLAS COSTA BRANDAO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30021312	CB	JOBSON DE LIMA PESSOA	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30868463	CB	ITALO SILVA DE ANDRADE	26	12	R$ 28,90	R$ 855,44
30872495	CB	THALLES YAGO SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
12569211	CB	LEONIDAS BEZERRA COSTA JUNIOR	40	26	R$ 28,90	R$ 1.381,42
30873319	CB	FRANCISCO ALEX GOMES LOPES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30873513	CB	FRANCISCO JONATHAN BATISTA DE SOUZA	81	46	R$ 28,90	R$ 2.739,72
30878205	CB	ANTONIO PLACIDO BARBOSA JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30156013	CB	THIAGO BARROS BANDEIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30880943	SD	FRANCISCO WILLIAN LIMA DA SILVA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30916603	SD	MARCUS AURELIO OLIVEIRA DUARTE	20	20	R$ 28,90	R$ 751,40
30914686	SD	ANDERSON FERREIRA SOBRINHO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30910532	SD	FRANCESCO VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30908201	SD	RENNAN FERNANDES RODRIGUES	46	17	R$ 28,90	R$ 1.476,79
30905881	SD	FRANCISCO WALLYSON XAVIER DE ARAUJO	22	1	R$ 28,90	R$ 644,47
30902939	SD	JONATHAN CANUTO DOS SANTOS	61	32	R$ 28,90	R$ 2.040,34
30900855	SD	WELLINGTON SOUSA BARBOSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30898788	SD	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	53	23	R$ 28,90	R$ 1.731,11
3089152X	SD	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA	33	12	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30888235	SD	THIAGO SOUZA E SILVA	35	0	R$ 28,90	R$ 1.011,50
30887875	SD	THIAGO COSTA DE SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30884795	SD	LUCAS LIMA BARBOSA	33	12	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30883551	SD	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	68	47	R$ 28,90	R$ 2.372,69
30831314	SD	ROSIWANYA CABRAL REIS DE SOUSA	61	32	R$ 28,90	R$ 2.040,34
30000927	SD	ALBERTO RANIERE SILVA CAMPOS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30002830	SD	CESAR ALVES DA COSTA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
3000437X	SD	MATEUS LIMA RABELO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30012666	SD	DIEGO HENRIQUE VALENCA E SILVA	33	12	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30015134	SD	JARDEL FREITAS DE OLIVEIRA	22	8	R$ 28,90	R$ 705,16
3001880X	SD	NATALIA MAGALHAES CAVALCANTE	42	21	R$ 28,90	R$ 1.395,87

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30021754	SD	LUCAS LIMA DE LIRA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30025571	SD	KACIANO DIAS RODRIGUES	20	12	R$ 28,90	R$ 682,04
30026578	SD	MARCELO DE OLIVEIRA LUCAS JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30029488	SD	SERGIO MARTINS CARDOSO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30042158	SD	IURI EDSON AZEVEDO GOMES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30047052	SD	JOSE ARILSON DA SILVA ALVES	45	23	R$ 28,90	R$ 1.499,91
30051971	SD	RENAN DOS SANTOS DUTRA	19	12	R$ 28,90	R$ 653,14
30056205	SD	IGOR JONAS ROCHA LACERDA	70	32	R$ 28,90	R$ 2.300,44
11701914	TEN-CEL	RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO	31	31	R$ 50,57	R$ 2.037,97
10563011	CAP	FERNANDO CESAR ARAUJO MAIA	36	28	R$ 43,34	R$ 1.924,30
30842413	CAP	CARLOS EDUARDO LOPES CARNEIRO	42	16	R$ 43,34	R$ 2.028,31
10997410	2ºTEN	GILMARIO BEZERRA DE OLIVEIRA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
12562918	SUBTEN	FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
30341619	3ºSGT	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	48	36	R$ 36,13	R$ 2.124,44
30879902	SD	ANA ANGELICA ALVES MOTA DOURADO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30908864	SD	MARIA CARINA CARVALHO PEREIRA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30054261	SD	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30906683	SD	FABIO GOMES MADEIRA	36	30	R$ 28,90	R$ 1.300,50
10687314	1ºTEN	FRANCISCO REGILANIO SOUSA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
30028457	1ºTEN	GILMAR DA SILVA PEREIRA	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
30054482	ASP	DAVID GOMES DE ALMEIDA	6	0	R$ 43,34	R$ 260,04
11897517	SUBTEN	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12736517	SUBTEN	FRANCISCO WAGNER LEMOS DOS SANTOS	26	6	R$ 36,13	R$ 1.004,41
12747411	SUBTEN	JOSE CARCIO DE SOUSA	38	24	R$ 36,13	R$ 1.633,08
13530017	SUBTEN	JERFFSON DE BRITO ALVES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
11282717	SUBTEN	EDNILSON ALBUQUERQUE DA SILVA	16	1	R$ 36,13	R$ 588,92
12536712	SUBTEN	JOSE CARLOS DE PAIVA	42	8	R$ 36,13	R$ 1.604,17
13451214	1ºSGT	DJALMA DE SA RORIZ FILHO	24	12	R$ 36,13	R$ 997,19
13627517	1ºSGT	FRANCISCO DA SILVA ABREU	38	25	R$ 36,13	R$ 1.643,92
13618615	1ºSGT	JUAREZ FONTENELE PESSOA JUNIOR	16	1	R$ 36,13	R$ 588,92
13593213	1ºSGT	FRANCISCO ALDEMIR MARQUES DE SOUSA	44	16	R$ 36,13	R$ 1.763,14
13580413	1ºSGT	ANTONIO JOSE CAVALCANTE CALISTO	26	12	R$ 36,13	R$ 1.069,45
13489610	1ºSGT	AURELIO REBOUCAS DE SOUZA	38	12	R$ 36,13	R$ 1.503,01
13482918	1ºSGT	LEONARDO NEGREIROS CAMPOS	52	32	R$ 36,13	R$ 2.225,61
13482713	1ºSGT	ANTONIO ALVES DOS REIS NETO	22	12	R$ 36,13	R$ 924,93
13480710	1ºSGT	ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13451419	1ºSGT	ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA	26	12	R$ 36,13	R$ 1.069,45
13449015	1ºSGT	EDIBERTO SILVA SANTIAGO	30	10	R$ 36,13	R$ 1.192,29
30187911	2ºSGT	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
3011261X	2ºSGT	ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA	30	14	R$ 36,13	R$ 1.235,65
3009381X	2ºSGT	MARCIO QUEIROZ TORRES	42	12	R$ 36,13	R$ 1.647,53
30224418	2ºSGT	LEANDRO SOUSA DE LIMA	42	36	R$ 36,13	R$ 1.907,66
30442814	3ºSGT	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	42	15	R$ 36,13	R$ 1.680,05
30381610	3ºSGT	EDISON CARNEIRO AMARANTE	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30380614	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30893328	3ºSGT	ALYSSON VIEIRA NUNES	30	8	R$ 36,13	R$ 1.170,61
30653416	CB	PAULO VICTOR ALVES CAMELO	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30619218	CB	HERBSTER SOARES RODRIGUES	42	16	R$ 28,90	R$ 1.352,52
30605217	CB	FRANCISCO BONIEK SOUSA DE OLIVEIRA	36	28	R$ 28,90	R$ 1.283,16
30564812	CB	FRANCISCO JAIR DA SILVA DUARTE	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30532015	CB	HARRISON FARIAS ALVES	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30887301	CB	YAGO JOSE SOUSA SALES	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30378814	CB	JACKSON LOBO DA COSTA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30893301	CB	JOSE JONATHAN MOZINHO DE ALBUQUERQUE	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30877810	CB	LUCAS DE SOUZA DIAS	55	43	R$ 28,90	R$ 1.962,31
58787914	CB	CRHYSTIANO MORAIS CARNEIRO	37	31	R$ 28,90	R$ 1.338,07
58786918	CB	VANDIK VIEIRA PINTO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30866681	CB	FERNANDO MOISES SANTOS JUNIOR	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30865170	CB	BRENO BATISTA TAVARES	46	30	R$ 28,90	R$ 1.589,50
30763513	CB	ELVIS COSTA SALES	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30008146	SD	CAIO VINICIUS LIMA GOMES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30000757	SD	ARIANE LINO DE SOUZA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30009959	SD	JEFFERSON MIRANDA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30010108	SD	MANOEL ANTONIO BEZERRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30014421	SD	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30014952	SD	RAFAEL DENISON SOUZA DA SILVA	16	1	R$ 28,90	R$ 471,07
30016149	SD	ESMAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14
30026756	SD	GILDSON LEVI SILVA DE MOURA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30042859	SD	ROMARIO DA SILVA PONTES	6	6	R$ 28,90	R$ 225,42
30043235	SD	JOSE PAIXAO DO NASCIMENTO NETO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30043278	SD	PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	25	25	R$ 28,90	R$ 939,25
30043332	SD	ANDREIA VITORIA DA SILVA HOLANDA	30	24	R$ 28,90	R$ 1.075,08
30043871	SD	PETRUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	14	R$ 28,90	R$ 525,98
30045181	SD	THAIS DE MEDEIROS LIMA	34	20	R$ 28,90	R$ 1.156,00
30046668	SD	LUIS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30046749	SD	GIANLUCA SILVA DE FREITAS	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30047125	SD	AZAIAS MELQUISEDEQUE COSTA BEZERRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30047303	SD	JESSIANE ALVES ASSUNCAO	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30047842	SD	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30065573	SD	LEONARDO DE SOUZA COSTA RODRIGUES	50	24	R$ 28,90	R$ 1.653,08
30066707	SD	WILMAR MARTINS DELGADO NETO	36	22	R$ 28,90	R$ 1.231,14

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30537319	SD	THAYLONE CARVALHO VIEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30885732	SD	ROBERT FARIAS MOTA	8	0	R$ 28,90	R$ 231,20
30887077	SD	FRANCISCO CESAR CARNEIRO BARBOSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30891341	SD	DAVI ARAUJO DE SOUSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30914678	SD	ANDERSON DE SIQUEIRA XAVIER	36	12	R$ 28,90	R$ 1.144,44
30916778	SD	PAULO VICTOR FREITAS MARQUES	24	12	R$ 28,90	R$ 797,64
30918096	SD	LUAN VICTOR BARROS RODRIGUES	18	12	R$ 28,90	R$ 624,24
30918282	SD	PEDRO MATHEUS OLIVEIRA MACIEL	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
84397164	1ºTEN	JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR	24	24	R$ 43,34	R$ 1.352,21
84394815	1ºTEN	FELIPE MARQUES BESERRA	30	16	R$ 43,34	R$ 1.508,23
11281419	2ºTEN	JOSE WELDER SILVA PEREIRA GUERRA	18	12	R$ 43,34	R$ 936,14
3005296X	ASP	ARTUR RONYERE VASCONCELOS SOUSA	12	0	R$ 43,34	R$ 520,08
13515018	SUBTEN	JOAO PAULO LIMA DE SOUZA	24	24	R$ 36,13	R$ 1.127,26
11890911	SUBTEN	RAIMUNDO ROMUALDO DA SILVA	30	16	R$ 36,13	R$ 1.257,32
12531516	SUBTEN	JEAN CARLOS NUNES	6	6	R$ 36,13	R$ 281,81
12722915	SUBTEN	GERMANO JOSE REGIS DE OLIVEIRA	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
13618119	SUBTEN	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	44	17	R$ 36,13	R$ 1.773,98
13515115	1ºSGT	MARCOS SILVEIRA RODRIGUES	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13518319	1ºSGT	MAURO LUIZ COSTA ARAUJO	60	32	R$ 36,13	R$ 2.514,65
1512511X	1ºSGT	VALDEMAR ALVES DE MORAIS FILHO	20	14	R$ 36,13	R$ 874,35
13507511	1ºSGT	FRANCISCO ANTONIO FONTES FERREIRA	24	18	R$ 36,13	R$ 1.062,22
13514615	1ºSGT	JOSE ANTONIO DE SOUSA LIMA	22	9	R$ 36,13	R$ 892,41
13516413	1ºSGT	FRANK FERREIRA DE LIMA	36	16	R$ 36,13	R$ 1.474,10
13449112	1ºSGT	PAULO SERGIO SILVA	24	16	R$ 36,13	R$ 1.040,54
30089014	2ºSGT	RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30071611	2ºSGT	ALISSON DE ARAUJO RABELO	23	7	R$ 36,13	R$ 906,86
13585016	2ºSGT	EDMILSON MARQUES DOS SANTOS FILHO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30208218	3ºSGT	FRANCISCO PINHEIRO NETO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30230612	3ºSGT	ANTONIO FELIPE NASCIMENTO PEREIRA	44	9	R$ 36,13	R$ 1.687,27
30351010	3ºSGT	LUCAS PESSOA PIMENTEL	20	14	R$ 36,13	R$ 874,35
30435915	3ºSGT	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	30	16	R$ 36,13	R$ 1.257,32
5881511X	3ºSGT	FRANCISCO GRAZIANI DE OLIVEIRA GERALDO	54	22	R$ 36,13	R$ 2.189,48
30137418	3ºSGT	CLAUDIO FAUSTINO FERREIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30869079	CB	JOHNATHAN LOPES DA SILVA	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
30891554	CB	FABIO MOTA DE ANDRADE	12	0	R$ 28,90	R$ 346,80
58743712	CB	MARIO RENER ANASTACIO DE FREITAS	32	20	R$ 28,90	R$ 1.098,20
58791016	CB	JACKSON ANDRADE DE VASCONCELOS	45	20	R$ 28,90	R$ 1.473,90
30565118	CB	GLEIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30607910	CB	FRANCISCO EDUARDO PAZ BRAGA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30641914	CB	LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	24	24	R$ 28,90	R$ 901,68
30646312	CB	MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30719514	CB	FRANCISCO ANDRE DA SILVA ROCHA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30742516	CB	DANIEL CARNEIRO CORDEIRO	38	17	R$ 28,90	R$ 1.245,59
30749812	CB	ELISAFA FEITOSA DE MORAIS	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
3081391X	CB	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30879511	CB	ALEX BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30015053	SD	MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	30	16	R$ 28,90	R$ 1.005,72
30065174	SD	LEANDRO RODRIGUES SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30011147	SD	HANDERSON LEITAO CHAVES	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30005430	SD	DANIEL GOMES DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30005341	SD	CICERO RODRIGO DA SILVA BARROS	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30001966	SD	MARCOS VINICIUS GOMES	30	22	R$ 28,90	R$ 1.057,74
30899024	SD	ITALO CAIRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30888774	SD	IDEAN BARBOSA CHAVES	32	16	R$ 28,90	R$ 1.063,52
30881990	SD	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO SAMPAIO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30027337	SD	NANDERSON BRANDAO ANDRADE	44	16	R$ 28,90	R$ 1.410,32
30028341	SD	ANTONIO BERGSON RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	8	8	R$ 28,90	R$ 300,56
30041003	SD	DOUGLAS DUAN PEREIRA BARBOSA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30042840	SD	SARAH BARACHO DE CASTRO ALVES	36	24	R$ 28,90	R$ 1.248,48
30047850	SD	WEDSON GABRIEL PEREIRA DA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30048148	SD	WLADMIR GUSTAVO PEREIRA SILVA	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30048261	SD	ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS	32	19	R$ 28,90	R$ 1.089,53
30048571	SD	IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
30052552	SD	JEFESSON DELMIRO MACEDO	24	16	R$ 28,90	R$ 832,32
84396265	1ºTEN	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	24	16	R$ 43,34	R$ 1.248,19
84396753	1ºTEN	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	30	24	R$ 43,34	R$ 1.612,25
30053729	ASP	VICTORIA NEVES DA SILVA	30	18	R$ 43,34	R$ 1.534,24
1092801X	SUBTEN	ELITOM DA SILVA LIMA	18	8	R$ 36,13	R$ 737,05
12720211	SUBTEN	ANTONIO CRISTIANO SOARES DA SILVA	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
12728018	SUBTEN	JOSE EZEQUIEL BANDEIRA DA SILVA	18	6	R$ 36,13	R$ 715,37
12559712	SUBTEN	REINALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
13481814	1ºSGT	ADRIANO INACIO DE LIMA	26	20	R$ 36,13	R$ 1.156,16
13451117	1ºSGT	RICHELMY WAGNER DUARTE	18	12	R$ 36,13	R$ 780,41
12741618	1ºSGT	RICHARDSON SERGIO GOMES DA SILVA	32	16	R$ 36,13	R$ 1.329,58
13652619	1ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON MOISES SANTOS	6	0	R$ 36,13	R$ 216,78
30107713	2ºSGT	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	40	9	R$ 36,13	R$ 1.542,75
30088719	2ºSGT	PAULO MORAES CARVALHO	22	12	R$ 36,13	R$ 924,93
30415817	3ºSGT	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	12	6	R$ 36,13	R$ 498,59
30233611	3ºSGT	ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
12546912	3ºSGT	WELDER RAVETE DE OLIVEIRA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30232518	3ºSGT	RAMID SELVAS BRAGA NETO	40	20	R$ 36,13	R$ 1.661,98
30179919	3ºSGT	CARLOS GLEIDSON LIMA COSTA	12	12	R$ 36,13	R$ 563,63
30644514	CB	MARCILIO DE SALES FERREIRA	52	20	R$ 28,90	R$ 1.676,20
30874919	CB	CAIO DE CASTRO BEZERRA	60	28	R$ 28,90	R$ 1.976,76
30882822	CB	JOSE DIEGO SOUSA TEIXEIRA	48	36	R$ 28,90	R$ 1.699,32
30573110	CB	WESKLEY ABREU BARBOSA AZEVEDO	12	12	R$ 28,90	R$ 450,84
30558510	CB	FRANCISCO REVI NETO PINHEIRO	28	18	R$ 28,90	R$ 965,26

Continua...

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031